

Diário Oficial

Tribunal de Contas do Estado

Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 206

Diário Eletrônico

Recife, quarta-feira, 03 de novembro de 2021

Disponibilização: 29/10/2021

Publicação: 03/11/2021

TRE realiza homenagem ao conselheiro João Carneiro Campos



FOTO: PGE-PE

Autoridades do Estado e familiares de João Carneiro Campos descerraram a placa de inauguração da Central de Atendimento ao Eleitor

O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE) inaugurou na quarta-feira (27), em Camaragibe, a Central de Atendimento ao Eleitor Desembargador Eleitor João Henrique Carneiro Campos, nome dado em homenagem, aprovada por unanimidade no Pleno do TRE, ao ex-conselheiro do Tribunal de Contas, falecido precocemente em 2019, aos 49 anos.

Durante a sessão Pleno do TCE, realizada também na quarta-feira, o presidente da Casa, conselheiro Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, comentou sobre a homenagem. “Nós que

fazemos o Tribunal de Contas nos sentimos também homenageados com esse nome que doravante vai tornar incorredoura a imagem daquele grande homem público, colega e amigo chamado João Campos”, disse.

O conselheiro Carlos Neves pontuou que já atuou diversas vezes, como advogado, no TRE, e relembrou que o então desembargador João Campos sempre o recebia muito bem e que se faz justa a homenagem. “Peço que seja encaminhado aos membros do TRE, em nome do seu presidente o desembargador Carlos Moraes, as congratulações

pela justa homenagem realizada pelo Órgão parceiro”, comentou.

A procuradora-geral do MPCO, Germana Laureano, se associou às homenagens ressaltando a alegria pela iniciativa do TRE. “É mais uma evidência de que o espírito equilibrado e conciliador do conselheiro fica marcado em todas as instituições e ambientes por onde ele passou”, destacou.

João Carneiro Campos foi membro da Corte Eleitoral de Pernambuco (classe jurista efetivo) entre 2005 e 2010. Também no TRE-PE, foi vice-diretor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE). Já no Tribunal de Contas ele ingressou em

março de 2011, nomeado para o cargo de conselheiro no então governo de Eduardo Campos. Na Casa, atuou como presidente da 1ª e 2ª Câmara do TCE, Ouvidor, diretor da Escola de Contas em e Corregedor Geral.

VOTO DE PESAR – Ainda durante a sessão do Pleno, por proposição do conselheiro Carlos Porto, foi aprovado um voto de pesar pelo falecimento de Vladimir Menezes Amorim, pai do advogado Vladimir Menezes Amorim Filho, que atua em diversos processos no Tribunal de Contas. O voto foi aprovado por unanimidade e acompanhado pelo Ministério Público de Contas.

TCE divulga lista de aprovados na seleção de estágio

O Tribunal de Contas do Estado divulgou, no Diário Oficial da última quinta-feira (28), a lista de classificados no programa de estágio da Casa. Os aprovados serão chamados a partir do mês de novembro, de acordo com a necessidade dos setores, no TCE e na Escola de Contas.

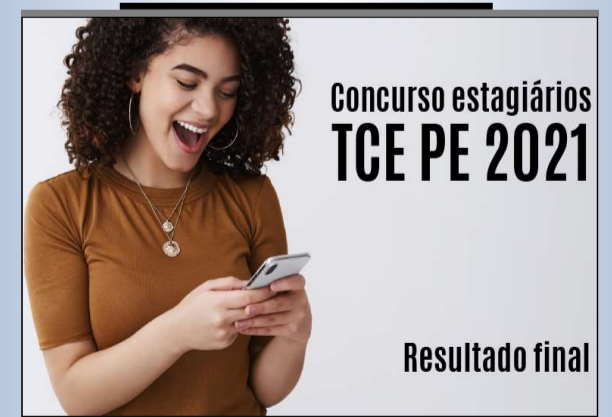
Foram selecionados 476 estudantes das áreas de Administração, Arquitetura, Biblioteconomia, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito, Ciências Econômicas, Engenharia Civil, Informática/Correlato, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Rádio e TV e Internet, Relações Públicas e Secretariado. Já para a Escola de Contas do TCE são: Administração,

Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Design Gráfico, Direito, Informática/Correlatos, Jornalismo, Pedagogia e Web Design.

A seleção foi realizada pelo Instituto Sustente no dia 23 de setembro em Recife. Os contratos serão firmados por prazo inicial de um ano, com possibilidade de prorrogação pelo mesmo período. Do total de vagas, 10% foram reservadas às pessoas com deficiência.

A avaliação aconteceu por meio de uma prova objetiva de múltipla escolha, com questões de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos, e de uma redação.

A validade da seleção é de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.



Portarias

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:

Portaria nº 365/2021 – designar a Servidora ELIANE VIANA DO CARMO FRANÇA, matrícula 1558, para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário da Diretoria Geral, símbolo TC-CCS-5, durante o impedimento do titular FERNANDO DE CASTRO FERNANDES, a partir de 3 de novembro 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 28 de outubro de 2021.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 33, inciso IV, da Constituição Estadual e o Art. 94, inciso III, da Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004, e em virtude de aprovação em Concurso Público, cujo resultado foi homologado pela Presidência da Comissão do Concurso em 21.12.2017 e publicado neste Diário em 22.12.2017, resolve:

Portaria nº 366/2021 – nomear ROMEL ABREU BRAGA, VICTOR HUGO AURELIO DE SOUZA, ARTHUR PIMENTEL DE ANDRADE, SAVIO NICOLI SOUSA AGUIAR, DANILO MENDES GONTIJO, ROUBIER MUNIZ DE SOUSA, ANDRE RIBEIRO DE ALMEIDA, IGOR SOUZA DANTAS e GENIVAL ANDRADE DE OLIVEIRA, para exercerem, em caráter efetivo, o Cargo de Auditor de Controle Externo – Área de Auditoria de Obras Públicas, Padrão ACE-3.

Portaria nº 367/2021 – nomear VANESSA HIRAKAWA MARTINS, BRUNO CORREIA DE ARAUJO AMORIM, KLEBER PINTO BIONDI VIEIRA, RAFAEL FERREIRA DE LIRA, DAVID VIANA DE OLIVEIRA, ANDRE LOURENCO DA SILVA REGO, CARMEM SOLANGE WACHHOLZ, MARCELO VICTOR BARBOSA XAVIER e ALEX LUIZ SOARES DOS SANTOS, para exercerem, em caráter efetivo, o Cargo de Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas, Padrão ACE-1.

Portaria nº 368/2021 – nomear UITAN BARRETO ALVES e ANA LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercerem, em caráter efetivo, o Cargo de Analista de Gestão – Área de Julgamento, Padrão AGE-1.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 03 de novembro de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 369/2021 – aposentar VICENTE LUIZ DA ROCHA TELES, Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas, padrão ACE-8, matrícula 0222, voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do requerimento protocolado eletronicamente neste Tribunal sob o nº 28.976/2021, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 03 de novembro de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente

O CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA ADJUNTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Portaria nº 024/2020, de 8 de janeiro de 2020, republicada no DOE de 17 de janeiro de 2020, resolve:

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Dirceu Rodolfo de Melo Júnior; **Vice-Presidente:** Ranilson Brandão Ramos; **Corregedora:** Maria Teresa Caminha Duere; **Ouvidor:** Carlos Porto de Barros; **Diretor da Escola de Contas:** Valdecir Fernandes Pascoal; **Presidente da Primeira Câmara:** Carlos da Costa Pinto Neves Filho; **Presidente da Segunda Câmara:** Marcos Coelho Loreto; **Conselheiros:** Carlos Porto de Barros, Carlos da Costa Pinto Neves Filho, Dirceu Rodolfo de Melo Júnior, Marcos Coelho Loreto, Maria Teresa Caminha Duere, Ranilson Brandão Ramos e Valdecir Fernandes Pascoal; **Procuradora Geral:** Germana Galvão Cavalcanti Laureano; **Auditor Geral:** Adriano Cisneiros da Silva; **Diretor Geral:** Ulysses José Beltrão Magalhães; **Diretor Geral Adjunto:** Antonio Cabral de Carvalho Junior; **Diretora de Comunicação:** Karla Almeida; **Gerente de Jornalismo:** Lídia Lopes; **Gerência de Criação e Marketing:** João Marcelo Sombra Lopes; **Jornalistas:** David Santana DRT-PE 5378, Maria Regina Jardim; **Fotografia:** Marília Auto e Vicente Luiz; **Estagiária:** **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão. **Endereço:** Rua da Aurora, 885, Boa Vista - Recife-PE, CEP 50050-910 - **Fone PABX:** 3181-7600. **Imprensa:** 3181-7671 - e-mail: imprensa@tce.pe.gov.br. **Ouvidoria:** 0800.081.1027.



Nosso endereço na Internet <http://www.tce.pe.gov.br>

Portaria nº 370/2021 – designar a Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas MARIA PAULA ANTÃO DE VASCONCELOS, matrícula 1021, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo TC-CCS-1, do Gabinete do Conselheiro Carlos da Costa Pinto Neves Filho, durante o impedimento do titular GUSTAVO DA FONTE CARNEIRO CAMPELO, a partir de 03 de novembro de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 03 de novembro de 2021.

GERMANO JOSÉ DE ABREU DUARTE
Chefe de Gabinete da Presidência Adjunto

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria nº 371/2021 – aposentar JOSÉ LUIZ PEREIRA RAMOS, Analista de Controle Externo – Área de Auditoria de Contas Públicas, padrão ACE-8, matrícula 0299, voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do requerimento protocolado eletronicamente neste Tribunal sob o nº 12.555/2021, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,
em 03 de novembro de 2021.

DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
Presidente

Portaria nº 001/2021/MPCO-PE

Regulamenta os procedimentos de inspeção e correição no âmbito do Ministério Público de Contas.

A **Corregedora do Ministério Público de Contas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, parágrafo único, da Resolução MPCO/PE nº 01/2021 (Regimento Interno da Corregedoria do Ministério Público de Contas)

CONSIDERANDO a necessidade de regular os procedimentos de correições e inspeções no âmbito do Ministério Público de Contas;

CONSIDERANDO a importância da manutenção da regularidade e da efetividade das atividades desempenhadas no âmbito do Ministério Público de Contas, com especial destaque para o papel fundamental desenvolvido pela Corregedoria, com atribuições de fiscalização e orientação, além daquelas de caráter disciplinar.

RESOLVE:

aprovar o Regulamento da Inspeção e Correição, nos seguintes termos:

CAPÍTULO I DA INSPEÇÃO

Art. 1º. O Corregedor, auxiliado por servidores especialmente por ele designados, como providência preliminar à correição, efetuará inspeções nas Procuradorias de Contas, sempre que entender necessário, ou ao tomar conhecimento da ocorrência de indícios de irregularidades, tendo por finalidade o levantamento de dados específicos relacionados às atividades da unidade inspecionada.

Parágrafo único. As inspeções serão comunicadas ao membro ministerial diretamente interessado, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da data de início dos trabalhos.

Art. 2º. Por ocasião da visita de inspeção poderão ser examinados todos os arquivos eletrônicos, pastas, papéis, processos e demais documentos relacionados ao desempenho das atividades funcionais do membro do Ministério Público de Contas, os quais serão colocados à disposição do Corregedor e de seus auxiliares.

Art. 3º. Coletadas as informações, será elaborado relatório preliminar circunstanciado.

Parágrafo único. Constatada irregularidade, o Corregedor determinará as providências pertinentes, objetivando a regularização dos serviços ou a abertura de correição.

Art. 4º. O relatório final da inspeção, com a descrição das providências adotadas, será encaminhado pelo Corregedor ao Colégio de Procuradores para conhecimento.

Parágrafo único. Antes da remessa do relatório de inspeção ao Colégio de Procuradores, o Corregedor dará ciência ao inspecionado para, querendo, sobre ele se pronunciar, no prazo de 5 dias úteis.

CAPÍTULO II DA CORREIÇÃO Seção I Disposições Gerais

Art. 5º. Compete ao Corregedor, de ofício ou por provocação do Procurador-Geral, ou do Colégio de Procuradores, instaurar e coordenar as atividades de correição, que terão por finalidade:

I – verificar a regularidade do serviço, o zelo, a eficiência e a assiduidade dos membros do Ministério Público de Contas;

II – adotar medidas preventivas ou corretivas, bem como encaminhar pedido de adoção de providências em face de eventuais problemas constatados;

III – contribuir para a melhoria do desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho das unidades do MPCO;

IV – apurar notícias ou reclamações relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do Órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades.

Art. 6º. Compete ao Corregedor, no exercício da atividade correicional:

I — verificar a fiel execução das atividades e o cumprimento dos deveres e obrigações legais e regulamentares dos membros de cada unidade do Ministério Público de Contas;

II — elaborar o Plano Anual de Correição e encaminhá-lo ao Colégio de Procuradores para conhecimento;

III — propor de maneira fundamentada ao Colégio de Procuradores ou ao Procurador-Geral, conforme o caso, providências que julgar necessárias, quando, no exercício de suas atribuições, constatar quaisquer irregularidades;

IV — sugerir ao Procurador-Geral medidas para melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho nas unidades do MPCO;

V — solicitar ao Procurador-Geral apoio técnico e recursos humanos, materiais e financeiros necessários ao desempenho de tarefas específicas e à realização de correição ou inspeção;

VI — requisitar das unidades do Ministério Público de Contas informações sobre o andamento de suas atividades;

VII — exercer outras atribuições conferidas por lei ou por ato normativo.

Art. 7º. O Corregedor divulgará no mês de fevereiro, por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e no sítio eletrônico do MPCO, o Plano Anual de Correição, indicando o objeto, a unidade correicionada e o cronograma dos trabalhos.

Seção II Do procedimento de correição

Art. 8º. No desenvolvimento dos trabalhos de correição, não haverá interrupção da distribuição ou da tramitação de processos, nem a suspensão dos trabalhos da unidade correicionada, salvo decisão em contrário do Corregedor.

Art. 9º. Os procedimentos de correição serão realizados pelo Corregedor, auxiliado por comissão composta por servidores por ele designados.

Art. 10. A correição será realizada por meio de entrevistas e questionários, bem como pela análise de processos, documentos, cadastros, registros, relatórios gerenciais, manuais, indicadores de desempenho, metas institucionais, banco de dados de sistemas informatizados, planos institucionais e atos normativos, sem prejuízo de outros procedimentos e documentos considerados essenciais pelo Corregedor.

Art. 11. A documentação relativa à correição será autuada em meio eletrônico e reunirá portaria de instauração, ofícios, circulares, relatórios e outros documentos e dados, a critério do Corregedor.

Art. 12. O procedimento de correição será composto pelas fases de planejamento, execução e monitoramento.

Subseção I Do planejamento

Art. 13. O planejamento da correição subdivide-se nas fases de Exame Prévio e de elaboração do Programa de Correição.

Art. 14. O Exame Prévio é a etapa na qual são aferidas a natureza e as características da unidade sobre a qual incidirá a correição.

§ 1º. Para uma compreensão inicial acerca da unidade, poderão ser aplicados questionários e/ou realizadas entrevistas com os servidores correspondentes.

§ 2º. O resultado do Exame Prévio deverá proporcionar uma compreensão objetiva de como a unidade está estruturada, permitindo a fixação dos objetivos e da extensão da correição a ser realizada.

Art. 15. Concluído o Exame Prévio, será elaborado o Programa de Correição, que consiste no conjunto de ações adequadas à execução do procedimento de correição.

Parágrafo único. O programa deve abranger os seguintes aspectos:

I — o objetivo da correição;

II — o cronograma dos trabalhos;

III — os métodos de coleta e de análise dos dados dispostos no artigo 10, bem como os meios necessários para implementá-los.

Art. 16. O Procurador de Contas e os servidores da unidade correicionada deverão apoiar e colaborar com os trabalhos da comissão, apresentando sugestões, reclamações ou quaisquer outras observações úteis à regularidade e aprimoramento dos serviços ali desenvolvidos.

Subseção II Da execução

Art. 17. Na execução das atividades de correição, observar-se-á as seguintes etapas:

I — reunião inicial: oportunidade em que se estabelece o contato com a unidade correicionada, mediante a apresentação da comissão de correição, dos objetivos, bem como dos procedimentos técnicos e administrativos que serão adotados pela equipe no cumprimento de suas atribuições;

II — coleta de dados: recolhimento de informações contidas em documentos, processos, banco de dados de sistemas informatizados e Questionário de Correição respondido pelo membro ministerial, entre outros meios;

III — análise de dados: apreciação conjunta de todas as informações colhidas, com o propósito de identificar os achados de correição, os quais auxiliarão o Corregedor a formar sua convicção sobre o objeto de correição;

IV — elaboração do relatório preliminar de correição: ocasião em que as conclusões preliminares da comissão serão submetidas ao conhecimento do membro do MPCO, a quem será facultada a oportunidade de apresentar justificativas, no prazo de 10 (dez) dias, a respeito daquelas conclusões;

V — elaboração do relatório final de correição: consiste na avaliação das justificativas apresentadas pelo procurador de Contas e a exposição, de forma circunstanciada e conclusiva, dos achados de correição;

VI — aprovação do relatório final de correição: ocasião em que a comissão apresentará a conclusão dos trabalhos ao Corregedor que, após aprová-lo, cientificará o membro ministerial para elaboração do plano de ação, visando à implementação das medidas recomendadas, além de outras que se fizerem necessárias determinadas pelo Corregedor.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no inciso V deste artigo, considera-se achado de correição qualquer fato significativo comprovado nos autos, passíveis de providências retificadoras, medidas administrativas ou de medidas necessárias para instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar.

Art. 18. O relatório final de correição deverá conter os seguintes elementos:

I — preâmbulo, com indicação da respectiva equipe, da natureza, fundamento, objetivos da correição, bem como de informações acerca de resultados de correições anteriores;

II — descrição sucinta dos procedimentos de trabalho adotados e dos exames realizados;

III — descrição dos resultados obtidos e, conforme o caso:

a) apresentação de sugestões para a melhoria do desempenho da unidade ou para aperfeiçoamento de seus procedimentos de trabalho;

b) identificação de boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras unidades;

c) contribuições pessoais dignas de destaque;

d) recomendações de ações preventivas ou corretivas;

e) indicação fundamentada das medidas administrativas necessárias à correção de irregularidades eventualmente detectadas.

Art. 19. Em caso de medidas necessárias à correção de eventuais irregularidades detectadas, o Procurador de Contas elaborará, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento do relatório final, plano de ação explicitando os procedimentos que serão adotados para o cumprimento das recomendações contidas no relatório correicional, bem como os responsáveis e os prazos estabelecidos para a efetivação de cada uma delas.

§ 1º. O prazo a que se refere o caput poderá ser prorrogado, por motivo justificado, a critério do Corregedor.

§ 2º. O plano de ação será submetido ao Corregedor, que o aprovará, constituindo-se em compromisso da unidade correicionada com a Corregedoria.

Subseção III Do monitoramento

Art. 20. O monitoramento caberá ao Corregedor e terá por objeto o controle sobre a implementação das determinações e recomendações apontadas no relatório final de correição, contempladas no plano de ação, ambos aprovados pelo Corregedor.

Parágrafo único. O monitoramento pode ser realizado à distância ou in loco, por meio de diligências à unidade correicionada, bem como por meio do acompanhamento do seu desempenho via sistemas informatizados e indicadores.

Art. 21. O descumprimento injustificado das medidas e dos prazos pactuados no plano de ação poderá ensejar a aplicação de advertências ou penalidades, mediante a instauração de procedimento administrativo próprio.

Art. 22. Ao final do prazo fixado para a implementação das medidas pactuadas e concluído o monitoramento, o Corregedor apresentará relatório conclusivo ao Colégio de Procuradores, com a síntese de todas as ações praticadas e com a indicação do cumprimento das recomendações e determinações.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. Se, no decorrer do procedimento de correição, for verificada falta funcional, passível de gerar responsabilidade de membro, o Corregedor adotará as medidas cabíveis previstas em lei.

Art. 24. Os procedimentos de correição e inspeção serão públicos, ressalvada ao Corregedor, mediante ato devidamente fundamentado, a possibilidade de conferir caráter sigiloso, desde que essa medida seja necessária à preservação do interesse público.

Art. 25. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 28 de outubro de 2021.

Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra

Procuradora-Geral Adjunta do Ministério Público de Contas de Pernambuco
Corregedora do Ministério Público de Contas de Pernambuco

Despachos

O Sr. Diretor de Gestão de Pessoas do TCE/PE, no uso das atribuições conferidas pela Portaria 018/20, proferiu os seguintes despachos: Petce 31266 - Andréa Magalhães de Almeida, autorizo; Petce 30964 - Sabrina Delmondes de Farias, autorizo; Petce 31307 - Maria Helena Cordeiro Victor de Araújo, autorizo; Petce 31322 - Anelise Pereira de Siqueira Fernandes Vieira, autorizo; Petce 31275 - Ana Paula Pereira Borba, autorizo; Petce 31318 - Aline Parizio de Souza Leão, autorizo; Petce 31416 - Jacirema Vieira de Santana, autorizo; Petce 31417 - Márcia Aparecida Pimentel Leal, autorizo; Petce 31341 - Ricardo Turíbio Mota Albêlo, autorizo; Petce 31349 - Almeny Pereira da Silva, autorizo; Petce 31439 - Jorge Augusto Sotero de Albuquerque, autorizo; Petce 31449 - Ruy Bezerra de Oliveira Filho, autorizo; Petce 31451 - Fábio Farias Galvão, autorizo; Petce 31473 - Geraldo Julio de Mello Filho, autorizo; Petce 31430 - Marcus Vinicius da Silva, autorizo; Petce 31440 - Luiz Felipe Salazar Fernandes, autorizo; Petce 31452 - Rogério Nogueira Fernandes, autorizo; Petce 31445 - Leda Sampaio de Mendonça, autorizo; Petce 31479 - David Lopes de Macêdo, autorizo. Recife, 29 de outubro de 2021.

Instrução Normativa

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECPBG Nº 3, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre o processo de seleção, atuação, avaliação e remuneração dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem promovidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães e revoga a Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 15 de agosto de 2011, o Capítulo VII do Título II e o Anexo III da Instrução Normativa ECPBG nº 4, de 17 de outubro de 2016, e os artigos 14 e 22 da Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 5 de setembro de 2019.

O DIRETOR DA ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 5º da Resolução TC nº 11, de 20 de abril de 2016, e pelo inciso III do artigo 2º da Portaria Normativa TC nº 31, de 14 de dezembro 2017; CONSIDERANDO o caráter de órgão autônomo conferido à Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG), nos termos do artigo 2º da Lei nº 11.566, de agosto de 1998, e a preferência assegurada aos membros e aos servidores do Tribunal de Contas do Estado de

Pernambuco (TCE-PE) para compor o seu corpo docente, como prevê o artigo 7º do mesmo diploma; **CONSIDERANDO** o item 2.5.3 do Projeto Político-Pedagógico da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, instituído pela Instrução Normativa ECPBG n.º 2, de 25 de setembro de 2020; **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a seleção e a avaliação dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem promovidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães, nos termos do inciso X do artigo 2º da Resolução TC n.º 11, de 20 de abril de 2016 (Regimento Interno da ECPBG) e a previsão de que a forma e os critérios de remuneração desses profissionais sejam definidos mediante Instrução Normativa específica editada pelo órgão, conforme estabelece o artigo 20 deste mesmo regulamento; e **CONSIDERANDO** o que estabelece a Portaria Normativa TC n.º 76, de 26 de novembro de 2019

RESOLVE emitir a seguinte **Instrução Normativa**:

Art. 1º Fica instituído o presente regulamento para a seleção, a atuação, a avaliação e a remuneração dos instrutores e demais participantes das ações de aprendizagem promovidas pela Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Todos os responsáveis pelo desenvolvimento das atividades pedagógicas ou acadêmicas relacionadas com as ações de aprendizagem promovidas pela ECPBG estão subordinados aos critérios estabelecidos na presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. As atividades descritas no *caput*, desenvolvidas preferencialmente pelos membros e servidores do TCE-PE, conforme estabelece o artigo 7º da Lei nº 11.566, de agosto de 1998, compreendem as seguintes categorias:

- I – elaboração, ampliação, adaptação, revisão, transposição ou conversão de conteúdo didático;
- II – interação com os alunos em cursos realizados na modalidade de educação presencial ou por meio de aulas ao vivo transmitidas com o uso de ferramentas digitais;
- III – interação com os alunos durante as atividades de tutoria em cursos realizados na modalidade de educação a distância;
- IV – atuação como monitor de apoio pedagógico;
- V – elaboração, ampliação, adaptação, revisão e atualização de trilhas de aprendizagem;
- VI – atuação como palestrante, moderador ou debatedor em eventos técnicos e
- VII – elaboração de parecer de avaliação de trabalhos técnico-acadêmicos.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Para os fins deste regulamento, consideram-se as seguintes definições:

- I – ação de aprendizagem: conjunto articulado de atividades individuais e/ou grupais de ensino-aprendizagem, formação, capacitação, treinamento ou desenvolvimento de pessoas com vistas à socialização, à exteriorização, à combinação e à interiorização de conhecimentos, habilidades e atitudes considerados valiosos para o trabalho e para a vida profissional;
- II – modalidades de ensino: formas de educação que podem se localizar nos diferentes níveis, tipos e categorias do ensino-aprendizagem;
- III – educação presencial: modalidade de ensino em que a aprendizagem ocorre com a presença física de instrutores e alunos no mesmo local e ao mesmo tempo;
- IV – educação a distância: modalidade de ensino na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino-aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e desenvolva atividades educativas por estudantes e por profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos;
- V – ensino telepresencial: formato de ensino com aulas ao vivo transmitidas com o emprego de ferramentas digitais;
- VI – instrutor: profissional responsável por ministrar aulas, elaborar conteúdo e materiais didáticos, além de atuar em atividades similares ou equivalentes em ações de aprendizagem presenciais, à distância ou com aulas ao vivo transmitidas mediante o emprego de ferramentas digitais;
- VII – curadoria de conhecimento: atividade desenvolvida por pessoa que possui formação acadêmica e experiência em determinada área de atuação profissional, com competência para selecionar e homologar conteúdos destinados à composição de trilhas de aprendizagem;
- VIII – tutoria: mediação técnico-pedagógica, síncrona ou assíncrona, nos ambientes virtuais de aprendizagem, conforme objetivos de aprendizagem estabelecidos, orientando os participantes, recebendo e avaliando trabalhos, moderando fóruns e realizando sessões síncronas de debates virtuais;
- IX – monitoria de apoio pedagógico: modalidade de atuação no ensino cujos objetivos são acompanhar, auxiliar ou mediar a proposta da ação de aprendizagem, sob supervisão do instrutor responsável;
- X – material didático: recurso ou equipamento a ser utilizado em ações de aprendizagem ou disponibilizado para autodesenvolvimento, como apoio à aproximação e à apreensão de conhecimentos pelos estudantes;
- XI – plano instrucional: documento que explicita os objetivos de aprendizagem, o conteúdo programático, a carga horária, o cronograma de aplicação e os recursos pedagógicos da ação de aprendizagem;
- XII – trilhas de aprendizagem: conjunto integrado e estruturado de eixos de desenvolvimento, organizado por temas estratégicos (trilhos) para o autodesenvolvimento profissional e pessoal dos servidores de uma organização;
- XIII – ampliação de material didático: acréscimo em material didático previamente elaborado;
- XIV – revisão de material didático: atualização, correção de impropriedades ou ajuste de conteúdo necessário por força de atos ou de fatos transcorridos desde a elaboração do material didático ou de alteração de público, desde que não caracterizado por material novo ou ampliação de material;
- XV – avaliação técnico-acadêmica: atividade desempenhada por profissional com domínio técnico ou acadêmico-científico e experiência em realizar pesquisa acadêmica.

CAPÍTULO III DAS MODALIDADES DE ENSINO E ESCOPO DE ATUAÇÃO DOS INSTRUTORES

Art. 4º As ações de aprendizagem realizadas pela ECPBG poderão ser desenvolvidas nas modalidades presencial e à distância, ou por meio do ensino telepresencial.

§ 1º Em todos os casos indicados no *caput*, cabe ao instrutor responsável a elaboração do Plano Instrucional e dos materiais didáticos e de apoio à ação de aprendizagem, incluindo aqueles relacionados às atividades de fixação do conteúdo e aos instrumentos de avaliação, dentre outras atividades inerentes ao processo de ensino-aprendizagem.

§ 2º No caso das ações de aprendizagem realizadas na modalidade à distância, cabe ainda aos instrutores responsáveis participar da montagem do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado pela ECPBG, incluindo, quando for o caso, a gravação e o acompanhamento da produção de vídeos, bem como o desenvolvimento das atividades de tutoria.

CAPÍTULO IV

DA SELEÇÃO E DA AVALIAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES DE APRENDIZAGEM SEÇÃO I

Da seleção dos participantes das ações de aprendizagem

Art. 5º A seleção do instrutor responsável será feita com base na indicação ou com anuência do titular da área técnica do TCE-PE demandante da ação de aprendizagem.

Art. 6º O instrutor responsável por uma ação de aprendizagem específica poderá indicar um monitor de apoio pedagógico para auxiliá-lo no desenvolvimento das respectivas atividades, desde que devidamente justificada a sua necessidade.

Parágrafo único. A indicação de que trata o *caput* deverá ser homologada pelo Assessor Pedagógico da ECPBG, à vista do alinhamento do perfil técnico-acadêmico do candidato ao respectivo Plano Instrucional da ação de aprendizagem e da autorização do Coordenador da ECPBG.

Art. 7º A seleção do profissional ou equipe responsável pelo desenvolvimento de uma trilha de aprendizagem específica será efetuada com base na indicação do titular da área técnica do TCE-PE responsável pela demanda, sendo sua designação formalizada mediante portaria expedida pelo Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas, que conterá o título, o período e os valores e os critérios de remuneração do serviço.

§ 1º Para orientar a contratação e o acompanhamento dos serviços, será elaborado projeto detalhado, com base em termo de referência expedido pela área técnica demandante do TCE-PE, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- I – contextualização: necessidade, resultados esperados, alinhamento à estratégia do TCE-PE, indicação de clientes e partes interessadas e critérios de sucesso;
- II – escopo: objetivos, estratégia de implementação, premissas e restrições;
- III – plano preliminar: metodologia, produtos e marcos do projeto;
- IV – recursos, funções e orçamento.

§ 2º A aprovação do projeto para elaboração das trilhas de aprendizagem será de responsabilidade da unidade técnica do TCE que demandou os serviços, cabendo à ECPBG a verificação da coerência pedagógica da proposta.

§ 3º O pagamento pela execução do projeto referente à elaboração das trilhas de aprendizagem será efetivado pela ECPBG mediante a entrega do respectivo relatório do projeto, com o registro de aprovação pela unidade técnica que demandou os serviços, contendo a descrição dos produtos elaborados e o manual de navegação pelo conteúdo organizado em trilhos.

SEÇÃO II Da avaliação dos instrutores

Art. 8º Após a realização da ação de aprendizagem, o instrutor será avaliado:

I - pelos participantes, considerando a satisfação destes com a ação de aprendizagem realizada e o desempenho do instrutor;

II - pela ECPBG, considerando o domínio de conteúdo; a utilização de recursos didáticos e metodológicos apropriados; a relação interpessoal com os estudantes e a equipe da Escola; a utilização de linguagem clara e objetiva e o cumprimento do Plano Instrucional.

Parágrafo único. Os resultados da avaliação serão apurados, registrados e comunicados ao instrutor, servindo de base para orientar sua participação em ações de capacitação e aprimoramento didático-pedagógicas.

CAPÍTULO V DOS CRITÉRIOS, DAS FORMAS E DOS VALORES DE REMUNERAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAS AÇÕES DE APRENDIZAGEM

Art. 9º Pelo desempenho de atividades pedagógicas ou acadêmicas, os profissionais responsáveis receberão o pagamento respectivo com base nos parâmetros definidos no Apêndice A deste regulamento.

Art. 10 Para os instrutores, monitores, palestrantes, moderadores ou debatedores, a remuneração total corresponderá ao produto da duração das atividades desenvolvidas pelo respectivo valor da hora-aula, fixado de acordo com a titulação acadêmica ou a função desempenhada.

Art. 11 Para os profissionais responsáveis pela elaboração de trilhas de aprendizagem, a remuneração total será proporcional ao respectivo nível de complexidade (1, 2 ou 3), definido pela necessidade da subdivisão do conteúdo em 3, 4 ou 5 subtemas.

§ 1º Caso os trabalhos sejam realizados em equipe, a remuneração total será dividida igualmente entre seus membros.

§ 2º Nos casos de ampliação, adaptação ou revisão de trilhas de aprendizagem existentes, a remuneração devida será equivalente ao limite de até 50% daquela correspondente ao valor para a elaboração da versão original.

Art. 12 Os profissionais responsáveis pela elaboração de parecer de avaliação de trabalhos técnico-acadêmicos submetidos a concurso ou publicação promovidos no âmbito do TCE-PE serão remunerados em parcela única de valor correspondente ao da função gratificada de símbolo TC-FGA-1, que compõe a estrutura organizacional do TCE-PE.

Parágrafo único. Para a realização da atividade prevista no *caput*, será requerida a titulação correspondente à pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado).

Art. 13 Excepcionalmente, os limites e as respectivas remunerações especificados no Apêndice A deste regulamento poderão ser alterados a maior em casos concretos, desde que devidamente justificado e aprovado pelo Coordenador da ECPBG.

Art. 14 A partir da presente Instrução Normativa, a remuneração do coordenador executivo de projetos, cujos requisitos e funções são detalhados na Instrução Normativa ECPBG nº 1/2019, passa a ser computada com base no valor horário de R\$120,00 (cento e vinte reais).

Art. 15 Nas atividades relacionadas com a produção de conteúdo, os instrutores cederão os respectivos direitos autorais à ECPBG, mediante a assinatura do termo cujo modelo é apresentado no Apêndice B.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Revogam-se a Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 15 de agosto de 2011, o Capítulo VII do Título II e o Anexo III da Instrução Normativa ECPBG nº 4, de 17 de outubro de 2016, e os artigos 14 e 22 da Instrução Normativa ECPBG nº 1, de 5 de setembro de 2019.

Art. 17 A presente Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães,
29 de outubro de 2021.

CONS. VALDECIR FERNANDES PASCOAL
Diretor da ECPBG

APÊNDICE A - REMUNERAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E ACADÊMICAS

ATIVIDADES						
AÇÕES DE APRENDIZAGEM PRESENCIAIS/TELEPRESENCIAIS						
- Atuação como instrutor em ações de aprendizagem presenciais/telepresenciais.						Carga horária da ação de aprendizagem e adicional de 20%, a título de planejamento didático.
AÇÕES DE APRENDIZAGEM EAD COM TUTORIA						
- Desenvolvimento do conteúdo de ações de aprendizagem inéditas.						Total das horas-aula do curso e adicional de 50%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Ampliação, adaptação ou revisão do conteúdo de ações de aprendizagem já oferecidas (preferência para o instrutor original).						Duração negociada, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem original, e adicional de 50%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Atuação como tutor (preferência para o instrutor que desenvolveu o conteúdo da ação de aprendizagem).	200,00	170,00	150,00	130,00	100,00	Duração total da tutoria, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem.
AÇÕES DE APRENDIZAGEM EAD AUTOINSTRUCIONAIS						
- Desenvolvimento do conteúdo de ações de aprendizagem inéditas.						Total das horas-aula do curso e adicional de 120%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Ampliação, adaptação ou revisão do conteúdo de ações de aprendizagem já oferecidas (preferência para o instrutor original).						Duração negociada, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem original, e adicional de 120%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
- Conversão do conteúdo, a partir de ações de aprendizagem EaD com tutoria (preferência para o instrutor original).						Duração negociada, limitada a 50%* da carga horária da ação de aprendizagem original, e adicional de 120%, a título de planejamento e cessão de direitos autorais.
OUTRAS ATIVIDADES						
- Elaboração de trilhas de aprendizagem inéditas.			-			R\$3.360,00; R\$4.480,00 ou R\$5.600,00, de acordo com os níveis de complexidade 1, 2 ou 3, respectivamente.
- Ampliação, adaptação ou revisão de trilhas de aprendizagem existentes (preferência para o autor original).			-			Valor negociado, limitado a 50%* da remuneração pela elaboração da trilha de aprendizagem original.
- Atuação como monitor em ações de aprendizagem presenciais, telepresenciais ou em EaD.			80,00			Total de horas da atuação, conforme especificado no plano instrucional da ação de aprendizagem.
- Atuação como palestrante, moderador ou debatedor em eventos técnicos.	200,00	170,00	150,00	130,00	-	Dois vezes a carga horária de participação no evento, limitada a 2h.
- Elaboração de parecer de avaliação dos trabalhos técnico-acadêmicos submetidos a concurso ou publicação promovidos no âmbito do TCE-PE			-			Gratificação TC-FGA-1 (parcela única).

*Ver Capítulo V, art. 13, da Instrução Normativa ECPBG nº 3/2021.

APÊNDICE B - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS DE CONTEÚDOS

Por este instrumento, a **ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES**, órgão autônomo vinculado ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.770.511/0001-18, com sede na Avenida Jornalista Mário Melo, nº 90, Santo Amaro, Recife/PE, daqui por diante designada simplesmente **CESSIONÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor Geral, _____, brasileiro, [estado civil], Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____/[órgão expedidor-UF], residente e domiciliado nesta cidade do Recife/PE, eleito em ___/___/___, conforme Ata da ___ª Sessão Ordinária Plenária, publicada na edição do Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco de ___/___/___, e _____, [nacionalidade], [estado civil], [profissão], [Registro], inscrito no CPF/MF sob o nº _____ e no RG sob o nº _____/[órgão expedidor-UF], residente e domiciliado na [endereço], adiante denominado **CEDENTE**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**, sob a regência da Lei nº 9.610, de 19/02/1998 e demais normas legais que disciplinam a matéria, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas, que, voluntariamente, aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA CESSÃO

O presente Termo tem por objeto a cessão, por parte do CEDENTE, dos direitos autorais sobre o conteúdo desenvolvido para o curso intitulado ____, que será oferecido na modalidade a distância pela CESSIONÁRIA, com um total de ____ horas-aula certificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO PELO USO DOS DIREITOS AUTORAIS PREVISTOS NESTE TERMO

Pela possibilidade de uso do conteúdo desenvolvido pela CEDENTE, destinado à execução da ação de aprendizagem identificada no objeto do presente termo, a CESSIONÁRIA incluirá, no pagamento, um adicional de remuneração conforme se estabelece no Apêndice A da Instrução Normativa ECPBG nº 3/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS DIREITOS DA CESSÃO

A CESSIONÁRIA poderá utilizar-se de todo o conteúdo elaborado para uso na ação de aprendizagem acima caracterizada, a exemplo de *slides*, gráficos, resumos, apostilas, gravações e demais materiais produzidos pelo CEDENTE, cujos direitos patrimoniais, inclusive de uso de som e imagem, são transferidos para a CESSIONÁRIA, que, ao seu único e exclusivo critério, pode reproduzir, editar, atualizar, revisar, traduzir, divulgar e veicular materiais referidos por todos os meios de transmissão existentes ou que venham a ser criados durante a execução do presente TERMO DE CESSÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO – O exercício do uso dos direitos, ora cedidos, terão vigência por tempo indeterminado, de acordo com as cláusulas previstas no presente TERMO DE CESSÃO.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

O CEDENTE atesta, por meio deste termo, a idoneidade, licitude e originalidade do conteúdo transferido, assim como assume ampla e total responsabilidade civil e penal quanto a ele, bem como às citações, às referências e a outros elementos que o compoñham, declarando ser titular e exclusivo detentor dos respectivos direitos autorais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Responsabiliza-se o CEDENTE por eventuais questionamentos judiciais ou extrajudiciais que venham a surgir em decorrência da divulgação e veiculação do material cedido.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGISTRO

Fica facultado à CESSIONÁRIA promover o registro dos materiais cujos direitos foram transferidos, conforme previsto no artigo 19 da Lei nº 9.610/1998, bem como realizar o registro em cartório de Títulos e Documentos ou, ainda, junto a outros órgãos especializados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CESSIONÁRIA poderá, ainda, averbar o presente TERMO DE CESSÃO à margem do registro a que se refere o artigo 19 da Lei nº 9.610/1998, ou, na ausência dele, registrá-lo em Cartório de Títulos e Documentos.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife, Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas oriundas do presente Termo de Cessão, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que surta os seus efeitos legais.

Recife, ___ [dia] de _____ [mês] de ____ [ano].

CEDENTE

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

CPF nº _____

CPF nº _____

Notificações

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 20100885-3 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Paulista, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) RANILSON RAMOS): JAINA POESI DA SILVA GONZAGA(***.762.494-**) EDINALDO DE LIMA PONTES (OAB PE-44322), sobre o indeferimento pelo seguinte motivo: A Sra. Jaina foi notificada em 04.08.2021 e teve a prorrogação do prazo de defesa deferido para o dia 22.10.2021.

29 de Outubro de 2021

RANILSON RAMOS
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Fica(m) notificado(s), acerca do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia constante dos autos do Processo TC nº 19100553-8 (Auditoria Especial Prefeitura Municipal de Sirinhaém, exercício de - Conselheiro(a) Relator(a) CARLOS PORTO): JOSE CARLOS SIQUEIRA DE ASSUNCAO(***.224.604-**), sobre o deferimento por mais 15 dia(s)

28 de Outubro de 2021

CARLOS PORTO
Conselheiro(a) Relator(a)

NOTIFICAÇÃO: Ficam notificados **RC NUTRY** (CNPJ 11.164.874/0001-09) e seu(s) representante(s) JOSE CARLOS GERALDO (CPF nº ***.172.498-**) para apresentar defesa prévia, nos autos do Processo TC nº 20100401-0 (Prestação de Contas – Secretaria de Educação do Recife, exercício de 2019 - Conselheiro(a) Relator(a) VALDECIR PASCOAL), referente aos fatos levantados na(s) peça(s): Relatório de Auditoria (doc. 89), no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação.

Sexta-feira, 29 de Outubro de 2021

Eduardo Alcântara de Siqueira
Diretor do Departamento de Controle Municipal

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados o Sr. **PAULO HENRIQUE LINS MARIANO** (CPF/MF nº ***.940.374-**) e o advogado **YGOR DIEGO DA SILVA LIMA** (OAB/PE 50.169), sobre o **DEFERIMENTO** do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, requerido através de documento apresentado em 29/10/2021 (PETCE nº 31.420/21), constante do Processo TC nº 2152855-0 (Denúncia - Câmara Municipal de Salgueiro, exercícios de 2019 e 2020 - Relator Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, nos termos do art. 152, §§ 4º e 5º do Regimento Interno (Resolução TC nº 15/2010).

Tribunal de Contas de Pernambuco,
em 29 de outubro de 2021.

LUIZ ARCOVERDE FILHO
Conselheiro Substituto

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Fica notificado o Sr. **LEONARDO JOSÉ FERRAZ SANTANA (OAB Nº 5791)**, sobre o requerido através do documento apresentado em 29/10/2021 (PeTCE nº 31.453/21), referente ao Processo TC nº 2152853-6 (Tomada de Contas Especial – Secretaria de Planejamento e Gestão de Pernambuco - Exercício 2015), pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação.

Sexta-feira, 29 de outubro de 2021

Maria Teresa Caminha Duere
Conselheira Relatora

NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA: Ficam notificados a Sra. ANA SELMA DOS SANTOS (CPF Nº ***.975.464.-**), e seu advogado Henrique de Andrade Leite (OAB/PE nº 21.409), sobre o deferimento do pedido de prorrogação do prazo para apresentação da defesa, requerido através do documento recebido em 28/10/2021 (PETCE Nº 31.331/2021), constante nos autos TC nº 1852858-2 (Auditoria Especial - Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes, exercício de 2018 - Relatora Conselheira TERESA DUERE), por mais 15 (quinze) dias, contados a partir de 03 de novembro de 2021.

Tribunal de Contas de Pernambuco
em 29 de outubro de 2021

TERESA DUERE
Conselheira

Errata

ERRATA

Na Decisão T.C. Nº 920/94 deste Tribunal, Processo T.C. Nº 9104479-0, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 28/09/1994,

Onde se lê: JOSÉ SILVANO DA SILVA
Leia-se: JOSÉ SILVANO DA SILVA

DIRETORIA DE PLENÁRIO

Licitações, Contratos e Convênios

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROC. LICITATÓRIO Nº 69/2021 - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 25/2021
(Processo Eletrônico 0126.2021.COLI.PE.0027.TCE-PE)

Processo nº 69/2021. COLI. Pregão nº 25/2021. Serviço **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços de sanitização, desinfecção e higienização de ambientes internos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE) e da Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães (ECPBG). Valor estimado: **R\$ 42.571,80**. Data e local da sessão: **Site do PE Integrado (www.peintegrado.pe.gov.br)**. **Data Final das Propostas: dia 16/11/2021, até 9 horas (horário de Brasília)**. **Início da Disputa: 16/11/2021, às 11 horas (horário de Brasília)**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico do TCE-PE (www.tce.pe.gov.br) no link **\Transparência\Licitações\Em andamento**) ou pelo e-mail coli@tce.pe.gov.br. Recife, 29/10/2021.

José Vieira de Santana
Pregoeiro

(*)

Decisões Interlocutórias

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 1922079-0
TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE FRANÇA
ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 090/2021

CONSIDERANDO que as razões que determinaram o sobrestamento do presente processo permanecem (Decisão Interlocutória TC Nº 154/2019 e TC Nº 103/2020), conforme informação da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE;
CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;
CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo;
CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item III, "d" do Provimento TC/CORG nº 03/2013 (e alterações);
DETERMINO a permanência do sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 1926566-9

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DE SOUZA RAMOS
ÓRGÃO DE ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 091/2021

CONSIDERANDO que as razões que determinaram o sobrestamento do presente processo permanecem (Decisão Interlocutória TC Nº 153/2019 e TC Nº 108/2020), conforme informação da Gerência de Inativos e Pensionistas - GIPE;

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no item III, "d" do Provimento TC/CORG nº 03/2013 (e alterações);

DETERMINO a permanência do sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 2057775-8

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: LINDACI CORREIA DA TRINDADE
ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 092/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo;

CONSIDERANDO, por fim, o Item II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 2058003-4

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: LENIRA MARIA DA SILVA FERNANDES
ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 093/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo;

CONSIDERANDO, por fim, o Item II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 2151773-3

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADO: JOSÉ BELO DA CRUZ
ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 094/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090 que tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo;

CONSIDERANDO, por fim, o Item II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, VALDECIR PASCOAL, MARCOS LORETO E RANILSON RAMOS CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 1926567-0

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: MARIA DO SOCORRO OZIAS DE LUNA
ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 095/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090, que ainda tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo judicial;

CONSIDERANDO o inciso II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Inativos e Pensionistas deste Tribunal de Contas;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, MARCOS LORETO, RANILSON RAMOS E CARLOS NEVES CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 27/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 2152315-0

TIPO DE PROCESSO: APOSENTADORIA
INTERESSADA: AUZERINA GARCIA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO DE ORIGEM: PREFEITURA DA CIDADE DO PAULISTA
RELATOR: CONSELHEIRO VALDECIR PASCOAL
PRESIDENTE: CONSELHEIRO DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR
DECISÃO INTERLOCUTÓRIA T.C. Nº 096/2021

CONSIDERANDO a necessidade de aguardar a conclusão do processo judicial nº 0004286-26.2008.8.17.1090, que ainda tramita perante a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista;

CONSIDERANDO que a prolação da decisão de mérito quanto à legalidade da concessão do benefício previdenciário depende do julgamento do citado processo judicial;

CONSIDERANDO o inciso II do Provimento TC/CORG n.º 03/2013;

CONSIDERANDO o despacho da Gerência de Inativos e Pensionistas deste Tribunal de Contas;

DETERMINO o sobrestamento do presente processo, à luz do que dispõe o art. 149, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

OS CONSELHEIROS CARLOS PORTO, TERESA DUERE, MARCOS LORETO, RANILSON RAMOS E CARLOS NEVES CONCORDARAM COM O RELATOR. PRESENTE A PROCURADORA-GERAL DRA. GERMANA LAUREANO.

Acórdãos

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021
PROCESSO TCE-PE Nº 19100584-8

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO
MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2014

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Escada

INTERESSADOS:

ADENILSON CAVALCANTI FEODRIPPE DE SOUSA

MARCIA CRISTINA FEODRIPPE DE SOUZA (OAB 35759-PE)

CARMEN ELIZA CARVALHO NUNES

EDVALDO BIONE DE MELO JUNIOR

LUCRECIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 1745 / 2021

AUDITORIA ESPECIAL. IRREGULAR.

1. Acúmulo ilegal de cinco ou mais vínculos públicos.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 19100584-8, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria produzido pela Gerência de Controle de Pessoal (GEC) deste Tribunal;

CONSIDERANDO que os argumentos constantes nas defesas apresentadas pelo Sr. Adenilson Cavalcanti Feodrippe de Sousa não foram suficientes para afastar as irregularidades apontadas pela equipe técnica;

CONSIDERANDO que, apesar de devidamente notificados, os Srs. Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva, Carmen Eliza Carvalho Nunes e Edvaldo Bione de Melo Júnior não apresentaram defesa escrita;

CONSIDERANDO a acumulação de mais de 5 vínculos públicos pelo Sr. Edvaldo Bione de Melo Júnior;

CONSIDERANDO a acumulação de 5 vínculos públicos pelo Sr. Adenilson Cavalcanti Feodrippe de Sousa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso XVI, alínea c, e inciso XVII, da Constituição Federal; **CONSIDERANDO** a incompatibilidade dos vínculos do Sr. Edvaldo Bione de Melo Júnior, em razão da coincidência nos horários de trabalho, não tendo, portanto, sido comprovada a efetiva prestação laboral;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II e VIII, § 3º, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, alínea(s) a, b, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR irregular o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, responsabilizando, quanto às suas contas:

Adenilson Cavalcanti Feodrippe De Sousa
Carmen Eliza Carvalho Nunes
Edvaldo Bione De Melo Junior
Lucrecio Jorge Gomes Pereira Da Silva

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) III, ao(à) Sr(a) Adenilson Cavalcanti Feodrippe De Sousa, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

IMPUTAR débito no valor de R\$ 50.663,91 ao(à) Sr(a) Carmen Eliza Carvalho Nunes solidariamente com EDVALDO BIONE DE MELO JUNIOR, Lucrecio Jorge Gomes Pereira da Silva que deverá ser atualizado monetariamente a partir do primeiro dia do exercício financeiro subsequente ao do processo ora analisado, segundo os índices e condições estabelecidos na legislação local para atualização dos créditos da Fazenda Pública Municipal, e recolhido aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, devendo cópia da Guia de Recolhimento ser enviada a este Tribunal para baixa do débito. Não o fazendo, que seja extraída Certidão do Débito e encaminhada ao Prefeito do Município, que deverá inscrever o débito na Dívida Ativa e proceder a sua execução, sob pena de responsabilidade.

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) II, ao(à) Sr(a) Carmen Eliza Carvalho Nunes, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) II, ao(à) Sr(a) Edvaldo Bione De Melo Junior, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

APLICAR multa no valor de R\$ 9.036,50, prevista no Artigo 73 da Lei Estadual 12.600/04 inciso(s) II, ao(à) Sr(a) Lucrecio Jorge Gomes Pereira Da Silva, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Escada, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, no prazo indicado, a medida a seguir relacionada sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado diploma legal:

2. A adoção das providências cabíveis, para sanar o caso de acumulação ilegal de vínculos públicos por parte do servidor EDVALDO BIONE DE MELO JÚNIOR, informando esta Corte de Contas sobre as providências adotadas.

Prazo para cumprimento: 30 dias

RECOMENDAR, com base no disposto no no artigo 69, parágrafo único da Lei Estadual nº 12.600/2004, aos atuais gestores do(a) Prefeitura Municipal de Escada, ou quem vier a sucedê-los, que atendam a medida a seguir relacionada :

1. A adoção de procedimentos de controle interno que garantam segurança razoável de que servidores recém-empossados não possuam outros vínculos públicos que se contraponham ao permitido pela legislação em vigor;
2. A adoção de procedimentos de controle interno que permitam a verificação do devido cumprimento da carga horária de trabalho de todos os servidores da prefeitura;
3. A definição formal de cargos ou servidores como responsáveis pela execução e conferência do controle de ponto dos servidores da prefeitura.

DETERMINAR, por fim, o seguinte:

Ao Núcleo de Atos de Pessoal:

a. Para dar ciência da presente deliberação à Gerência de Controle de Pessoal - GECP e incorporação nas auditorias em andamento, conforme quadro abaixo:

PETCE N.º / PROCESSO	UNIDADE JURISDICIONADA	EAUD N.º
1639/2016	Polícia Militar de Pernambuco	5117
20100054-4	Prefeitura Municipal de Catende	5054
1722171-7	Prefeitura Municipal de Ipojuca	6542
1630/2016	Câmara Municipal de Vitória de Santo Antão	5108
20100474-4	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão	5107
1597/2016	Prefeitura Municipal de Moreno	5075
1642/2016	Secretaria de Saúde de Pernambuco	5120

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 20100011-8

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade - Acompanhamento

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Rio Formoso

INTERESSADOS:

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER

EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES (OAB 30630-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 1746 / 2021

AUDITORIA ESPECIAL. REGULAR COM RESSALVAS.

1. Descaracterizações de bens preserváveis
2. Ineficiente ação de controle urbano da nucleação histórica
3. Insuficiência de práticas de educação patrimonial
4. Deficiência da composição política cultural

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 20100011-8, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria elaborado pela Gerência de Estudos e Auditorias Temáticas (GDAT) deste Tribunal, e peças de defesas apresentadas pela gestora da Prefeitura Municipal de Rio Formoso;

CONSIDERANDO a formalização do Termo de Ajuste de Gestão, Processo TCE-PE nº 2158462-0;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade - Acompanhamento, com relação às contas de:

Isabel Cristina Araújo Hacker

Dando quitação aos interessados, nos termos do artigo 61, § 1º da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão : Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 21100089-9

RELATOR: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

MODALIDADE - TIPO: Gestão Fiscal - Gestão Fiscal

EXERCÍCIO: 2018

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

INTERESSADOS:

MARCOS JOSÉ DA SILVA

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ACÓRDÃO Nº 1747 / 2021

RESPONSABILIDADE FISCAL. DESPESA COM PESSOAL. EXTRAPOLAÇÃO. NÃO ADOÇÃO DE MEDIDAS. INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA. MULTA.

1. A não adoção, no prazo previsto no artigo 23 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), das medidas necessárias e suficientes para eliminar o excesso da Despesa Total com Pessoal, configura infração administrativa, nos termos do artigo 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), acarretando, ao responsável pela prática da infração, multa de 30% de seus vencimentos, proporcional ao período de apuração, conforme artigo 5º, § 1º, da própria Lei de Crimes Fiscais, e artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE) combinado com o artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100089-9, ACORDAM, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dispõe, em seu artigo 59, sobre as atribuições dos Tribunais de Contas na fiscalização de seu cumprimento, ratificadas pela Lei Orgânica do TCE-PE, especialmente, no artigo 14;

CONSIDERANDO, também, a competência do Tribunal de Contas de processar e julgar infração administrativa contra as leis de finanças públicas, consoante disposição expressa da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), notadamente em seu artigo 5º, § 2º, tendo ainda a Corte de Contas o poder de imputar multa (proporcional ao período de apuração) de 30% dos vencimentos do responsável pela prática da infração, conforme artigo 5º, § 1º, da própria Lei de Crimes Fiscais, e artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), combinado com o artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas de Pernambuco, a cada quadrimestre, verifica o cumprimento dos limites legais relativos à Despesa Total com Pessoal, por força do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, em verificando que o montante da Despesa Total com Pessoal ultrapassou 90% do limite legal (54%), ou seja, quando a Despesa Total com Pessoal ultrapassa os 48,6%, o TCE-PE envia ofício alertando o gestor (artigo 59, § 1º, inciso II), o que se repete a cada nova publicação de Relatório de Gestão Fiscal, enquanto a Despesa Total com Pessoal estiver acima de 48,6%;

CONSIDERANDO que a Despesa Total com Pessoal da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima permaneceu acima do limite legal previsto pela Lei de Responsabilidade Fiscal desde, pelo menos, o 1º quadrimestre de 2017, e assim se manteve até o 3º quadrimestre de 2018, ultrapassando o limite legal estabelecido pelo artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal (54%), não sendo reduzido o excesso no prazo estabelecido pelo artigo 23 c/c o artigo 66 daquele mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO que há um comando lógico e responsável estabelecido pela Constituição (artigo 169) e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 23), que determina a execução de medida para a redução do montante da Despesa Total com Pessoal ao limite legal, e a efetivação deste comando não foi comprovada pelo interessado;

CONSIDERANDO que, apesar de regularmente notificado, o interessado deixou transcorrer *in albis* o prazo concedido para apresentação de defesa;

CONSIDERANDO que restou caracterizada a infração administrativa prevista no artigo 5º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), ensejando a aplicação de multa ao responsável, nos termos do § 1º do citado artigo;

JULGAR irregular o presente processo de Gestão Fiscal, responsabilizando:
Marcos José Da Silva

APLICAR multa no valor de R\$ 43.200,00, prevista no artigo 5º, § 1º, da Lei Federal nº 10.028/2000 (Lei de Crimes Fiscais), e artigo 74 da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do TCE-PE), combinado com o artigo 14 da Resolução TC nº 20/2015, relativa à gestão fiscal dos 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2018, ao(a) Sr(a) Marcos José Da Silva, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado desta deliberação, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO, Presidente da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, relator do processo

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021

PROCESSO TCE-PE Nº 21100055-3

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

MODALIDADE - TIPO: Auditoria Especial - Conformidade

EXERCÍCIO: 2017, 2018, 2019, 2020

UNIDADE JURISDICIONADA: Câmara Municipal de Floresta

INTERESSADOS:

ADAILTO NUNES

VALERIO ATICO LEITE (OAB 26504-D-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA SESSÃO: CONSELHEIRO CARLOS PORTO

ACÓRDÃO Nº 1748 / 2021

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE Nº 21100055-3, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

Considerando a presença de falha insuficiente para motivar a irregularidade do objeto da auditoria especial, motivadora de determinação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso II, combinado com o artigo 71 da Lei Estadual nº 12.600/04 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco);

JULGAR regular com ressalvas o objeto do presente processo de auditoria especial - Conformidade, com relação às contas de:
Adailto Nunes

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO, relator do processo

CONSELHEIRO CARLOS PORTO, Presidente, em exercício, da Sessão: Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE: Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2157926-0

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

PEDIDO DE RESCISÃO

UNIDADE GESTORA: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO

INTERESSADOS: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FUNAPE, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, ANA LUIZA LAGES E SILVA MARTINS, ANA ALICE LAGES E SILVA MARTINS

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RICARDO RIOS

ÓRGÃO JULGADOR: TRIBUNAL PLENO

ACÓRDÃO T.C. Nº 1749 /2021

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2157926-0, PEDIDO DE RESCISÃO PROPOSTO CONTRA A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 4757/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 2153380-5), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a matéria já foi objeto de deliberação em processo de recurso ordinário no Processo TCE-PE nº 2154351-3 a deliberação fundamentou-se no Parecer nº 433/2021 do Ministério Público de Contas,

CONSIDERANDO que as razões neste pedido de rescisão reforçam os fundamentos da deliberação.

CONSIDERANDO que o pedido de rescisão deve ser conhecido,

CONSIDERANDO que o prazo a que se refere o artigo 49, parágrafo I, da Lei Complementar Estadual 28/2000 estavam suspensos por força das portarias FUNAPE nº 2139/20, nº 2561/20, nº 2775/20 e nº 3587/20, com base no artigo 17 da Lei Complementar Estadual nº 425/20, no artigo 2º do Decreto Estadual nº 48.866/20 e no artigo 67 da Lei Estadual nº 11781/2000,

Em **CONHECER** o pedido de rescisão, e no mérito, visto precedentes deste Tribunal, julgá-lo **PROCEDENTE** para julgar legal a Portaria nº 0921/2021 da FUNAPE concedendo pensão por morte a Ana Luiza Lages e Silva Martins e Ana Alice Lages e Silva Martins.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Ranilson Ramos – Presidente em exercício

Conselheiro Substituto Ricardo Rios – Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Marcos Loreto

Conselheiro Carlos Neves

Presente: Dra. Germana Laureano – Procuradora-Geral

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2053671-9

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES -

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES

INTERESSADOS: FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA, FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS E

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR

ADVOGADO: Dr. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES – OAB/PE Nº 30.630

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1750 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. EXTRAPOLAÇÃO DOS LIMITES IMPOSTOS PELA LRF. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE FUNÇÕES E/OU CARGOS.

1. Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. As contratações foram motivadas por situação caracterizada como de excepcional interesse público.

2. É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto nas situações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2053671-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a defesa e documentação apresentada;

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática com a necessidade excepcional;

CONSIDERANDO a extrapolação dos limites impostos pela LRF;

CONSIDERANDO a ausência de instrumentos contratuais;

CONSIDERANDO a acumulação indevida de cargos/funções;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **ILEGAIS** as admissões listadas nos anexos I (A e B), II, III e IV, negando-lhes registro.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros – Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2056141-6

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA -

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA

INTERESSADO: BERNARDO DE MOURA FERRAZ

ADVOGADA: Dra. MARIANA MACHADO CAVALCANTI – OAB/PE Nº 33.780

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1751/2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. SELEÇÃO PÚBLICA. LIMITE PRUDENCIAL DA DESPESA COM PESSOAL.

1.As contratações temporárias devem ser fundamentadas e deve haver demonstração da necessidade temporária de excepcional interesse público para cada um dos contratos, por se tratarem de exceções à regra do concurso público.

2.As contratações temporárias por excepcional interesse público devem ser precedidas de seleção pública, independente de previsão em lei municipal, por força dos princípios da moralidade, da impessoalidade e da eficiência.

3.A contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança, é vedada quando o ente estiver acima do limite prudencial da despesa com pessoal, conforme o parágrafo único, IV do artigo 22 da LRF.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2056141-6, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO a ausência de fundamentação fática compatível com o instituto das contratações temporárias por excepcional interesse público, bem como a contratação de agente de combate às endemias em desacordo com o artigo 16 da Lei Federal nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO a ausência de seleção pública;
 CONSIDERANDO que as contratações realizadas no 1º quadrimestre de 2020 ocorreram quando o município se encontrava acima do limite da despesa com pessoal, descumprindo-se o artigo 22, parágrafo único, inciso IV, da LRF;
 CONSIDERANDO a acumulação indevida de cargos/funções;
 CONSIDERANDO que as irregularidades dos três primeiros considerandos em conjunto motivam a aplicação de multa com fundamento no artigo 73, III, da Lei Orgânica no valor de R\$ 12.651,10, que corresponde ao valor de 14% do limite devidamente corrigido até o mês de outubro de 2021,
 Em julgar **ILEGAIS** as contratações por prazo determinado em análise, negando o registro às pessoas relacionadas nos Anexos I, II e III.
 Aplicar, nos termos do artigo 73, incisos III, da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao Sr. Bernardo de Moura Ferraz, multa no valor de R\$ 12.651,10, em razão das irregularidades discriminadas nos considerandos, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias do trânsito em julgado deste Acórdão, ao Fundo de Aperfeiçoamento Profissional e Reequipamento Técnico do Tribunal, por intermédio de boleto bancário a ser emitido no sítio da internet deste Tribunal de Contas (www.tce.pe.gov.br).
 Determinar, com base no disposto no artigo 69 da Lei Estadual nº 12.600/2004, que o atual Prefeito do Município de Itacuruba, ou quem vier a sucedê-lo, adote as medidas a seguir relacionadas, a partir da data de publicação deste Acórdão, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso XII do artigo 73 do citado Diploma legal:
 Realizar levantamento das necessidades de pessoal para execução dos serviços ordinariamente oferecidos pela Prefeitura com intuito de realizar concurso público após o período de vedação da Lei Complementar nº 173/2020;
 - Quando da real necessidade de contratações temporárias, realizar seleção simplificada para a escolha dos profissionais a serem contratados, obedecendo aos princípios da moralidade, impessoalidade e eficiência;
 - Exigir dos contratados, declaração de que não acumulam cargos em desacordo com a Constituição Federal (artigo 37, XVI).
 Recife, 29 de outubro de 2021.
 Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara
 Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho – Relator
 Conselheiro Carlos Porto
 Conselheira Teresa Duere
 Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO I

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
IGO LECIO DE ALBUQUERQUE SOUZA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02/01/2020	Não informada

ANEXO II

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
ABDIAS FERREIRA LEMOS NETO	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ADALCINA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVICOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
ADEILDSON NICASIO DA LUZ SILVA	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ADINEILTON PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
ADMARCIO EXPEDITO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ADRIANO DE CARVALHO	MOTORISTA	10/02/2020	Não informada
AIRON ALMEIDA BEZERRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
ALANDERSON LEITE SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
ALBA LUCIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ALBA LUCIA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
ALBA LYCIA TORRES LUBARINO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/01/2020	Não informada
ALCINDO ANTONIO DE SOUZA NETO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ALCIONE ALVES SILVA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
ALDER ADERVALDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2020	29/02/2020
ALINE ALBUQUERQUE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ALINE LEITE SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ALINY CAVALCANTE DE ALMEIDA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
ALTEMAR LEANDRO PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
ALUZINETE DE SOUSA OMENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ALYNNE BRUNA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
AMAURY AVELAR DOS SANTOS	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
AMICHAEL DA SILVA FREIRE DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
ANA CRISTINA DE JESUS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
ANA MARIA LIMA DE SA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ANA VITORIA DA SILVA ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ANCILIANO HIGNES DE SA E SOUZA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
ANDERSON ARTHUR BARBOSA BATISTA	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
ANDERSON LEAL DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ANDERSON LUIS SANTOS DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
ANDRE EXPEDITO DOS SANTOS	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
ANDREIA REJANE DOS SANTOS SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
ANGELA CARLA DE JESUS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
ANGELITA ADAUTA DA SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ANGELO REINEN DOS SANTOS MATOS	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
ANNA PATRICIA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
ANNE CAROLINE DA SILVA GAUDENCIO	PSICOLOGO	02/01/2020	Não informada
ANTONIO ALMEIDA NETO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
ANTONIO MARCOS DA COSTA OLIVEIRA	VIGIA	02/01/2020	Não informada
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
ANTONIO MIGUEL FREIRE	JARDINEIRO	02/01/2020	Não informada
ANTONIO RIBEIRO DA COSTA	MONITOR	15/02/2020	Não informada
APARECIDA CRISTINA NOVAES DE SOUZA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
APARECIDA MARIA DA SILVA	PORTEIRO	15/02/2020	29/02/2020
APARECIDA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
ARISTOTELES VALGUEIRO FERRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ARQUIELTON NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
AUDAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
AUGUSTO ALVARO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
BOSCOVSKS ANDERSON FERRAZ DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	03/02/2020	Não informada
CAMILA CELENA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
CAMILA FERRAZ JUCA MENEZES	PSICOLOGO	02/01/2020	Não informada
CARLA CAMILA FREIRE DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
CARLA CRISTYANE DA SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
CARLOS MORAIS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
CHARLE AFONSO DOS SANTOS	OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	02/01/2020	Não informada
CHARLES ANDREY DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
CHARLLIANE FREIRE DE SOUZA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
CICERA MAYANE NOVAIS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
CICERO GILDEMBERGUE REZENDE NOVAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
CICERO JOSIAS DOS SANTOS	VIGIA	02/01/2020	Não informada

CICERO MIGUEL DOS SANTOS	PORTEIRO	02/03/2020	Não informada
CLAUDENI ODILIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
CLAUDIANA COTONHO DA SILVA BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
CLAUDIANA DA SILVA LIMA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
CLEICE ONARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
CLEITA CRISTHIAN DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
CLEYDIANE REGINA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
CLOVIS ANTONIO LEAL	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
CRISLANE TEREZA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
CRISTOVAO FRANCISCO DA SILVA	VIGIA	02/03/2020	Não informada
DAIANE YARA DE SOUZA LOPES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
DAMIAO FRUTUOSO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
DAMIAO VIEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
DANIELA DE SA CARVALHO	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
DANILA CARVALHO BARBOSA DE SIQUEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
DANILO NERY SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
DAUMIR DERMEVAL DOS SANTOS	MOTORISTA	15/02/2020	Não informada
DAYZA REZENDE LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
DJAIR QUIRINO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
DJALMA LUIZ CAMPOS DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
EDILSON ALVEZ DA CRUZ	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
EDIVANDA JOANA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2020	Não informada
EDNA ROBERTA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
EDSANDRO DOS SANTOS	MOTORISTA	15/02/2020	Não informada
EDSON CAVALCANTE SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
EDSON ODILON CAVALCANTE	VIGIA	03/02/2020	Não informada
ELAINE CRISTINA DE SA	AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ELIAS DE SOUZA DO NASCIMENTO	PORTEIRO	15/02/2020	Não informada
ELIS REJANE FREIRE DE SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	03/02/2020	Não informada
ELISABETE MARIA DE ALMEIDA SA SANTOS	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ELISANDRA SOARES NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/01/2020	Não informada
ELISANGELA DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
ELIUDE DAS NEVES SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	03/02/2020	Não informada
ELIZANGELA RODRIGUES DE NORONHA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
ELIZEU GOMES DE MENEZES SANTOS	CARPINTEIRO	02/01/2020	Não informada
ELVES PRESLEY GOMES DE ALMEIDA	MOTORISTA	02/01/2020	não informada
ELZA MARIA FREIRE DE ALMEIDA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
EMERITO JONAS DE SOUZA SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ENA MARIA GOMES CAVALCANTE	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
ERALDO JOSE DE SOUZA JUNIOR	MONITOR	15/02/2020	Não informada
ERBERTON COSME DOS SANTOS	MONITOR	15/02/2020	Não informada
ERICSON PHALMIERY SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020	Não informada
ERIKA MARIA DE ALMEIDA SA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
ERIVAN FIRMINO DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
ERIVANIA TATIANE DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ERMERSON COSTA DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/03/2020
EUDSON MAYCON DE SA SILVA	MECÂNICO	02/01/2020	Não informada
EVANILDO CICERO DOS SANTOS	VIGIA	02/01/2020	Não informada
EWERTON DE CARVALHO CUSTODIO	AGENTE DE SERVIÇOS	02/03/2020	Não informada
FABIO HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
FABRICIA MARIA DA SILVA	MONITOR	15/02/2020	29/02/2020
FABRICIA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	02/03/2020	Não informada
FABRICIO DA SILVA PAJEU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
FABRICIO JOSE DA SILVA	CARPINTEIRO	02/01/2020	Não informada
FERNANDA MICHELLY DE OLIVEIRA SANTOS CANDEIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
FRANCIELY JULIANA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
FRANCINALDO DA SILVA SANTOS	CARPINTEIRO	02/01/2020	Não informada
FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	29/02/2020
FRANCISCA MARIA DA SILVA	DIGITADOR	02/01/2020	Não informada
FRANCISCA OLINDINA FERREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/01/2020	Não informada
FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS CRUZ	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
FRANCISCO DE AQUINO SILVA	JARDINEIRO	02/01/2020	Não informada
FRANCISCO DE ASSIS DE REZENDE	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
FRANCISCO WELLITON GOMES DO NASCIMENTO	VIGIA	02/03/2020	Não informada
FRANCYELE LARISSA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
GABRIEL JOAQUIM BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
GABRIEL STANYLLO SILVA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
GABRIELA BEZERRA DE LACERDA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	01/04/2020	Não informada
GEISA TATIANNY OMENA DA SILVA SA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
GENILSON ALVES DA SILVA	VIGIA	02/03/2020	31/05/2020
GENIVAL DE BARROS	CARPINTEIRO	02/01/2020	Não informada
GENIVALDO DE ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
GEONIO JOAQUIM DE OLIVEIRA	VIGIA	02/01/2020	Não informada
GEOVANE DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
GERALDO GOMES DE MENEZES SANTOS	MOTORISTA	15/02/2020	Não informada
GERALDO LEAL LOPES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
GILDICLECIO LEAL DOS SANTOS	ELETRICISTA	02/03/2020	Não informada
GILDO MANOEL DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
GILSON DA LUZ NOVAES	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
GILVAN BERGE REZENDE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	03/05/2020
GIRLAINE MERCIA FREIRE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
GISELLY TAMARA OMENA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/01/2020
GISELLY TAMARA OMENA DA SILVA	ODONTÓLOGO	03/02/2020	Não informada
GIVALDO MANOEL DE LIMA	ELETRICISTA	03/02/2020	Não informada
GIVANILDO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
GLAUDICELIA OLIVEIRA SANTOS CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
GLEICY VANIA RIBEIRO CARVALHO FRANÇA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
GLEIDE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
GUIOMAR RODRIGUES NOVAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
HELDER YURE FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
HENRIQUE NUNES CALACA	AUXILIAR TÉCNICO	02/01/2020	Não informada
HERBET PERSON FREIRE	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020	Não informada
HERCULES PREGINO DE CARVALHO	VIGIA	02/03/2020	31/03/2020
HERMOGENES CARVALHO DE SA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada

HORTENCIA INAYRAN PEREIRA PAJEU	ENFERMEIRO	02/01/2020	Não informada
HUANDERSON MARIO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
IARA DE ALMEIDA GOMES	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
IARA KELLY DA SILVA NASCIMENTO	MONITOR	15/02/2020	Não informada
IRIS APARECIDA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	03/02/2020	Não informada
ISABEL CRISTINA FREIRE DA ROCHA	ADVOGADO	02/01/2020	Não informada
ISSAC ITAMAR DOS SANTOS	VIGIA	02/01/2020	não informada
IVAN ALVES DA CRUZ	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
IVAN JOSE DOS SANTOS	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
IVANILDO DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
IVANILDO NATANAEL DA SILVA	MECÂNICO	02/01/2020	Não informada
JACIANE CRISTINA DE ALMEIDA CARVALHO	VIGIA	02/03/2020	Não informada
JACKSON MAIK BARBOSA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	31/07/2020
JAELO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	15/02/2020	Não informada
JAIANNE KATIELLE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
JAINNY MANUELA DE SOUZA CARVALHO	PROFESSOR	02/01/2020	Não informada
JAIRZINHO ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2020	31/05/2020
JAMISON CARLOS DE REZENDE MARINS	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
JANAILDA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	29/02/2020
JANAILDA DA SILVA	PROFESSOR	02/03/2020	Não informada
JANAINA MARIA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
JANAINA MARIA DE JESUS DA SILVA ALVES	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
JARINA FREIRE DE CARVALHO BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JEANE MARIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
JEFERSON PEREIRA DA SILVA	VIGIA	02/03/2020	Não informada
JENIVALDO MARCELO FREIRE BRITO	ELETRICISTA	02/01/2020	Não informada
JESSICA MIKAELE DANTAS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JESSICA RODRIGUES LINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
JHAMYSON JOSE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
JHONATAN GONÇALVES DE SOUZA CASCIMIRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
JILDECI MANOEL ALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
JOAO BATISTA DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
JOAO VICTOR DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JOCELIA MARIA DE SOUSA SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
JOELTON LEAL DE SA	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
JORGE CARVALHO DE FRANCA JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
JORGE MANOEL DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JORGE NETUNO DA SILVA FLORA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE AILTON DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
JOSE ANTONIO GUEDES DE SA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
JOSE ARNALDO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JOSE AUGUSTO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JOSE DENILSON DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSE EMIDIO PEREIRA	JARDINEIRO	02/01/2020	Não informada
JOSE EUDES DA SILVA	MECÂNICO	02/01/2020	Não informada
JOSE HUGO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
JOSE JAILTON DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JOSE RAIMUNDO CORREIA NUNES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
JOSE RICARDO GOMES RIBEIRO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSECLEUBER SOARES CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JOSEILDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
JOSENILDO ISRAEL DE SOUZA	VIGIA	02/01/2020	Não informada
JOSIENE MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2020	Não informada
JOSILDA MARIA NOVAES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOSIVANIA DA SILVA	PORTEIRO	03/02/2020	Não informada
JOSIVANIO JOAO DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JOYCE VANIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
JUÇARA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
JULIANA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
JULIANA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JULIENE JANE DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
JUNIOR JOAO DOS SANTOS	MOTORISTA	15/02/2020	Não informada
JUNIOR PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
JUVINA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
KAIQUE JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
KALINE MAYLA TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
KEDYNNA KENNEDY DA SILVA	AUXILIAR DE FARMACIA	03/02/2020	Não informada
KEYLA KYARA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	29/02/2020
KEYLA KYARA DOS SANTOS SILVA	PORTEIRO	02/03/2020	Não informada
LARISSA DE MENEZES SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
LAURINDA MARIA DE SOUZA LOPES	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
LEANDRA DE ALMEIDA GOMES	VIGIA	02/03/2020	Não informada
LENIVALDO JOSE ALVES	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
LEONARDO NUNES DE SOUZA	MOTORISTA	02/01/2020	Não informada
LEONARDO SILVA OLIVEIRA	VIGIA	02/01/2020	Não informada
LIGIA EDUARDA BARROS FREIRE	NUTRICIONISTA	02/01/2020	Não informada
LUCAS DA SILVA SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
LUCIANA ALBUQUERQUE DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
LUCIMAR DOS SANTOS DINIZ	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
LUIS AUGUSTO FRANCA NOVAES	MOTORISTA	02/01/2020	31/07/2020
LULIAN MARIA DA SILVA SANTOS	PSICOLOGO	03/02/2020	Não informada
LYNDYANE ANDRYELLY FREIRE	FISIOTERAPEUTA	02/01/2020	Não informada
MAIRA DA SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
MANOEL DO VALE FREIRE NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MANUELA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MARA ANDRESSA GOMES CAVALCANTE SA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
MARCIA ANTONIA DOS SANTOS	PSICOPEDAGOGA	02/03/2020	Não informada
MARCIA MANIÇOBA MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
MARCIA RAFAELA DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
MARCIA RIBEIRO DA SILVA FRANÇA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
MARCILENE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
MARCILIO ALVES DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
MARCIO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARCONDES MANOEL DE SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	30/06/2020

MARCOS ANTONIO DE CARVALHO	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020	Não informada
MARIA APARECIDA DE SA CARVALHO	PORTEIRO	15/02/2020	Não informada
MARIA APARECIDA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
MARIA AUXILIADORA CARVALHO DE FRANÇA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
MARIA DA SAUDE DA SILVA SOUZA ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	03/02/2020	Não informada
MARIA DACICLEIDE NETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MARIA DAS DORES DA SILVA PIRES SUARES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA DA SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
MARIA DE FATIMA SANTOS FRANCA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2020	Não informada
MARIA DE LOURDES BENEDITA DE SOUZA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
MARIA DE LURDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOUZA	VIGIA	02/01/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SELVINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO LOPES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
MARIA DO SOCORRO RESENDE FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
MARIA EDIJANE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
MARIA EDUARDA PEREIRA DE SOUZA MARTINS	MONITOR	15/02/2020	Não informada
MARIA ELISANGELA AMARAL DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MARIA HELENA PEREIRA DE MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MARIA HILDA DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
MARIA JOSE DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE DE SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/01/2020	Não informada
MARIA LUIZA DE SOUZA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MARIANA DE CARVALHO REZENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MARILIA NATIELLI LIMA ALMEIDA SOUZA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020	Não informada
MARINALVA DE SA MENEZES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
MARIUZAN DE SA LEAL TORRES	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
MATEUS DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MATEUS DE OLIVEIRA PEREIRA	MOTORISTA	03/02/2020	Não informada
MATHEUS URBANO ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	não informada
MAURA NOGUEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
MAURILIO NOVAIS DE CARVALHO	AUXILIAR TÉCNICO INFORMÁTICA	03/02/2020	Não informada
MELISSA ALMEIDA SILVA FREIRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
MERIQUE MANOEL DE SA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MICHAEL NOVAES ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	não informada
MICHEL RUFINO BARROS SA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
MICHELLE CABRAL FREIRE	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MILENA CAVALCANTI DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
MIRIAN NOGUEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2020	31/07/2020
MIRINALDA MARIA GOMES CAVALCANTI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
MISS LENE FREIRE DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
MOISES RICARDO DA SILVA	MOTORISTA	15/02/2020	29/02/2020
MONICA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
NOEDIA NOGUEIRA DA SILVA	PORTEIRO	15/02/2020	Não informada
ODAIR JOSE DE SOUZA	TÉCNICO AGRÍCOLA	02/03/2020	Não informada
ODAIR JOSE FILHO	MOTORISTA	15/02/2020	Não informada
ODETE AUVELINA DE CARVALHO SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
ORISLANIO CICERO FREIRE DE BARROS	EDUCADOR FÍSICO	02/03/2020	Não informada
ORISVALDO FREIRE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
OSVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	02/03/2020	Não informada
OZIRENE ALVES	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
OZIVALDO GOMES PEREIRA	VIGIA	02/03/2020	11/08/2020
PABLO AMICHAEL DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
PATRICIA DA SILVA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2020	Não informada
PATROCINIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
PAULA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	03/02/2020	Não informada
PAULA CECILIA OMENA MARIANO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
PAULA RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
PEDRO BENICIO DOS SANTOS	PORTEIRO	02/03/2020	Não informada
PEDRO HENRIQUE DA SILVA SOUZA	PORTEIRO	15/02/2020	Não informada
PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	PROFESSOR	02/01/2020	Não informada
RAFAEL ARGEMIRO DA SILVA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
RAFAEL NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
RAFAELA MAGDA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2020	não informada
RAFAELA MAGDA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2020	não informada
RAFAELLA CRUZ FRANÇA	BIOMÉDICO	02/01/2020	Não informada
RAFAELLA CRUZ FRANÇA	BIOMÉDICO	02/01/2020	Não informada
RAILA MARIA DE COSTA SOUSA	VIGIA	02/01/2020	Não informada
RAIMUNDO ROMULO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
REJANE DE FATIMA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	02/03/2020	Não informada
RENATA MAGDA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
RENATA TATYANNI DE OLIVEIRA FLORENCIO	RECEPCIONISTA	02/01/2020	Não informada
RISOMERO CARDOSO RODRIGUES	VIGIA	02/01/2020	Não informada
RITA DE CACIA SA OLIVEIRA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
RITA MARIA DA CONCEICAO SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
ROBERTO BARROS FREIRE	MOTORISTA	02/03/2020	Não informada
ROGERIO DO NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada
ROMILTON SEBASTIAO FERREIRA GUIMARAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
ROSANGELA TATIANY PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2020	Não informada
ROSILENE DE FATIMA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
ROSILMA MONTEIRO	MERENDEIRA	15/02/2020	31/05/2020
ROSIMERE LEAL DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
ROSINEIDE LEAL DA SILVA ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2020	29/02/2020
ROSINEIDE LEAL DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	Não informada
ROSINEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
SABRINA TATIANE SANTOS SIQUEIRA	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
SAIONARIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	15/02/2020	Não informada
SAMARONY BARROS DE CARVALHO	AGENTE DE SERVIÇOS	02/01/2020	Não informada
SAMUEL LEITE CARVALHO	VIGIA	02/03/2020	Não informada
SANDRA FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
SANDRA MARIA DE RESENDE FREIRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02/01/2020	Não informada

SANDRA MARIA DOS SANTOS CAMPOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
SANDRO VIEIRA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
SHAYANNE SINARA ALVES CORDEIRO	MONITOR	15/02/2020	Não informada
SILANE REZENDE DOS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2020	Não informada
SILENE REZENDE MENEZES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
SILVAMARA ALVES DA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	29/02/2020
SILVAMARA ALVES DA COSTA	PORTEIRO	02/03/2020	Não informada
SILVANA FREIRE DE SA CARDOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
SILVANEIDE MARIA DE ALMEIDA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
SIMONE DE LIMA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
SIMONE FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	03/02/2020	Não informada
SINARA MARIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
SONATIA MARIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	03/02/2020	Não informada
SONATYA DA SILVA GOMES CARVALHO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
SULEIMA MARA DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	02/03/2020	Não informada
SUZI MARA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/01/2020	Não informada
TALINY CAVALCANTE DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/01/2020
TALINY CAVALCANTE DE ALMEIDA	AGENTE HIGIENE BUCAL	03/02/2020	Não informada
TAMILES MARA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
TANIA RENATA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/03/2020	Não informada
TELMA MARIA LEITE	GUARDA MUNICIPAL	02/01/2020	31/01/2020
TELMA MARIA LEITE	PORTEIRO	03/02/2020	Não informada
TERCIVANIO DOS SANTOS	VIGIA	02/01/2020	Não informada
THAIS MAYARA DA SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
THAYANNE NICOLLY DE ARAUJO SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
THAYNNA ROANNY DA LUZ SOAREZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
THIAGO JOSE CANDIDO DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	02/03/2020	Não informada
TIAGO REZENDE LEAL	VIGIA	02/01/2020	Não informada
TYHAGO KALLER DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR	03/02/2020	Não informada
ULEIDE VASCONCELOS DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
VALDINHO MANOEL DOS SANTOS	AUXILIAR TÉCNICO	02/01/2020	Não informada
VALDSON DO NASCIMENTO	VIGIA	02/01/2020	Não informada
VANESSA DAMARES MARQUES DE SOUZA COSTA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	15/02/2020	Não informada
VANIA MARIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
VINICIUS ALVES RESENDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada
VITORIA CRISLANIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	Não informada
WANDERLEY RIBEIRO CARVALHO NETO	AUXILIAR TÉCNICO INFORMÁTICA	15/02/2020	Não informada
WANESSA LESLEY DA SILVA	RECEPCIONISTA	03/02/2020	Não informada
WELDENYRA FREIRE DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	02/01/2020	Não informada
WELDO GERALDO DA SILVA	PORTEIRO	02/03/2020	Não informada
WILKER DEMERVAL BARROS DOS SANTOS	VIGIA	02/03/2020	Não informada
WILLYAN CESAR CAVALCANTE NOVAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/07/2020
WILLYANE CAVALCANTE NOVAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2020	Não informada
YARA RAIANE DOS SANTOS ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	Não informada

ANEXO III

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GENY ANGELA OMENA DA SILVA	ENFERMEIRO	02/01/2020	Não informada
GENY ANGELA OMENA DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/01/2020	31/05/2020
JUCINARIA REZENDE DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	02/01/2020	Não informada
SAMUEL JOSE CABRAL DA SILVA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02/03/2020	Não informada

ANEXO I/A

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
ADRIANO DA COSTA CHAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
ALINE SILVANA SILVA PEREIRA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
ERICK PEREIRA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/03/2020	31/12/2020
FERNANDO AUGUSTO DIOGO PINTO RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
JADSON JOSE DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/01/2020
JANAINA CRISPIM DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
JOSE MARIANO DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/01/2020
JOSE MARIANO DA SILVA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
JOSE RODRIGUES FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2020	31/12/2020
LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/01/2020	31/01/2020
LARISSA MAYARA SANTANA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/03/2020	31/12/2020
LUANA DE PAULA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
VANIA MARIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
WASLINGTON JOSE SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/02/2020	31/12/2020
ANDERSON THIAGO DA COSTA	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
COSME CAVALCANTE DO NASCIMENTO	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
ERIVALDO MILTON DOS SANTOS SILVA	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE DA SILVA	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
MIRELE CRISTINA DA SILVA	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
MIRELY JANINE FERREIRA BARRETO	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
ROSEANE MIRANDA DA SILVA	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
ROSSINI CEZAR DE LIRA PESSOA	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
VITOMARIO HONORATO GOUVEIA	COORDENADOR DE DISCIPLINA	10/02/2020	31/12/2020
MARCOS ANDRE BARBOSA CAMPOS	ELETRICISTA	03/02/2020	31/12/2020
JOSE AMARO DA SILVA FILHO	ENCANADOR	03/02/2020	31/12/2020
CELSO GOMES DE ANDRADE	MARCINEIRO	03/02/2020	31/12/2020
ADRIANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ALENE BORBA SIQUEIRA	MERENDEIRO	02/01/2020	31/01/2020
ALENE BORBA SIQUEIRA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ANA LUCIA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ANA MARIA INGLIS DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ANA PAULA DA SILVA MARTINS	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ANDREA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ANGELA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ANTONIA MARIA PEREIRA	MERENDEIRO	02/01/2020	31/01/2020
BETANIA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020

CREMILDA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
EDILENE DE ALMEIDA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
EDINEUZA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	02/01/2020	31/01/2020
EDINEUZA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
EDIVANIA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRO	02/01/2020	31/01/2020
EDIVANIA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ELIANE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ELIANE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ERICKA WERUSKA LIRA CAVALCANTI	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ERISCLEIDE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
FELICIANA MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
GIRLENE MARIA ALVES DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
HANNAH SARAH DE OLIVEIRA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
JEANE DE LIMA ADORNO	MERENDEIRO	02/01/2020	31/01/2020
JEANE DE LIMA ADORNO	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
JULIANA DA CONCEICAO	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
LAUDILENE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
LEILA PATRICIA ALVES	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARGARIDA MARIA DE ANDRADE	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DA CONCEICAO SANTANA DE LIMA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DA PENHA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DA PIEDADE MOREIRA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DAS DORES MARQUES DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DE LOURDES ANGELO DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA	MERENDEIRO	02/01/2020	31/01/2020
MARIA JAIDETE BATISTA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA TANIA DE LIMA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARILENE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARINEIDE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARTA GOMES FERREIRA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MARY DIANA LOPES DE ANANIAS	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MIRELLY CONCEICAO FERNANDES DA SILVA MOTA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
MORGANA MARIA RUFINO	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRO	02/01/2020	31/01/2020
ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ROSEANE FRANCISCA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ROSELINE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ROSILENE MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	17/02/2020	31/12/2020
SALETE MARIA RODRIGUES	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
SEVERINA GOMES DOS SANTOS	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
SIMONE GRAZIELA BRAZ DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
SUELI MARIA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
VALDIVIA SANTOS DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
VALERIA CRISTINA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
VANESSA CRISTINA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
WELITANIA MARIA PEREIRA DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
WELLICLECIA AURELIANO DOS SANTOS	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
AILTON JOSE DA SILVA	MOTORISTA	12/03/2020	31/12/2020
AMARO VITOR FILHO	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
CICERO ALVES FILHO	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
CLAUDENILSON CUSTODIO DE SANTANA	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
DJALMA RODRIGUES DA COSTA FILHO	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
EVERSON CHARLES MACIEL DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
FLAVIO FERNANDO ARAUJO DE ANDRADE	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
GERALDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
JOSE ALVES DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
JOSE ELTON NASCIMENTO DE CARVALHO	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
JOSE SEVERINO SANTOS	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
JOSENILDO SALES DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020	02/03/2020
MARCOS ANTONIO GOUVEIA	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
RAFAEL FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020	02/03/2020
RONIERE FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
WELLINGTON ALEXANDRE ALVES	MOTORISTA	04/03/2020	31/12/2020
WILLIAMS MANOEL DE OLIVEIRA	MOTORISTA	03/02/2020	31/12/2020
GELZA FERNANDA DINIZ ARAUJO	NUTRICIONISTA	10/02/2020	31/12/2020
MYLLENA FREIRE DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	02/01/2020	31/01/2020
MYLLENA FREIRE DOS SANTOS	NUTRICIONISTA	10/02/2020	31/12/2020
JOSE GEIMESSON MARQUES DA SILVA	PEDREIRO	03/02/2020	31/12/2020
GILSON JERONIMO BORBA SILVA	PINTOR	03/02/2020	31/12/2020
ANA GISELLI ALMEIDA LINS DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 CIENCIAS	10/02/2020	31/12/2020
GREIBSON MOURA MONTEIRO	PROFESSOR DE 6 AO 9 CIENCIAS	10/02/2020	31/12/2020
JESSYCA PATRICIA LINS DE ALMEIDA	PROFESSOR DE 6 AO 9 CIENCIAS	10/02/2020	31/12/2020
JOSE RAMIRO DE SOUZA NETO	PROFESSOR DE 6 AO 9 CIENCIAS	03/03/2020	31/12/2020
ANTONIO FRANCISCO DO REGO NETO	PROFESSOR DE 6 AO 9 EDUCACAO FISICA	10/02/2020	31/12/2020
ANTONIO LUIZ DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 EDUCACAO FISICA	10/02/2020	31/12/2020
HERBETTE FELIPE ROCHA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 EDUCACAO FISICA	10/02/2020	31/12/2020
NILTON ALVES DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE 6 AO 9 EDUCACAO FISICA	10/02/2020	31/12/2020
BENAILZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 GEOGRAFIA	10/02/2020	31/12/2020
JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR DE 6 AO 9 GEOGRAFIA	10/02/2020	31/12/2020
BRUNO LEANDRO ROCHA DE MOURA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 HISTORIA	10/02/2020	31/12/2020
CARLA MARIA RAMOS SALES	PROFESSOR DE 6 AO 9 HISTORIA	10/02/2020	31/12/2020
VINICIUS BRASIL RODRIGUES	PROFESSOR DE 6 AO 9 HISTORIA	10/02/2020	31/12/2020
DARIO CAROLINO FIGUEIRA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
DUMOURIEZ BENTO DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
GILVANEIDE MARIA DA CONCEICAO SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
HITALLO RANNIERY SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
IVANISE CASSIMIRO DOS SANTOS ALVES	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
JOEL CLEMENTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	02/03/2020	31/12/2020
JOSE GLEYDSON FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
JOSENILDA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
KARLA MARIA DE LIMA FELICIO SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	02/01/2020	31/12/2020

MARIA JOSE AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
WILLIANE MARIA MACIEL SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
ZENITE CRISTINA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 MATEMATICA	10/02/2020	31/12/2020
ANTONIO PAULINO DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	02/01/2020	27/03/2020
CATIANE MAYARA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	28/03/2020	31/12/2020
ELBIA LUCIA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
EMERSON TULIO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
FABIANNE FRANCISCA DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
FABIO FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
ISABELLA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
JOSENILDO ALVES DE BARROS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
MARCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DE FATIMA DA SILVA PORTELA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOCELY VELOZO DE CARVALHO	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
MONICA DA SILVA CAMPOS	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
NATALI REJANE DE ARRUDA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
NATALIA MARIA DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	02/03/2020
PRISCILA ROBERTA DA SILVA ANGELO	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
ROMILDA SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR DE 6 AO 9 PORTUGUES	10/02/2020	31/12/2020
MARIA ROSILENE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM BRAILLE	10/02/2020	31/12/2020
JESSICA SOARES GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	02/01/2020	31/12/2020
ANA FLAVIA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL	10/02/2020	31/12/2020
MARCIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL	03/03/2020	31/12/2020
MARIA MADALENA LIRA DA SILVA	PROFESSOR DE SALA MULTIFUNCIONAL	09/03/2020	31/12/2020
ADRIANA VALERIA BRAZ DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ALEXSANDRA DE FRANCA GRANGEIRO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ALEXSANDRO CAETANO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	14/02/2020	31/12/2020
ALINNE TAMIRES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ALZIMARIA SHIRLEY FONSECA MENDES MONTEIRO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
AMAURI MANOEL SILVANO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ANA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ANA ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ANDRE GUSTAVO MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ANDREZA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ANDREZA MIRELLY PEREIRA FAUSTO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ARNALDO DA SILVA BALBINO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
AURICE RODRIGUES BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
CARLA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
CARLA QUITERIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
CLAUDIO JOSE DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
DAVI VENANCIO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
DENISE CRISTINA MARQUES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
DENISE NASCIMENTO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
DENYA SANTOS DO NASCIMENTO VIDAL	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
EDLENE PROFIRIO DE LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
EDVANIA MARIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
EGUINALDA LUCAS DE AZEVEDO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ELISANGELA CAMPOS OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ELISANGELA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ELIZABETE LUDUVINA PEREIRA DE MOURA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ELKE MARIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	13/02/2020	31/12/2020
ERLANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
EVANICE RODRIGUES DE MOURA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
FABIANA JAMMILLY CARVALHO MONTEIRO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
FABIOLA SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
FLAVIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
FLAVIO JOSE SANTANA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GEOVANA WANDERLEY SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GIRLEIDE VITURINO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GISELE MARIA SANTOS DE LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GIVANILSON BERNARDINO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
GRACIETE DA SILVA GOUVEIA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	12/02/2020	31/12/2020
HELLISSAMAYA MICHELLY SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
IZAKELINE SILVA DE ANDRADE	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	02/01/2020	31/12/2020
JANAILMA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
JANAINA DAYANE MARIA DE CARVALHO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
JOANA DARC ALVES RIBEIRO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	14/02/2020	31/12/2020
JOAO VITOR DE OLIVEIRA MAIA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
JOSE JAILTON MARCULINO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
JOSENILDA TENORIO CAVALCANTE	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
JULIANA KELLY DE CARVALHO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	02/03/2020
JULIANA LICIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
JUVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
KATIA MARIA DOS ANJOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	13/02/2020	31/12/2020
LETICIA RENATA CORREIA SOARES	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LIDIANE JAKELINE DA SILVA LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LUCICLEIDE ANGELICA MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARCIA ZORAIDE DE ARRUDA CORATO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARCOS SEVERO DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA APARECIDA VENTURA MACHADO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA CAROLINA DE MELO COSTA ANDRADE	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DE FATIMA BATISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DIGNA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA EVANDRA FREITAS DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA FABIULA DE MELO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA FRANCIELE GOMES DE MELO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE CIRILO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE ROQUE DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA LUISA DE ARRUDA CORATO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA MADALENA CANDIDA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIA PATRCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020

MARIA SUELY DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARIANA MACHADO DE LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	05/03/2020	31/12/2020
MARILIA BATISTA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	02/01/2020	31/12/2020
MARLENE DE MENDONÇA DODO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MARTA REGINA DE ALCANTARA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	04/03/2020	31/12/2020
MARTA VALERIA DE MORAES PEIXOTO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
MONICA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
NADJA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
NICK ELMA CORDEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
PRISCILA FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ROBERVANIA LUIZ DO REGO SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ROSALIA SILVA DE LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ROSANE DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ROSENEIDE LIMA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ROSILEIDE RAMOS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ROSINEIDE CRISTINA CANDIDO	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
SANDRA CRISTINA FIGUEIREDO OLIVEIRA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
SHIRLENE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
SIMONE MARIA CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
SUZIANE GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
THALLYTA VANESSA PEREIRA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	05/03/2020	31/12/2020
THAMIRES CARLA DE MORAES COSTA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
VALECIA CONCEICAO DE ASSIS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
VALERIA DA SILVA GOUVEIA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
VALQUIRIA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
VANESSA AZEVEDO CABRAL DA SILVA	PROFESSOR I DE 1º AO 5º ANO	10/02/2020	31/12/2020
ADNA CRISTIANE BESERRA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ALINE MARIA BELO	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
AMHANNDIA FHARYSIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ANA PAULA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ANNE CAROLINNY XAVIER DE SOUZA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
AURICELIA MARIA FERREIRA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
CACIA MARIA DO NASCIMENTO	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
CRISTIANE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
DAMIANA MOURA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
EDIENES DE ARAUJO LIMA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
EDIVANIA MARIA SILVA DE SANTANA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
EDUARDA FERREIRA BARBOSA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ELAINE CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ELISSANDRA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ELOANA LARISSA DE ALCANTARA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ERILENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
FRANCIELLE CRISTINA FERRERA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
GIRLEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
GISELE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
GISELI ELIZARIO DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
JESSICA BARROS XAVIER	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	28/02/2020	31/12/2020
JESSICA TAMIRES FIGUEIREDO DA CUNHA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
JOSETE MARIA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
KARINA IZABELA MENDES DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
KESIA KARINA DE ALMEIDA LOPES	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
LIDIA MAELI ALVES	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
LISANIA GOMES PIRES JARDIM	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
LIVIA PATRICIA DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MAKCIA DE MELO SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARCELA ARRUDA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DO CARMO DA SILVA ALVES	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARIA FERREIRA LIMA DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOELMA LIMA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE DE OLIVEIRA BELO	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE RODRIGUES LOPES	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MARIVANIA JOSE DA SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MAXMONE MARIA CARNEIRO ALVES BEZERRA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
MONICA MARIA DOS SANTOS	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ROSENIRA OLIVEIRA DE LIMA CESAR	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	13/02/2020	31/12/2020
SANDRA PEREIRA DINIZ DE ALMEIDA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
THAISA ROBERTA ALVES SILVA	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
VALDENISE DE SOUSA FELIX	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020
ERIKA VANESSA ALEIXO DE SOUZA SILVA	PSICOLOGO	10/02/2020	31/12/2020
JOSE EDUARDO FERREIRA DA SILVA	SERRALHEIRO	10/02/2020	31/12/2020
ADRIANA VALERIA ARAUJO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	09/03/2020	31/12/2020
ADRIANO SILVINO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ANA CLAUDIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
AUXILIADORA ROSALIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
CLAUDENICE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS GALDINO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
CLAUDIA DA CONCEICAO SIMOES LINS	SERVIÇOS GERAIS	19/02/2020	31/12/2020
CLODOALDO BALBINO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
CYNTHIA JANINE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
DAMILA SILENE RODRIGUES DE ARAUJO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
DAYANE KALOLYNE	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
DEISIANE MARIA NASCIMENTO SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
DIANA MARIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
EDUARDA MARIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ELDILENE BESERRA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ELICLEIDE MARIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
ELIETE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
FELIPE MARQUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
HORTENSIA JOYCE DE SOUZA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ISAC JOSE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JACIRA MARIA LOPES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JAILMA MARCULINA GAMA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JAILSON LUIZ DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOANA DARCI CRISTINA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOELMA PEREIRA DA SILVA SOUSA	SERVIÇOS GERAIS	09/03/2020	31/12/2020

JOSE RICARDO MENDES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSE SILVIO DA SILVA COSTA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSEFA BARRETO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSELMA MARIA DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
KESIA DA SILVA OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LEONARDO CLEMENTE DOS SANTOS	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LINDACIR MARIA DA CONCEICAO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LINDINALVA MARIA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
LUCIANA PACIFICO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MADELAN CRISTINA DA SILVA PEDROSA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARCELLE RAYANE SOARES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARCIA HELENA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARCOS DE LIMA DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA DO CARMO MIGUEL DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA JOSE DA SILVA FILHA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA QUITERIA ALVES DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA RITA PASSOS DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA SOLANGE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	02/03/2020	31/12/2020
MARIA VERONICA DA SILVA MARIANO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MARIA VERONICA MACIEL DE FRANCA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
MAURICIO SILVA DO NASCIMENTO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
NIVALDO GOMES DA SILVA FILHO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
PATRICIA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
PATRICIA FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
POLYANA VANESSA GAUBERTO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
REJANE ALVES DE FREITAS	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ROSEANE CARLA DE MELO	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
ROSEANE CARLA DE MELO	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
SANDRA MARIA RODRIGUES	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
SUELY DIAS NERI CAVALCANTI	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
TATIANE MARIA SANTOS ALVES	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
VALERIA CRISTIANE DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
VERA LUCIA DAS NEVES	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
VERIDIANA PEREIRA MELO DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	02/01/2020	31/01/2020
WELITANIA MARIA DA SILVA CAZUZA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
ZENILDO PEDRO DA SILVA	SERVIÇOS GERAIS	10/02/2020	31/12/2020
JOSIAS JOSE SILVA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	02/01/2020	31/01/2020
JOSIAS JOSE SILVA DE OLIVEIRA	VIGILANTE	02/03/2020	31/12/2020

ANEXO I/B

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
KELLINE FABIANE LEITE BERNARDO	AGENTE DE ENDEMIAS	01/03/2020	30/11/2020
LUCAS ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	01/03/2020	30/11/2020
MIKAELA POLYANA CAVALCANTE DA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS	01/03/2020	30/11/2020
VICTOR VINICIUS DA SILVA COSTA	AGENTE DE ENDEMIAS	01/03/2020	30/11/2020
ALINA JOANA PASSOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	02/03/2020	30/11/2020
EDILENE SAMPAIO CAVALCANTI	ASSISTENTE SOCIAL	01/03/2020	30/11/2020
FERNANDA MELO CORREIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
JOSE ANTONIO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
LUCIANDERSON FELIPE GREGORIO FIGUEREDO ALVES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
MARCOS ANDRE DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
ROBSON DE LIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
SILVIA ALESSANDRA DE ALMEIDA SOUTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
TAILINY DE ASSIS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
VALMIR JOSE DE LIMA ZUMBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/03/2020	30/11/2020
FLAVIA MAYRA DE BARROS COSTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/03/2020	30/11/2020
QUITERIA CARNEIRO DE MORAES	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/03/2020	30/11/2020
THAYNAN TEIXEIRA DA ROCHA LEAO	AUXILIAR DE FARMÁCIA	01/03/2020	30/11/2020
AMANDA KAROLINE BEZERRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
BEDILMA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	10/03/2020	30/11/2020
FABIOLA MONTEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
GRAZIELY MARIA SILVA DE LIMA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
JOSEANE LAURINDO DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	10/03/2020	30/11/2020
MARIA UELMA FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
MARTA MARISTELA DE LIMA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
PATRICIA JANIELE CARMALINO SOARES	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
ROSEVANIA MACIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
STEPHANIE CALADO ELIAS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
TATIANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	13/01/2020	29/02/2020
TERESA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	13/01/2020	29/02/2020
ZULAYNE NAYANNE GOMES LINS	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
ADILSON ANTONIO BELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	31/03/2020
AMANDA MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
ANA PAULA BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/03/2020	30/11/2020
ANDREA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
ANDREA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	17/04/2020	30/11/2020
CESAR HENRIQUE DOS SANTOS E SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
EBDISIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
EDILSON ANTONIO SOBRAL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
EDLEUSA MARIA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
ELZA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
GENI MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
GENILDA MARTINS OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	25/03/2020	30/11/2020
GEONE OLIVEIRA DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
GILVANETE BATISTA DE MATOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
IVANIRA MARIA LEAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
JADSON JOSE BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
JOSELI MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
LARISSA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020	30/11/2020
MARIA CRISTINA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	15/01/2020	29/02/2020
MARIA JACICLEIDE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/03/2020	30/11/2020

MARILUCE DA SILVA LEANDRO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
NATHALYNE MICKAELY SOARES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	02/03/2020	30/11/2020
NILSA FRANCISCA CAMILO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
RAFAELA MARIA VICENTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
RENATA LARISSA LINS DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
SANDRA CRISTINA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13/03/2020	30/11/2020
SANDRA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
SILVANIA DE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
VANESSA PATRICIA FERREIRA DE MELO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
VERA LUCIA BEZERRA DE LIMA SALES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
WELITANIA PATRICIA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	17/04/2020
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01/03/2020	30/11/2020
MANOEL AUGUSTO JERONIMO	BIOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
ERIKA MAYARA VASCONCELOS BARBOSA	BIOMEDICO	01/03/2020	30/11/2020
CLAUDEGILSON ALVES DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA	01/03/2020	30/11/2020
CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA	01/03/2020	30/11/2020
GENILDO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO	CONDUTOR SOCORRISTA	01/03/2020	30/11/2020
GENIVAL BATISTA DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA	01/03/2020	30/11/2020
JEFFERSON PEREIRA GONCALVES	CONDUTOR SOCORRISTA	01/03/2020	30/11/2020
MAURICIO DAMIÃO DA SILVA	CONDUTOR SOCORRISTA	01/03/2020	30/11/2020
JUAREZ LEONARDO SILVA CORREIA DE ARAUJO	COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	01/03/2020	30/11/2020
MARIA JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	01/03/2020	30/11/2020
ABRAAO FELIPE SILVA DE MELO	DIGITADOR	01/03/2020	30/11/2020
AGDA MIRELLY RAMOS DE OLIVEIRA	DIGITADOR	01/03/2020	30/11/2020
GLAUCIELY MARIA DA SILVA RAMOS	DIGITADOR	01/03/2020	30/11/2020
JADSON WESLEY DE OLIVEIRA	DIGITADOR	01/03/2020	30/11/2020
JORNEYDSON PEREIRA MACHADO DA SILVA	DIGITADOR	01/03/2020	30/11/2020
JULIANA ALVES DE MELO	DIGITADOR	01/03/2020	30/11/2020
MAURICIO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	DIGITADOR	01/03/2020	30/11/2020
FLAVIA LUCIA DO NASCIMENTO	EDUCADOR FISICO	01/03/2020	30/11/2020
RAIZA CAROLINE PANTOJA WANDERLEY	ENFERMEIRA DO CAPS	01/03/2020	30/11/2020
ANNEMILIA DA CUNHA PEDROSA D'EMERY	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
ATALISSE KARINNY ALVES DO REGO RIBEIRO	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
BRUNA RAYANNE GOUVEIA DE LIRA	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
DEBORA CRISTINY GOMES APOLONIO	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
ELAINE HOHENFELD SANTOS GUIMARAES	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
ELISANGELA FIRMINO DA SILVA SOUSA	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
GIORGIA JULIANA DA SILVA ROCCO	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
JULIANA MARQUES DA SILVA	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
LILIAN PAULA ARAUJO DE FRIAS	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
PRISCILA PATRÍCIA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
RAISSA MIRANDA DE SIQUEIRA BRITTO	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
SUZANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
TAMAR CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	ENFERMEIRO	16/03/2020	30/11/2020
WENIA CRISTINE DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO	01/03/2020	30/11/2020
YANE ARIELY DE AZEVEDO	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
DUNA CAMILA DE MELO ARAUJO	ENFERMEIRO(A) DO SAMU	01/03/2020	30/11/2020
RAMON VITOR DE SOUZA LEAL	ENFERMEIRO(A) DO SAMU	01/03/2020	30/11/2020
SANDRINE FERRAZ	ENFERMEIRO(A) DO SAMU	01/03/2020	30/11/2020
ANDRE LUIS DE OLIVEIRA CASTRO	ENGENHEIRO	01/03/2020	30/11/2020
NAELIA MONIQUE MOREIRA BRITO SILVA	FARMACEUTICA	02/03/2020	30/11/2020
SUZANA BATISTA DE FREITAS	FARMACEUTICA	01/03/2020	30/11/2020
ARIADNE SIMONE LINS DE LIMA	FISIOTERAPEUTA	01/03/2020	30/11/2020
CAMYLA ALVES FERREIRA	FISIOTERAPEUTA	01/03/2020	30/11/2020
MARINISE FERNANDES LIMA SANTOS	FISIOTERAPEUTA	01/03/2020	30/11/2020
RAINARA DE LOURDES SILVA	FISIOTERAPEUTA	01/03/2020	30/11/2020
VALQUIRIA DE FREITAS SILVA	FISIOTERAPEUTA	01/03/2020	30/11/2020
VIVYANE DOS SANTOS CARNEIRO LEAO	FISIOTERAPEUTA	01/01/2020	30/11/2020
FABIOLA ARAUJO BARROS	FONOAUDIOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
ADALBERTO RODRIGUES DA SILVA	MEDICO	01/03/2020	30/11/2020
EMILIANO ERMERSON ARAUJO NOVAIS	MEDICO	01/03/2020	30/11/2020
ERIC BORBA GURGEL DA CUNHA	MEDICO	23/03/2020	17/04/2020
FLAVIO JOSE NERY DA SILVA	MEDICO	01/03/2020	30/11/2020
JESSICA JAKELINE BATISTA TAVARES DA SILVA	MEDICO	13/02/2020	31/03/2020
JOAO EMILIO PEREIRA DE CARVALHO	MEDICO	01/04/2020	30/11/2020
LUIZ ALBERTO DE LIMA JUNIOR	MEDICO	01/03/2020	30/11/2020
MARIANA NOGUEIRA BORGES DE MELO	MEDICO	06/02/2020	28/02/2020
RICARDO MORAES SILVA	MEDICO	01/04/2020	30/11/2020
TARCISIO DOUGLAS SANTANA MONTEIRO	MEDICO	01/03/2020	31/03/2020
THIAGO AUGUSTO MACIEL	MEDICO	01/03/2020	30/11/2020
TIBERIO REGIS ARAUJO NOVAIS	MEDICO	01/03/2020	11/05/2020
VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA ROCHA	MEDICO	13/02/2020	31/03/2020
ARTHUR BARBOSA DE QUEIROZ FILHO	MÉDICO PERÍTO	01/03/2020	30/11/2020
GABRIEL LOTERO DE LIMA	MEDICO PLANTONISTA SAMU	01/03/2020	30/11/2020
LUCAS MARINHO DE ARAUJO	MEDICO PLANTONISTA SAMU	01/03/2020	30/11/2020
LUIS EDUARDO TENORIO CANUTO	MEDICO PLANTONISTA SAMU	01/03/2020	30/11/2020
ALESSANDRO PAULO ALVES DO REGO	MOTORISTA	01/03/2020	30/04/2020
ANDERSON JOSE PEREIRA FAUSTO	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
ANTONIO JOSE DE AMORIM	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
ARNOBIO ARAUJO	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
CARLOS ANTONIO DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
CICERO FERNANDO FERREIRA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
CUSTODIO MARINHO DA COSTA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
GIVALDO DE OLIVEIRA MELO	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
GIVANILDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	10/02/2020	29/02/2020
JOSE ELIAS DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
LUIZ MARIO SALU DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
MANOEL GIVALDO DA SILVA JUNIOR	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARCILIO ANDRE ALVES PEREIRA FILHO	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
OBADIAS DA PAZ MONTEIRO FILHO	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
WASHINGTON SALES DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
WELSON FRANCISCO DOS SANTOS	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
ALEX MARTINS RODRIGUES	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
ANTONIO VITURINO DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020

CARLOS ANDRE ALCANTARA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
DANILO GONÇALVES DE MELO	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
EDIVALDO JOSE PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
EDMILSON LOUREIRO MACIEL DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
EDSON JOSE SANTANA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
ELIAS NASCIMENTO DA SILVA FILHO	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
ERALDO NERIAS PEREIRA FILHO	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
GILBERTO FERREIRA DE MELO	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
JOSEILTON CIRINO DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
RAYMISON RAFAEL CAMARA DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
VANDEVAL LOPES DA SILVA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
WAGNER FERNANDES DA SILVA DE OLIVEIRA	MOTORISTA TFD	01/03/2020	30/11/2020
JUCIVANIA VALDENICE DA SILVA	NUTRICIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MAVIO ROGERIO ALVES DA SILVA	NUTRICIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA BETANIA CAVALCANTI FULGINO DE MELO	ODONTOLOGO CEO	01/03/2020	30/11/2020
RAFAEL DE SOUSA CARVALHO SABOIA	ODONTOLOGO CEO	01/03/2020	30/11/2020
RIBELLY MIRNA FREIRE DE FARIAS	ODONTOLOGO CEO	01/03/2020	30/11/2020
AMANDA BEZERRA GUARANA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
BRUNA CAMILA BORGES NUNES	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
CHRISTEINE DAYSE VITOR DE SOUSA SILVA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
CHRISTIANE ROSE DO REGO	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
CRISTIANO RAMIREZ MACEDO DE CARVALHO	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	31/01/2020
DANLYNE EDUARDA ULISSES DE QUEIROGA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
DOMICIO JOSE FERREIRA DA LUZ	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
EDUARDO GUILHERME GRACINO DOS SANTOS	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
ERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA	ODONTÓLOGO USF	10/03/2020	30/11/2020
GABRIELA RODRIGUES CARVALHO DA SILVA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
HEITOR LIMA DE VASCONCELOS NETO	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
JENNIFFER FLAVIA DA SILVA ALVES	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
LUIZA PAULA ALVES FERREIRA	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
MIGUEL ANGELO TORQUATO CAVALCANTI LIMA DE VASCONCELOS	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
NATALIA DE ALMEIDA ROCCO	ODONTÓLOGO USF	10/03/2020	30/11/2020
PLINIO FREDERICO LEMOS LOUREIRO MACIEL	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
RICHELLY MILENA FREIRE DE FARIAS	ODONTÓLOGO USF	01/03/2020	30/11/2020
HERCULANO PATRESZER DA SILVA MELO	OFICINEIRO(A)	01/03/2020	30/11/2020
ACHELLYS MARTINELLY ALVES LOPES	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
CASSIA GUEDES E SILVA	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
CREUSA MARIA FREIRE DE FARIAS	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
GARDENIA AMORIM GOMES	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
KATARINE SILVA DOS SANTOS ALCANTARA	PSICOLOGO	01/03/2020	30/11/2020
ADRIANA VALERIA DA SILVA FERREIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
ANA DARA LINS GUIMARAES	RECEPCIONISTA	01/04/2020	30/11/2020
ANGELICA VIEIRA DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2020	30/11/2020
DAVI KENED DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
EDCLECIA ARAUJO DE LIMA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
EDIALEDA MONTEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DOS ANJOS	RECEPCIONISTA	13/03/2020	30/11/2020
FABIOLA ANDRADE DE ASSIS SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
FRANCILAINE VIANA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
GABRIELA DA SILVA BRITO	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
GEDYANE FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
GEOVANEIA MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
GLORIA ESTEFFANY ALVES OVIDIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
JESSICA SANTOS DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
LAUDICEIA MARIA DA SILVA	RECEPCIONISTA	16/03/2020	30/11/2020
MARGARETH PEDROSA BEZERRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA DA PENHA DE ANDRADE LINS	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA DE LOURDES BEZERRA DA SILVA OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA HELOISA SIMAO DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
MARIA VERONICA DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
PALOMA CRISTIANA DA SILVA MORAES	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
RADAMES NEUTON FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
REJANE COSMO DE ARAUJO SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
TARCIANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	01/03/2020	30/11/2020
ALICIA GARDENIA LINS LIMA	SANITARISTA	09/03/2020	30/11/2020
PAULO FERNANDO DE GOES SANTOS	SANITARISTA	20/04/2020	30/11/2020
EVERTON RAFAEL MUNIZ DA SILVA	TEC EM LABORATORIO	01/03/2020	30/11/2020
JOSIAS TRAJANO DA SILVA	TEC SEGURANCA DO TRABALHO	01/03/2020	30/11/2020
ANA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	01/03/2020	30/11/2020
DAGMACIA FIGUEIREDO DE SANTANA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	17/04/2020	30/11/2020
FABSON RICARDO PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	01/03/2020	30/11/2020
FADIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	02/03/2020	30/11/2020
JOAQUIM ALEXANDRE LINS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	01/04/2020	30/11/2020
MAYARA LUIZA SANTOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM SAMU	01/03/2020	31/03/2020
ADRIANA CORDEIRO DE ALCANTARA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/11/2020
DEISE MARIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/04/2020
JEANNE DE OLIVEIRA LINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2020	17/04/2020
JOSE ELIOMAR LEITE PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/11/2020
LINDACI MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/11/2020
MARIA JOSEANE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2020	30/11/2020
MARIA NILZA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/03/2020	17/04/2020
ROSEMERY ALVES FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	17/03/2020	17/04/2020
AMARO JOSÉ RAMOS CALAZANS	VIGILANTE	01/03/2020	30/11/2020
CLECIO LUCAS MARQUES SANTANA	VIGILANTE	01/03/2020	30/11/2020
ERINALDO CICERO DA SILVA	VIGILANTE	01/03/2020	30/11/2020

ANEXO II

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
LUCIANDERSON FELIPE GREGORIO FIGUEREDO ALVES DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	02/01/2020	29/02/2020
TERESA MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	01/03/2020	30/11/2020
FLAVIA LUCIA DO NASCIMENTO	EDUCADOR FISICO	13/01/2020	29/02/2020

ATALISSE KARINNY ALVES DO REGO RIBEIRO	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
DEBORA CRISTINY GOMES APOLONIO	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
GIORGIA JULIANA DA SILVA ROCCO	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
TAMAR CRISTINA DA SILVA	ENFERMEIRO	13/01/2020	29/02/2020
ARTHUR BARBOSA DE QUEIROZ FILHO	MÉDICO PERÍTO	02/01/2020	29/02/2020
MARIA JOSE GOMES DA SILVA	MERENDEIRO	10/02/2020	31/12/2020
GIVANILDO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	01/03/2020	30/11/2020
AMANDA BEZERRA GUARANA	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
CHRISTIANE ROSE DO REGO	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
ERICO HENRIQUE DE OLIVEIRA BERNARDO DA SILVA	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
JENNIFFER FLAVIA DA SILVA ALVES	ODONTÓLOGO USF	13/01/2020	29/02/2020
EDERVALDO OLIVEIRA DE BRITO	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	27/02/2020	31/12/2020
EDNEIDE ADBAL SALVADOR DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	04/03/2020	31/12/2020
ERICA MARIA RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	10/02/2020	31/12/2020
LUDIMILA ELENA DE ANDRADE SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO EM LIBRAS	10/02/2020	31/12/2020
BETANIA MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR I DE CRECHE E EDUCACAO INFANTIL	10/02/2020	31/12/2020

ANEXO III

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
FERNANDO VIANA DA SILVA	MEDICO	02/01/2020	29/02/2020

ANEXO IV

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
FERNANDO VIANA DA SILVA	MEDICO	01/03/2020	30/11/2020

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2051712-9
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
 ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI - CONCURSO
 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI
 INTERESSADO: FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS
 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO
 ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1752 /2021

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2051712-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão, em **ARQUIVAR** o presente processo, por ausência de objeto a ser apreciado.

Recife, 29 de outubro de 2021.
 Conselheiro Marcos Loreto - Presidente da Segunda Câmara
 Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator
 Conselheiro Carlos Porto
 Conselheira Teresa Duere
 Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 2157570-8
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
 UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE
 INTERESSADOS: ANTONIO EVERTON SOARES COSTA E OUTROS
 ADVOGADO: Dr. EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES – OAB/PE Nº 30.630
 RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUIZ ARCOVERDE FILHO
 ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1753 /2021

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO. CONTRADIÇÃO. OBSCURIDADE. MÉRITO. REAPRECIÇÃO.

Conforme a jurisprudência mais recente deste Tribunal, já bastante consolidada, os embargos de declaração se prestam exclusivamente e restritivamente a corrigir eventuais omissões, contradições ou obscuridades na deliberação. Não pode ser utilizado para reapreciação de mérito.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2157570-8, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS CONTRA O ACÓRDÃO T.C. Nº 1357/2021 (PROCESSO TCE-PE Nº 1400234-6), **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão, **CONSIDERANDO** que os embargos de declaração devem ser conhecidos, atendidos os requisitos de interposição;
CONSIDERANDO que não houve as omissões apontadas pelo embargante,
 Em, preliminarmente, **CONHECER** dos embargos de declaração e, no mérito, **NEGAR-LHES PROVIMENTO**.

Recife, 29 de outubro de 2021.
 Conselheiro Carlos Porto – Presidente, em exercício, da Segunda Câmara
 Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho - Relator
 Conselheira Teresa Duere
 Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra - Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1620693-9
 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)
 TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
 UNIDADE GESTORA: PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL – PRORURAL
 INTERESSADOS: ANSELMO ALVES PEREIRA (DIRETOR GERAL DO PRORURAL), BRENDA PESSOA BRAGA (EX-GERENTE GERAL PRORURAL), BRUNO ROBERTO CAVALCANTE DE CAMPOS FERREIRA (TESOUREIRO DA ASSOCIAÇÃO), ECO-BRIGADA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA NATUREZA (ASSOCIAÇÃO), FERNANDA MARIA SPINELLI DE SOUZA (PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS), GLEDDISSON MARIO DE AZEVEDO MENDES (MEMBRO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), JOSÉ ALDO DOS SANTOS (EX-GERENTE

GERAL PRORURAL), JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO (EX-GERENTE GERAL PRORURAL), PAULO JOSÉ DIAS DOS SANTOS (MEMBRO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL), ROBERTO CAMPOS FERREIRA (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO), ROSANA FARIAS VALENÇA OLIVEIRA (MEMBRO DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL) E WALMAR ISACKSSON JUCÁ (ORDENADOR DE DESPESA PRORURAL)

ADVOGADA: Dra. BIANCA SIQUEIRA CAMPOS HOLANDA – OAB/PE Nº 52.218

RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1754/2021

CONVÊNIO. AUSÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXECUÇÃO EM DESCONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO OBJETO DO CONVÊNIO.

1. A prestação de contas de recursos recebidos mediante convênio exige a comprovação das despesas por meio de documentos, entre os quais notas fiscais, recibos e/ou faturas, nos termos da legislação vigente na celebração do convênio.

2. A morosidade da máquina pública na adoção de providências para Tomada de Contas do objeto do Convênio, quando se passaram mais de 20 anos entre a liberação do convênio e o julgamento, afeta sobremaneira o processo em diferentes aspectos e repercute na apuração do dano e na responsabilização das partes.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1620693-9, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto da Relatora, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 235/2001, celebrado em 31 de julho de 2001 entre o Estado de Pernambuco, através da SEPLANDES, com a assistência da Unidade Técnica do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, e a Eco-Brigada Associação de Produtores Rurais e Amigos da Natureza, com objeto da avença a construção de 10 casas populares, objeto da TCESP nº 015/2007;

CONSIDERANDO a ausência de Prestação de Contas dos valores recebidos no Convênio nº 235/2001, no montante de R\$ 25.247,56;

CONSIDERANDO que as obras objeto do Convênio nº 235/2001 não foram concluídas integralmente, apresentando, ainda, a execução em desconformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira do Convênio nº 235/2001;

CONSIDERANDO, em parte, o Parecer MPCO nº 00368/2019 e as defesas apresentadas pelos servidores do PRORURAL e da Controladoria Geral do Estado;

CONSIDERANDO que, apesar de regularmente notificados, os então presidente e tesoureiro da Eco-Brigada Associação de Produtores Rurais e Amigos da Natureza, conveniente, não apresentaram defesa perante esta Corte de Contas;

CONSIDERANDO as divergências evidenciadas na Tomada de Contas acerca da apuração do percentual da obra executado, em que o Laudo de Supervisão e a planilha de acompanhamento físico/financeiro da obra, emitidos pelo técnico do PRORURAL, em 15.08.2009, atestam a execução de 71% do objeto do Convênio nº 235/01;

CONSIDERANDO que se passaram 20 anos entre a liberação dos recursos do convênio e o presente julgamento, o que afeta sobremaneira o processo em diferentes aspectos (processos TCE-PE nº 1724974-0 e TCE-PE nº 1750093-0);

CONSIDERANDO a jurisprudência desta Corte de Contas, na situação da falha na instrução processual, por não chamar ao feito a pessoa jurídica beneficiada para responder de forma solidária com os dirigentes, no sentido de que não é razoável sua reabertura para apuração de fatos ocorridos há dezenove anos (Processo TCE-PE nº 1608569-3 e TCE-PE nº 1621074-8);

CONSIDERANDO que esta Corte de Contas não vem punindo os servidores do PRORURAL ou da Controladoria Geral do Estado pela demora na conclusão ou encaminhamento dos processos de TCESP, sempre que não estiver demonstrado dolo ou má-fé dos envolvidos (processo TCE-PE nº 1723260-0);

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso II, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 59, inciso III, letra "b", da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Em julgar **IRREGULARES** as contas objeto da presente Tomada de Contas Especial, referentes ao Convênio nº 235/2001, de responsabilidade do Sr. Roberto Campos Ferreira, Presidente da Eco-Brigada Associação de Produtores Rurais e Amigos da Natureza, e do Sr. Bruno Roberto Cavalcante de Campos Ferreira, Tesoureiro da Associação.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara

Conselheira Teresa Duere – Relatora

Conselheiro Carlos Porto

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

PROCESSO DIGITAL TCE-PE Nº 1926070-2

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/10/2021 (COM BASE NA RESOLUÇÃO TC Nº 90/2020)

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL GARANHUNS

INTERESSADOS: BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES, CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI, CARLOS HENRIQUE JOAZEIRO ARRUDA DE CARVALHO, ELIANE SIMÕES SILVA VILAR, ELIELSON DA SILVA PEREIRA, FLÁVIO ELOIA SALES, IZAIÁS REGIS NETO, JAILSON ALVES DA COSTA, JOÃO PAULO SOBRAL DA SILVA, JOSÉ GUNDES DE BARROS SOBRINHO, MARIA CELIA DE MELO SOBRAL, MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO, MEWTTON WIBBAY SILVA ARAÚJO, NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS, NILVA MARIA MENDES DE SÁ, PEDRO CARLOS REINAUX MAIA E WALKIRIA FERREIRA ALVES

ADVOGADO: Dr. LUCICLÁUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA – OAB/PE Nº 21.523

RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO ADRIANO CISNEIROS

ÓRGÃO JULGADOR: PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1755 /2021

CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS. FUNDAMENTAÇÃO. LIMITE IMPOSTO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA DESPESA COM PESSOAL. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTO CONTRATUAL VÁLIDO.

Atos de admissão de pessoal. Contratações temporárias. Contratos curtos motivando a situação caracterizada como excepcional interesse público.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 1926070-2, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos da **Proposta de Deliberação do Relator**, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO o Relatório de Auditoria;

CONSIDERANDO a defesa apresentada;

CONSIDERANDO a aplicação dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal e nos artigos 42 e 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco,

Em julgar **LEGAIS** as admissões listadas no Anexo Único, dando-lhes o respectivo registro.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Carlos Neves - Presidente da Primeira Câmara

Conselheiro Substituto Adriano Cisneiros - Relator

Conselheiro Valdecir Pascoal

Conselheiro Ranilson Ramos

Presente: Dr. Guido Rostand Cordeiro Monteiro - Procurador

**ANEXO ÚNICO
PARTE (A)**

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GIVALDO DOS SANTOS	ASSESSOR ADMINISTRATIVO DE GABINETE	02/01/2018	31/12/2018
GILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO	01/02/2018	31/12/2018
ELZA XAVIER DE ANDRADE	AUXILIAR DE GABINETE	02/04/2018	31/12/2018
QUITERIA PRUDENCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2018	31/12/2018
BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
PEDRO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
THIAGO DE VERAS BRASIL	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
NERIVALDO TAVARES DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE GABINETE	02/05/2018	31/12/2018

(PARTE B)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
LUIZ RAIMUNDO NETO	ASSISTENTE DE GABINETE	02/01/2018	31/12/2018
LUIZ RAIMUNDO NETO	ASSISTENTE DE GABINETE	01/02/2018	31/12/2018
LUCAS ALVES DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE	02/04/2018	31/12/2018
JEAN JUNIO CORDEIRO DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
BERNEVAL JOSE BEZERRA DE LIMA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	01/03/2018	31/12/2018
SIDRONIA DE SOUZA FERREIRA GODOY	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
TULHIO CESAR ALVES LUCAS	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018

(PARTE C)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
AGUEDA RAFAELLA DA SILVA MARTINS VASCONCELOS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	13/04/2018	31/12/2018
ALINE AVELINO PEREIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
ALINE MARIA DA SILVA SANTOS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ANA CRISTINA FERREIRA BARROS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ANA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ANA ROBERTA FRANCO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
ANDREIA SEVERO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ANDREIA SOUZA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ANGELUZA OLIVEIRA DE MELO ANDRADE	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ELANIA RODRIGUES VICTOR	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ELIANA ALVES DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
ELIZABETE ALVES DE BRITO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ERIKA DOMINGOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
EVA MARIA SOUZA FERREIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	09/04/2018	31/12/2018
FABIANA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
FABIANA DE SOUZA FALCAO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
FABIELLE ALVES BATISTA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
FLAVIA LAYS SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	09/04/2018	31/12/2018
IVANILDA PEREIRA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
JANAINA DA CONCEIÇÃO FELIX SOUZA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
JANE VERONICA DUARTE SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
JANIA PAULINO DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	13/04/2018	31/12/2018
JESSICA THAISLANE LEITE DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
JOSEANE SILVA LOPES	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
JOSELITA ALVES CAETANO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	09/04/2018	31/12/2018
KARLA ROBERTA TEIXEIRA DE LIMA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
KELLE FERREIRA NUNES	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
LEIDE TENORIO CAVALCANTE	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
LENIZETE BEZERRA DE ALMEIDA LIMA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
LUCIANA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
LUZEANE SERAFIM MACHADO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
MARCIA ANDREIA SOUZA COSTA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	09/04/2018	31/12/2018
MARIA AILMA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
MARIA CRISLAINE DE SOUZA CARVALHO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	13/04/2018	31/12/2018
MARIA FABIANA OLIVEIRA MARINHO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
MERCIA DE CASSIA OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
REJANE BEZERRA DE FREITAS ASSUNÇÃO	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
ROBERTA DA SILVA GUEIROS	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
ROSEMERE FELICIANO DE AMORIM	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
SILVANIA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	06/04/2018	31/12/2018
TAYNA MARILYS CORDEIRO SOBRAL	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	12/04/2018	31/12/2018
VALQUIRIA CLAUDINO PEREIRA	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	05/04/2018	31/12/2018
SIMONE BEZERRA DE MELO	ASSESSOR EDUCACIONAL	05/02/2018	31/12/2018
MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA	ASSESSOR JURÍDICO	27/03/2018	31/12/2018
MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	02/02/2018	31/12/2018
LUCIANO FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE ALMOXARIFADO	01/03/2018	31/12/2018
ADELÇO CANDIDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ADEVAL VICENTE DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ADRIANA ARAUJO DE MELO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
ADRIANA BERNARDINO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ALDA MIRIAN DA SILVA MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ALESSANDRA DA PAZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/09/2018	31/12/2018
ALEX DA PAZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ALEXSANDRA MELO CLARINDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ALMIR MARTINIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANA CLÁUDIA PEREIRA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
ANA ESMERALDA DE SIQUEIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ANA LUCIA DA SILVA ESPINHARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANA MARCIA CAVALCANTI DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANA PAULA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
ANA PAULA MULATINHO DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANDREIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ANGELUCIA DE OLIVEIRA SABINO LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
ANTONIA DE SOUZA CAVALCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2018	31/12/2018
ANTONIO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
APARECIDA DO NASCIMENTO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
APARECIDA JANIELE PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ATANAILDO FLORENÇO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
AUGUSTO JOSE FERREIRA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
AUREANA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
AYRTON LUAN PIMENTEL CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
BRUNA JULIANA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
BRUNO IZIDIO BESERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
CAONI FRANCINELI GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/04/2018	31/12/2018
CARLA COSTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2018	31/12/2018
CARLA DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
CARLA MARLI DA SILVA BISPO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
CARLOS JEANN DE OLIVEIRA MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
CARLOS HENRIQUE RAMOS PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2018	31/12/2018

CAROLINE DE MELO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CICERO BELO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
CICERO DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
CLAUDINEIDE DA SILVA BRAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
CLEITON MACHADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
CRISTIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
CRISTINA FERREIRA CANSANÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
DANIELE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
DANIELLE GONÇALVES DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
DIANE ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
DIEGO HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
EDNA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
EDNA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
EDNALDO DIAS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2018	31/12/2018
EDUARDO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ELIANE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
ELIELCILIA NUNES MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ELYSSON MATHEUS SIMOES NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
ELZA DE ANDRADE TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ERASMO BELO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
ERINALDO ABILIO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ERIVANIA NUNES PONTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ERNANDES TENORIO EVANGELISTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
EVANDRO ANDRADE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
FABIANA VASCONCELOS SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2018	31/12/2018
FABIANO VIEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
FABIO OLIVEIRA DA GRAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
FERNANDO JOSE FERREIRA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
FLAVIANE ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
FRANCINEIDE FEITOZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
GABRIEL DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
GABRIELA BRAGA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
GEOVANE PORFIRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
GILMAR FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
GILVANEIDE ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
GIVALDO MIGUEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
GLAUBER SANTOS LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
GRACILDA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
INALDA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
IVALDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
IVANEIDE DE BARROS MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
JACIANE PEREIRA GOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
JAILSON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JANAINA GOMES DA SILVA BENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
JAQUELINE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
JEAN FLAVIO DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/09/2018	31/12/2018
JEANE CORREIA PAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
JEFFERSON DE MELO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JENIFER RAYANE MELO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOAO LEITAO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JODENILSON SILVA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
JORGE FELIPE ALVES FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/03/2018	31/12/2018
JOSE ALDO BEZERRA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2018	31/12/2018
JOSE CANDIDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
JOSE CARLOS SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
JOSE INACIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2018	31/12/2018
JOSÉ IRAN PAES DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSE LUIZ DE LIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
JOSE RAMOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
JOSE RONALDO BISPO TRIUNFO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
JOSEANE DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
JOSEANE DE GOES LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
JOSEFA PORTUGAL DE ARRUDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
JOSEILDA BERNARDO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/04/2018	31/12/2018
JOSELITA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSIELMA BELARMINO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSILVANIA MARQUES DE ARAUJO FELIX	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JULIO CESAR DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JULYANE CRISTINA DE MIRANDA GODOI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JUSSARA DA SILVA NAZARIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
JUVANILDA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
KAMILLA MARIA BEZERRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
KATIA REGINA DOS SANTOS SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
KATIANE REGINA SIMOES SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
KLEBIA DE QUEIROZ RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LARISSA CAROLINA RAMOS DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
LEANDRO REIS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LUANA MADALENA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LUCAS CAVALCANTE DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
LUCAS VINICIUS CANDIDO LUNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
LUIS ANTONIO DO NASCIMENTO CARAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
LUIZA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
MACIEL AMANCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MAGDA DE BRITO LIRA TAVARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
MARCELLY DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
MARIA APARECIDA DA SILVA LIBORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MARIA BATISTA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CICERA PEREIRA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
MARIA CLEIDE AMANCIO DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DA PENHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2018	31/12/2018
MARIA DALVANI SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018

MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO LIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MARIA DOS ANJOS SOARES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ELISABETE FIRMINO DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	16/10/2018	31/12/2018
MARIA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
MARIA IVONEIDE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DA SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIA JULLYANNA MORAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA LEITE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA LUCIENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
MARIA MADALENA DA SILVA FARIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2018	31/12/2018
MARIA REGILENE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
MARIA RENATA SANTANA SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
MARIA ROSANGELA ALMEIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
MARIA ROSANGELA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIA ROSEANA SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/02/2018	31/12/2018
MARIA VALDELI DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/03/2018	31/12/2018
MARIA VALEZIA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MARIA VIVIANE ALMEIDA BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
MARIA VIVIANE PEREIRA DA SILVA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIELLY DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
MATEUS HENRIQUE DE MELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2018	31/12/2018
MAX VINICIOS FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
MAYARA APARECIDA DE VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2018	31/12/2018
NATALIA SILVA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
NAYRA BARROS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
NELSON JUNIOR PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
OLGA BEATRIZ DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
OSMAR BEZERRA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
PAULO BARROS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23/03/2018	31/12/2018
PAULO CESAR VICENTE DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
PAULO ROBERTO ARAUJO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
QUITERIA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
QUITERIA SILVANA DA SILVA ARAÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
REGINALDO AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
RENATA DE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
RENATA RAFAELLE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
RENATA TELES DA ROCHA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
RISONEIDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
RITA DE CASSIA DA SILVA GICO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
RIVANILDO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
ROBERTO DA SILVA CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/02/2018	31/12/2018
RONALDO LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ROSALIA VIEIRA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSANGELA DA SILVA SIMOES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSEANE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
ROSEANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
ROSICLEIDE BESERRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/02/2018	31/12/2018
SANDERLEA ANSELMO DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
SANDRA GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	22/02/2018	31/12/2018
SARAH FERNANDA PINHEIRO LEMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/04/2018	31/12/2018
SILVANA MARIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
SILVANA MARIA ESTEVAM CAMPOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
SONIA SUELI DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
SOSTENES LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
SYNARA POLLYANA DE ARAUJO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/04/2018	31/12/2018
TAIS FERREIRA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
TANIA MARIA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
TEREZA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
TEREZINHA MARIA DE JESUS CUSTODIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
VALDIR INACIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	19/03/2018	31/12/2018
VANDERLEY LUIZ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
VANESSA LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
VANUZIA GONÇALVES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/02/2018	31/12/2018
VERA CRISTINA MONTEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
VERONICA BERNARDINO BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
VERONICA DE OLIVEIRA SANTOS XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
VIVIANE FERREIRA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LAUDICEA WANDERLEY PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR EDUCACIONAL	15/02/2018	31/12/2018
EDIMILSON DA SILVA MOURA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
JORGE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/05/2018	31/12/2018
DIEGA CRISLANE ALVES PEREIRA	INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	14/08/2018	31/12/2018
LEONARDO TEIXEIRA DA FONSECA	INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	14/08/2018	31/12/2018
ALINE MATIAS MACIEL	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	31/08/2018	31/12/2018
LUZEANE SERAFIM MACHADO	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	01/11/2018	31/12/2018
MARINETE IRACI DOS SANTOS	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	06/08/2018	31/12/2018
ADILMA SALVADOR DOS SANTOS	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ADRIANA SERCUNDES DOS SANTOS SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ALINE MACENA GUIMARAES	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
AMANDA VIANA DA COSTA SILVA	MERENDEIRA	05/04/2018	31/12/2018
ANA LUCIA CAVALCANTI OLIVEIRA	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
ANDREA DE MORAIS SILVA	MERENDEIRA	28/05/2018	31/12/2018
CICERA DE CAMPOS SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
CLAUDIA DE MELO FAUSTINO	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
CLAUDIA MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	09/04/2018	31/12/2018
CLAUDIANA ALVES FIDELES	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
CLECIA JULIANA CORADO ALVES	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	MERENDEIRA	08/05/2018	31/12/2018
DIVONETE DE BARROS VALENÇA	MERENDEIRA	21/02/2018	31/12/2018
DULCINEIA DE BARROS VALENÇA TEIXEIRA	MERENDEIRA	02/04/2018	31/12/2018
EDIANE GONÇALVES LOURENÇO	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
EDJANE ALVES DE MELO	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
EDNA FERREIRA BARBOSA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
EDNA FLORENTINO MARTINS	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
ELAINE MELO BEZERRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	06/07/2018	31/12/2018

ELIZIA PAES DE ARAUJO	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
EMANOELA MONTEIRO DE ANDRADE SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
ERIDAN MARIA GOMES DE CARVALHO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
FABIANA DE SOUZA CANDIDO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
FERNANDA MENDES ALVES	MERENDEIRA	20/09/2018	31/12/2018
GEANE PAES DOS SANTOS	MERENDEIRA	06/07/2018	31/12/2018
GILMA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
GILVA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	MERENDEIRA	15/08/2018	31/12/2018
GIVANILDA ALEXANDRE DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
HELIANAI FERNANDA FREITAS CESÁRIO LOPES	MERENDEIRA	23/08/2018	31/12/2018
IARA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRA	20/02/2018	31/12/2018
IRACILDA HENRIQUE DE MORAIS	MERENDEIRA	20/02/2018	31/12/2018
IRANEIDE MARIA DE ANDRADE	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JAILMA VILELA DE ALMEIDA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JANAIDE GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JOSEFA CRISTINA ALVES GOMES	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
JULIANA DA SILVA SILVESTRE	MERENDEIRA	20/02/2018	31/12/2018
LUCIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
LUCIANA LOURENÇO DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
LUCIDALVA BARBOSA DA SILVA	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
MACIANA DE ANDRADE MELO	MERENDEIRA	23/02/2018	31/12/2018
MARCIA ROBERTA SILVA DE MELO	MERENDEIRA	19/03/2018	31/12/2018
MARIA ALINE DE MIRANDA ARAUJO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ALVES BEZERRA SIQUEIRA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CARLA ALMEIDA DE MIRANDA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CLEIDE FELIX DOS SANTOS	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES MARQUES DA SILVA	MERENDEIRA	05/10/2018	31/12/2018
MARIA DO CARMO CORDEIRO RODRIGUES	MERENDEIRA	19/02/2018	31/12/2018
MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO CORREIA PAES DE BARROS	MERENDEIRA	26/03/2018	31/12/2018
MARIA EDILANEIDE BEZERRA MARQUES	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA EDNA CORREIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA ELENA DE MELO GOMES	MERENDEIRA	09/04/2018	31/12/2018
MARIA HELENA GOMES DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DE LIMA FREIRE	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSEFA BEZERRA	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA LUIZA FELIX DA COSTA MENDES	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
MARIA LUIZA GUEIROS DE MELO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA MARLENE BEZERRA DE SOUZA	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA MENDES BARBOZA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA VALDENICE PEREIRA MIRANDA	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
MARLEIDE DE BARROS SANTOS	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
MIRIAN NATALINA BARBOSA ACIOLY	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
MORGANA SIMÃO SIMPLICIO	MERENDEIRA	26/03/2018	31/12/2018
POLIANI APARECIDA SOARES FERREIRA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
RITA SOARES DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ROBERVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ROSANA VICENTE DA SILVA	MERENDEIRA	10/08/2018	31/12/2018
ROSANGELA ALVES CAVALCANTI DE LIMA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
ROSEANE BEZERRA TAVARES DA SILVA	MERENDEIRA	21/02/2018	31/12/2018
ROSINEIDE DA ROCHA MENDES	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
ROZENEIDE QUITERIA DE ARAUJO SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
SALETE MARIA DA SILVA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
SIMONE FELIX DA SILVA MENDES	MERENDEIRA	19/02/2018	31/12/2018
SIMONE XAVIER DE ALMEIDA	MERENDEIRA	19/02/2018	31/12/2018
SONIA CRISTINA DE PONTES TEIXEIRA	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
VALDECI LOPES DOS SANTOS	MERENDEIRA	23/02/2018	31/12/2018
VALDELI CANDIDO DA SILVA	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
VALDIRENE DA SILVA CAETANO	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
VALQUIRIA MENDES FERREIRA PEIXOTO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
VERA LUCIA ALVES VIEIRA	MERENDEIRA	22/02/2018	31/12/2018
VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
VERA LUCIA MONTEIRO DE ANDRADE CESAR	MERENDEIRA	01/02/2018	31/12/2018
VERONICA SOARES DE MELO	MERENDEIRA	16/02/2018	31/12/2018
ZELIA MARIA VIEIRA BERNARDO	MERENDEIRA	15/02/2018	31/12/2018
CLECIA DE MELO SANTOS MARQUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018	31/12/2018
EDJANE ARAUJO DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
ELISANGELA HENRIQUE DE SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	12/04/2018	31/12/2018
ELY ANDREA DE LIMA ALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	13/04/2018	31/12/2018
EMILIA JOCELINA CALADO PEREIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/04/2018	31/12/2018
GILBERTO HONORIO APOLONIO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
IVOLEDA MARINHO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	25/04/2018	31/12/2018
JAELEZA MARIA NERI BARBOSA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
JAQUELINE MARIA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	12/04/2018	31/12/2018
JOCELIA DUCA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	24/04/2018	31/12/2018
JOSINEWMAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018	31/12/2018
KEDSON SADY RIBEIRO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
LENI MARIA ARAUJO DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
LUCIANA VAZ DA COSTA COELHO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	19/04/2018	31/12/2018
MARIA BERNADETE DA SILVA GONÇALVES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO ZACARIAS DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MARTA ALVES DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MIRTES VIANA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
MONICA AQUINO OLIVEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
ROSANGELA BEZERRA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
SUZANA DE BARROS SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/04/2018	31/12/2018
TATIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
TEREZINHA DE CARVALHO TEMOTEO	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
THAMIRES ALICE SILVA SOUZA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
VALDEMIR CANDIDO RODRIGUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	05/04/2018	31/12/2018
WASHINGTON SILVA VIEIRA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	06/04/2018	31/12/2018
ALDA ANDRADE SANTOS FREITAS	MONITOR EDUCACIONAL	27/08/2018	31/12/2018
ALESSANDRA CARDOSO DE MELO TENORIO	MONITOR EDUCACIONAL	13/04/2018	31/12/2018

ANA CARLA CAVALCANTI MELLO	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
ANA KELLE FERREIRA DE BARROS	MONITOR EDUCACIONAL	18/06/2018	31/12/2018
ANA LUCIA DE MIRANDA ARAUJO SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	11/06/2018	31/12/2018
ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
CAMILA TAVEIRA JORGE	MONITOR EDUCACIONAL	31/07/2018	31/12/2018
CHARLEY TENORIO FELIX MARINHO	MONITOR EDUCACIONAL	05/04/2018	31/12/2018
CICERA MARIA PORFIRIO DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	03/07/2018	31/12/2018
CLENILDA MOREIRA DE ANDRADE	MONITOR EDUCACIONAL	23/04/2018	31/12/2018
CRISTINA ALVES CAETANO	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/2018
CRISTINA VERONICA FERREIRA DE BARROS	MONITOR EDUCACIONAL	09/04/2018	31/12/2018
EDILAINE SOARES DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	19/04/2018	31/12/2018
EDILMA CIRIACO DA COSTA	MONITOR EDUCACIONAL	17/09/2018	31/12/2018
ELIENE BORGES DE MOURA	MONITOR EDUCACIONAL	07/06/2018	31/12/2018
HELINE DAIANNE DOS SANTOS CAETANO	MONITOR EDUCACIONAL	22/06/2018	31/12/2018
ISLY RAQUEL SOARES GOMES	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
JOANA ELICE VIANA BARBOSA	MONITOR EDUCACIONAL	16/04/2018	31/12/2018
JOSEANE DE CARVALHO BRASIL	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/2018
JOSEFA CALDAS DA SILVA DE MELO	MONITOR EDUCACIONAL	30/10/2018	31/12/2018
JULIANA FERREIRA DE LIMA	MONITOR EDUCACIONAL	20/06/2018	31/12/2018
JUSSARA LEONCIO FERREIRA SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/2018
KATHIA VALERIA BARBOSA DA SILVA BESERRA	MONITOR EDUCACIONAL	09/05/2018	31/12/2018
KATIANE SIEDJA DE LIMA PAIXAO RIBEIRO	MONITOR EDUCACIONAL	06/08/2018	31/12/2018
MARIA CLAUDELANE BEZERRA DE CARVALHO SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	12/06/2018	31/12/2018
MAYZA INACIO DE AZEVEDO	MONITOR EDUCACIONAL	05/04/2018	31/12/2018
MICHELLE ALVES DE SOUZA	MONITOR EDUCACIONAL	07/05/2018	31/12/2018
NADJA MARIA NOVAKOVOSKI	MONITOR EDUCACIONAL	04/09/2018	31/12/2018
NAISSE SANTOS BEZERRA DA CONCEIÇÃO	MONITOR EDUCACIONAL	07/05/2018	31/12/2018
PALOMA CARLOS DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	27/06/2018	31/12/2018
RENILDA NICACIO DE SIRQUEIRA HOLANDA	MONITOR EDUCACIONAL	27/04/2018	31/12/2018
ROBERTA ALINE BEZERRA DE ALMEIDA	MONITOR EDUCACIONAL	16/04/2018	31/12/2018
SIMONE DA SILVA SOARES	MONITOR EDUCACIONAL	02/08/2018	31/12/2018
SOLANGE CAETANO DE OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL	06/04/2018	31/12/2018
VANDA GOMES BEZERRA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
ADÃO BEZERRA MEDEIROS	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
ADILSON CORREIA NUNES	MOTORISTA	01/03/2018	31/12/2018
ALBERTO CATÃO DE OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
ALEX FERREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
EDER DE MELO SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
EDSON TEIXEIRA SAMPAIO	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
ERLAN DOUGLAS DOMINGOS DE SOUZA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
EVERALDO BELARMINO DUARTE	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
EVERALDO MARTINS DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
GILVAN BENEDITO DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
GILVAN DE LIMA CORDEIRO	MOTORISTA	01/03/2018	31/12/2018
IVALDO DE ALMEIDA RAMOS	MOTORISTA	15/02/2018	31/12/2018
IVAN CARVALHO ARAUJO	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSE LEITE CAVALCANTI	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSE MARCONI DE ARAÚJO OLIVEIRA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSE MARCOS FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSÉ MARCOS DE SOUSA XAVIER	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSEILDO TELES HONORATO	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSEVALDO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
LUCIANO SOARES DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
MACIEL DA SILVA GONÇALO	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARCIO FELIX GUIMARAES CORDEIRO	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
PAULO MONTEIRO DE MORAIS	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
ADILZA MOURA DE FREITAS COUTO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2018
ADNA SHIRLEY CAVALCANTE MOREIRA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ADRIANA CAVALCANTE DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ADRIANA TELES MOREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/03/2018	31/12/2018
ALENIL FERREIRA ALVES DA COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/02/2018	31/12/2018
ALESSANDRA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ALESSANDRA TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	04/05/2018	31/12/2018
ALINE MARIA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	10/09/2018	31/12/2018
ALINE MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/02/2018	31/12/2018
ALISSON GOMES DA SILVA ROCHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ANA PATRICIA DA SILVA DANTAS OREQUES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/10/2018	31/12/2018
ANE CIBELE BEZERRA FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/03/2018	31/12/2018
ANECLÉIDE DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/06/2018	31/12/2018
ANGELA MARIA DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ANNA HINGRYD LOPES DE AZEVEDO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ANNA PATRICIA DE ALBUQUERQUE TENORIO ALVES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	12/09/2018	31/12/2018
AUDEVANA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/03/2018	31/12/2018
AURENICE ALVES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
CAMILA EDNA DA SILVA NASCIMENTO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
CIBELE DE BARROS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
CLAUDENICE LEÓNIO BARROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
CLAUDETE DA SILVA PEREIRA LIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
CLAUDIANI DAS NEVES CAMPOS LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
CLENILDA MOREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	02/05/2018	31/12/2018
CRISTIANE BATISTA DE MEDEIROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/02/2018	31/12/2018
EDILANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
EDILEUSA BEZERRA SOARES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/02/2018	31/12/2018
ELAINE CRISTINA DE MORAES SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ELIANE BAIA CALADO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/05/2018	31/12/2018
ELISSANDRA SOARES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/02/2018	31/12/2018
ELIZABETE CHAGAS COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ERICA CECILIA MORAES BIZARRIA ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/09/2018	31/12/2018
EULINA TAVEIRA JORGE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/04/2018	31/12/2018
EURISA FERNANDA ACIOLI SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	08/03/2018	31/12/2018
EVA VILMA CORREIA PAES BARROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	17/05/2018	31/12/2018
EVA VILMA FERREIRA SILVINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/10/2018	31/12/2018
EVANNA CARVALHO DE SOUZA LEITE NOVAES FERRAZ	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
FABIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	11/06/2018	31/12/2018
FERNANDA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/03/2018	31/12/2018

FERNANDA GOMES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
GERSSIRA ALVES BEZERRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/04/2018	31/12/2018
GILDO BEZERRA DE CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
GILVANIA ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	11/04/2018	31/12/2018
GILZILANE JURACI DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
GISELLE DA SILVA ALVES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
IHERONEIDE FERREIRA DE MELO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	27/02/2018	31/12/2018
IRANEIDE DE SOUZE FLORENCIO VIANA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/02/2018	31/12/2018
JACIANE ALVES DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JACQUELINE BARBOSA PINTO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JAILMA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/04/2018	31/12/2018
JAILSON BEZERRA DE SOUSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JAILZA SILVA ALEXANDRE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JANAINA DA SILVA NAZARIO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JANDIRA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
JAQUELINE EVANGELISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/08/2018	31/12/2018
JOSENILDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JOSINELE CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/02/2018	31/12/2018
JOZINEIDE DE SANTANA MACEDO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
JULIENE DE MATOS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
KARLA SIMONY VIEIRA CABRAL	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
KATARINA KELLY SOUTO E SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
LAYNE CALADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
LEANDRA ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
LETICIA SOBRAL EMILIANO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	31/08/2018	31/12/2018
LUANA PATRICIA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	12/09/2018	31/12/2018
LUCIANA ROBERTA SILVA DE CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
LUCIENE OLIMPIA DE CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2018
MAELY LOPES DE BARROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARCIA DE GODOI QUEIROZ	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARCIA IZABEL DE SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/06/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE DE LUCENA OLIVEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE DE SOUZA MORAES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/02/2018	31/12/2018
MARIA ALINE DE SOUZA GUEIROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA APARECIDA CORDEIRO CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA CICERA JERONIMO DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/05/2018	31/12/2018
MARIA CRISTIANE ALVES FERREIRA GUEIROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	26/02/2018	31/12/2018
MARIA CRISTIANE FERREIRA DE BARROS PADILHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA CRISTINA LEITE DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/05/2018	31/12/2018
MARIA DE FATIMA MENDES FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	27/04/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO DE FARIAS MACHADO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA EDILMA NUNES ROCHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2018
MARIA EDUARDA DA SILVA MACHADO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA GICELIA DE ARAUJO FAUSTINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA GONÇALVES DE LIMA BORGES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/03/2018	31/12/2018
MARIA JOELANDI ATANAZIO DE LIMA XAVIER	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE GOMES DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSE SILVA AZEVEDO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA JOSEMIR FERNANDES DA SILVA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	27/02/2018	31/12/2018
MARIA LIGIA DA SILVA GRANJA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA LUCIANA GOMES PEREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
MARIA LUCIVANIA LOPES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA RODRIGUES SOBRINHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	19/02/2018	31/12/2018
MARIA ROSINEIDE DE ANDRADE NEVES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/03/2018	31/12/2018
MARIA SANDRA PAES ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/02/2018	31/12/2018
MARIA SUZELANIA LIMA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA VERA LUCIA TAVARES MENDES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ZELIA DE FARIAS GOMES SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/02/2018	31/12/2018
MARINALDA LOPES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/10/2018	31/12/2018
MARISSONIA FERREIRA DA SILVA VALE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MARLENE SEVERINO BORGES SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MAYSA FAUSTINO DE ARAUJO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
MERCIA BENTO DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/08/2018	31/12/2018
MERCIA MARIA BARBOSA LEANDRO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/10/2018	31/12/2018
MICHELE ALVES DE SIQUEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
MICHELE ARAÚJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	08/03/2018	31/12/2018
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/03/2018	31/12/2018
MONICA MOURA DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/04/2018	31/12/2018
NAZIDIR FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
NOEGE GRACILIANO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
NOEMIA MENDES DA SILVA TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
NORMANDO ARAUJO SOBRINHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/02/2018	31/12/2018
PATRICIA ESPINDOLA LEAL PIMENTEL	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
PATRICIA JANAINA SOARES DA CRUZ	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/02/2018	31/12/2018
POLIANA DE OLIVEIRA ZUMBA ROCHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
QUITERIA MARIA CANDIDO GOMES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
ROSANGELA DIAS FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ROSIMERE MARIA DE GODOI	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/08/2018	31/12/2018
ROSIVALDO CAVALCANTE CORDEIRO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
ROZANGELA DE MOURA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/08/2018	31/12/2018
RUBIA DE CARVALHO TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	08/10/2018	31/12/2018
SANDRA CRISTINA DE FREITAS VAN DER LINDEN	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/04/2018	31/12/2018
SEBASTIANA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	25/04/2018	31/12/2018
SEBASTIANA TENÓRIO CAVALCANTE GUEIROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
SILVANA MARIA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
SILVANIA CARDOSO DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	05/03/2018	31/12/2018
SILVIA LUCIA VILELA DIAS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	23/02/2018	31/12/2018
SIMONE DE CARVALHO FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
SIMONE VALENÇA FELIX VILELA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018

VALDEVAN BERNARDO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
VALMIRA MENDES BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	15/02/2018	31/12/2018
WANDERLUCIA FAUSTINO MIRANDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/08/2018	31/12/2018
ZENEILDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	01/11/2018	31/12/2018
ADRIANA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/11/2018	31/12/2018
ALBANI CORREIA DE VASCONCELOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/03/2018	31/12/2018
ALEXANDRE BASTO ALVES COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	01/03/2018	31/12/2018
ANA PAULA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/08/2018	31/12/2018
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/07/2018	31/12/2018
ARIANE ARAUJO SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	09/08/2018	31/12/2018
AUDICEIA GONSALVES SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	23/02/2018	31/12/2018
CARLA NUNES DA SILVA FIRMINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/03/2018	31/12/2018
CICERA TEREZA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/02/2018	31/12/2018
CICERO TADEU DE SOUSA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	13/03/2018	31/12/2018
DANIEL DA SILVA LEITE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	04/09/2018	31/12/2018
EDINALDO SIMPLICIO RAMOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	17/09/2018	31/12/2018
ELISANDRA ROSELIA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	14/05/2018	31/12/2018
FABIANA DE SOUZA SANTOS XAVIER	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	21/11/2018	31/12/2018
HALISON SILVA BARBOSA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/03/2018	31/12/2018
JAILMA DA SILVA FERREIRA BEZERRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/09/2018	31/12/2018
JANILLO PEREIRA VIANA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	06/07/2018	31/12/2018
JEANNY SHEYLA LIMA DE SOUSA ALVES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/02/2018	31/12/2018
JESSICA FRANCIELLE ARAUJO ALMEIDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/02/2018	31/12/2018
JOAO FELIPE DE MELO TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	10/05/2018	31/12/2018
JOELANE RIBEIRO COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018	31/12/2018
JOELMA ALVES DE ARAUJO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/04/2018	31/12/2018
JOSE APARECIDO DE SIQUEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/03/2018	31/12/2018
JOSE EDUARDO LUCENA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	23/02/2018	31/12/2018
LEANDRA ESPINDOLA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
LEILIANE VICTOR QUIRINO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/03/2018	31/12/2018
LETICIA DE SOUZA LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018	31/12/2018
LUCIANA DA SILVA BERNARDO MORAES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	27/03/2018	31/12/2018
LUCIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018	31/12/2018
MANUEL ARTUR DA SILVA SANTANA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	01/03/2018	31/12/2018
MARCIA IZABEL DE SOUZA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
MARCIANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/03/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO GODOY	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	14/03/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	15/03/2018	31/12/2018
MARIA IRANILDA VIEIRA MACHADO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/02/2018	31/12/2018
MARINEIDE JOSE DOS SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/04/2018	31/12/2018
ODENIR VELOSO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/08/2018	31/12/2018
PATRICIA SILENE LEITE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	24/04/2018	31/12/2018
PAULO SERGIO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018	31/12/2018
PEDRO AFONSO SOARES DA COSTA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	06/04/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
ROGERE ROBERTO DOS SANTOS GOIS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018	31/12/2018
ROGERIO BATISTA PONTES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	04/07/2018	31/12/2018
SAMUEL JOELSON DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018	31/12/2018
SANDREA ROSELY VASCONCELOS DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/03/2018	31/12/2018
SUZANA DE BARROS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/05/2018	31/12/2018
TELMA LUCIA TAVEIRA JORGE CAVALCANTE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	26/02/2018	31/12/2018
TIAGO ANTONIO DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	20/02/2018	31/12/2018
WALQUIRIA CAMPOS MAIA DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/03/2018	31/12/2018
WHELLINGTON DOS SANTOS BASTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/04/2018	31/12/2018
WILLITON ARAUJO DE FREITAS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/02/2018	31/12/2018
WINDSON WAGNER DE LIMA ONOFRE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	19/03/2018	31/12/2018
ZENEILDA DE LIMA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	02/04/2018	31/12/2018
ABIGAIL DE SOUZA SÁ	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ADELMAR RAFAEL LOPES PACHECO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ADRIANA CALADO GODOY DE AZEVEDO	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
AIDAN EMERSON BEZERRA DE ARAUJO	RECEPCIONISTA	19/10/2018	31/12/2018
ALLINE CARDOSO BARBOSA SILVA	RECEPCIONISTA	20/02/2018	31/12/2018
ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA LEITE	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
ANA GABRIELA OLIVEIRA TELES	RECEPCIONISTA	06/07/2018	31/12/2018
ANA MARCIA ALVES LEITE	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ANA PATRICIA ALVES BRANDAO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ANDERSON MIKAEL VELOSO DE LIMA	RECEPCIONISTA	28/05/2018	31/12/2018
ANDREZA CECILIA REIS DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	16/04/2018	31/12/2018
ARCANJA MIGUELINA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	01/03/2018	31/12/2018
CARINA PEREIRA DO NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
CARLOS ANDRE SARAFIM DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
CATALINY ANDREZA DUARTE SILVA	RECEPCIONISTA	14/03/2018	31/12/2018
CLAUDICEIA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
CLAUDINEIDE VICENTE DA SILVA	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
DANIELA GOMES DE LIMA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
DANIELE REGINA DE MELO TRIUNFO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
DANIELLA SOARES LEITE DA SILVEIRA SOUTO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2018
DEBORA PIRES FERREIRA DANTAS DE LIMA	RECEPCIONISTA	05/03/2018	31/12/2018
DIEGO ARMANDES FELICIANO DE LIMA	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
EDIELSO GOMES DA SILVA	RECEPCIONISTA	20/02/2018	31/12/2018
EDILEUSA SILVA DE MELO BISPO	RECEPCIONISTA	16/05/2018	31/12/2018
EDJANE RODRIGUES BATISTA DE MELO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
FLAVIANA CAVALCANTE PAES	RECEPCIONISTA	09/04/2018	31/12/2018
GERLANIA FERREIRA DA ROCHA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
GIZELE DA SILVA CARVALHO	RECEPCIONISTA	21/02/2018	31/12/2018
GLEIDSON ALBERTO FARIAS DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2018
GUILHERME VICTOR BENEVUTO DE SIQUEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
IGOR TASSO SIQUEIRA REVOREDO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
IRANETE PEREIRA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
JACQUELINE CAVALCANTI BANDEIRA SILVESTRE	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
JACYLUZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
JENNY FONDA ARCOVERDE FERREIRA MONTEIRO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018

JOSE LUIZ DOS SANTOS JUNIOR	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
JULIANA FERREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	20/02/2018	31/12/2018
KATIANA DO NASCIMENTO FELIX	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
KELLY BEZERRA SILVA MENDES	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
KLEYTIANE MAGALHÃES PATRICIO DE BARROS	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
LARICE BRUNA FERREIRA SOARES	RECEPCIONISTA	09/04/2018	31/12/2018
LAYZE VALENTIM DE MELO SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
LUANE PEREIRA LOPES DA SILVA BARBOSA	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2018
LUCAS CALADO DE SIQUEIRA AMARAL	RECEPCIONISTA	14/05/2018	31/12/2018
MADALENA LOPES BERNARDO	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2018
MARCELA DE MOURA DANTAS	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARCELA MARCIA TEIXEIRA MENDES	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARGARETH DE CARVALHO ARRUDA TAVARES	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
MARGARETH MICHELINE DE BARROS LEITE	RECEPCIONISTA	12/03/2018	31/12/2018
MARIA ALINE GALINDO DA SILVA	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
MARIA APARECIDA GOMES RODRIGUES	RECEPCIONISTA	20/02/2018	31/12/2018
MARIA EDJANE LINO DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
MARIA ISOLDA FLORENCIO MONTEIRO BEZERRA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARIA KELLY DE SOUZA ALVES	RECEPCIONISTA	23/02/2018	31/12/2018
MARIA VANEIDE DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARILDA ALVES BEZERRA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARTHA EUGENIA SADI MARTINS SILVA	RECEPCIONISTA	22/02/2018	31/12/2018
MAYARA BEZERRA LEITE PONTES	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018
MELISSON DIEGO CAMARA MONTEIRO	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
MIRELE PONTES DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
NAILTON ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2018
PALLOMA JAMYLE ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
PATRICIA DOS SANTOS BATISTA SILVA	RECEPCIONISTA	16/04/2018	31/12/2018
PATRICIA VALERIA COSTA FERREIRA SURUAGY	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
PAULA FERNANDA VICENTE DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	15/02/2018	31/12/2018
PEDRO HENRIQUE VITALINO DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	23/02/2018	31/12/2018
RAFAEL WANDERLEY VILAÇA	RECEPCIONISTA	22/02/2018	31/12/2018
RAFAELA WANDERLEY DA SILVA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
RENATA DIAS DA SILVA	RECEPCIONISTA	10/09/2018	31/12/2018
RENATA NATIVO ALVES	RECEPCIONISTA	22/02/2018	31/12/2018
ROBERTA BARBOSA PEIXOTO MELO	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
ROBERTA LIMA DE SOUZA	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ROBEVANIA VILELA PEREIRA	RECEPCIONISTA	16/03/2018	31/12/2018
RODRIGO JOSEVAL VICENTE DA SILVA	RECEPCIONISTA	19/02/2018	31/12/2018
ROSIMARCIA BISPO TRIUNFO	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
SILVANILDO CORDEIRO DA SILVA	RECEPCIONISTA	19/03/2018	31/12/2018
VALTER AGRELIS MARTINS	RECEPCIONISTA	26/03/2018	31/12/2018
VANUSA GOMES DE MIRANDA TORRES	RECEPCIONISTA	21/02/2018	31/12/2018
WILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
RITA DE CASSIA DE MELO HOLANDA FERRO	SECRETÁRIO EXECUTIVO	01/02/2018	31/12/2018
JOSE LUCIANO GOMES DE SOUZA	SUPERVISOR DE ROTAS	01/03/2018	31/12/2018
RISOMAR RIBEIRO	SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	03/09/2018	31/12/2018

(PARTE D-1)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GLAUCIO CICERO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR FINANCEIRO	01/06/2018	31/12/2018
VALNEIDE ALVES GOMES DE SOUZA	ASSESSOR FINANCEIRO	01/03/2018	31/12/2018
JESSYKA FERNANDA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE ARQUIVO	02/05/2018	31/12/2018
RAPHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	ASSISTENTE DE ARQUIVO	01/03/2018	31/12/2018
WILLYANE SEVERO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/08/2018	31/12/2018
JOSE PONCIANO DA SILVA	ASSISTENTE DE GABINETE	01/02/2018	31/12/2018
DIEGO DE OLIVEIRA TAVARES	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	03/09/2018	31/12/2018
ALBENIR TORRES DE MELO	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/06/2018	31/12/2018
LUANA RAPHAELA GOMES FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROJETOS	22/04/2018	31/12/2018
MARIA CLEONICE SEVERO DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE	29/08/2018	31/12/2018
ADRIANA BALBINO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ARMANDO MAXIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
CATIA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
EDILEUZA BATISTA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
MARIA CLEONICE SEVERO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
BARBARA ALCIONE TENORIO CINTRA	AUXILIAR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	18/04/2018	31/12/2018
BÁRBARA RAQUEL DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/01/2018	31/12/2018
DJAIR ROBERTO PEREIRA LIMA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/01/2018	31/12/2018
RUSSEL GOMES DE SOUZA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/01/2018	31/12/2018
JONNATHA WESLEY DA SILVA ALVES LIRA	DIGITADOR	27/03/2018	31/12/2018
ISABELA ALMEIDA TAVARES	RECEPCIONISTA	01/11/2018	31/12/2018
MARIANNE SOUTO ALVES ALMEIDA NUNES	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	03/09/2018	31/12/2018
NORMANDA MYLENA LIMA DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DE RECURSOS HUMANOS	01/10/2018	31/12/2018
ANA CINTIA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/06/2018	31/12/2018

(PARTE D-2)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GLAUCIO CICERO VIEIRA DA SILVA	ASSESSOR FINANCEIRO	01/06/2018	31/12/2018
MATHEUS RODRIGO DE MELO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
JESSYKA FERNANDA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE DE ARQUIVO	02/05/2018	31/12/2018
RAPHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	ASSISTENTE DE ARQUIVO	01/06/2018	31/12/2018
WILLYANE SEVERO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/08/2018	31/12/2018
ALBENIR TORRES DE MELO	ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/06/2018	31/12/2018
LARISSA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	02/07/2018	31/12/2018
MARIA CLEONICE SEVERO DA SILVA	AUXILIAR DE GABINETE	29/08/2018	31/12/2018
ANA PATRICIA LIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07/05/2018	31/12/2018
SANDRA CRISTINA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02/05/2018	31/12/2018
ALLAN MONTEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/06/2018	31/12/2018
ANA PAULA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
ANA SHEILA ALVES DE SOUZA BIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2018	31/12/2018

ANDREIA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
AUGUSTO JOSE FERREIRA CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
CARLOS HENRIQUE RAMOS PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/05/2018	31/12/2018
CAROLINE DE MELO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CATIA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
CESAR EDUARDO SALES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
CICERO DE OLIVEIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
CICERO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
EDILEUZA BATISTA DE MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
EDILSON LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
EMONALLY DA COSTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
ERINALDO ABILIO NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
ERNANDES TENORIO EVANGELISTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
EVANDRO MELO DE SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018
FABIANA VASCONCELOS SILVA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	20/08/2018	31/12/2018
GABRIEL DE LIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
GEOVANE PORFIRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
HYLDA ALLANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2018	31/12/2018
IANNE QUITERIA SOUZA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2018	31/12/2018
JEFFERSON MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
JOSE INACIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	17/05/2018	31/12/2018
JOSE MARCOS FEITOSA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/2018	31/12/2018
JOSE RONALDO BISPO TRIUNFO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
JOSE SAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
JOSEANE DA SILVA LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
JOSEANE DE GOES LOURENCO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
JOZELMA HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018
JUSSARA DA SILVA NAZARIO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
KATIANE REGINA SIMOES SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
LUIZA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
MARIA DA PENHA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/07/2018	31/12/2018
MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA BERNARDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
MARIA HELENA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/08/2018	31/12/2018
MARIA LUCIENE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/02/2018	31/12/2018
MARIA RENATA SANTANA SILVESTRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
MATEUS HENRIQUE DE MELO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2018	31/12/2018
MAYARA APARECIDA DE VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2018	31/12/2018
QUITERIA MIRANDA BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/05/2018	31/12/2018
RAFAEL FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
SANDERLEA ANSELMO DE BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
TIAGO PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2018	31/12/2018
VALDENICE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
VERA CRISTINA MONTEIRO GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/05/2018	31/12/2018
WELLINGTON ALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
VILMA FERREIRA DA SILVA	CADASTRADOR ÚNICO	03/05/2018	31/12/2018
EDIMILSON DA SILVA MOURA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	01/06/2018	31/12/2018
JORGE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/01/2018	31/12/2018
ALEXANDRA FRAGA ALMEIDA	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
ANNE ARAUJO COTIAS RIBEIRO	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
LEIDJANE FLORENTINO RODRIGUES	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
VANESSA DE BARROS E SILVA MAZER	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
LIVIA EMANUELLA DE ARAUJO MACIEL CORREIA	COORDENADOR DE FARMÁCIA	02/05/2018	31/12/2018
JOSICLEIDE NUNES BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	03/05/2018	31/12/2018
NADJA DULCE DE ARAUJO VIEIRA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	02/07/2018	31/12/2018
RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA	COORDENADOR DO CAPS	01/06/2018	31/12/2018
BIANCA FABRIZIA DE SÁ RODRIGUES	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	01/08/2018	31/12/2018
JESSICA DE MELO BORGES	COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	01/08/2018	31/12/2018
MORGANA DE SABOYA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/07/2018	31/12/2018
KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI	COORDENADORA SAMU	01/06/2018	31/12/2018
FELLIPE OTAVIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	DIGITADOR	08/05/2018	31/12/2018
ERIKO MARLLON FERREIRA TENORIO	EDUCADOR ESPORTIVO	02/05/2018	31/12/2018
SAMARA DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL - PLANTONISTA	02/07/2018	31/12/2018
DIEGA CRISLANE ALVES PEREIRA	INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	14/08/2018	31/12/2018
LEONARDO TEIXEIRA DA FONSECA	INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	14/08/2018	31/12/2018
ANA PAULA FERRO ROSA CAVALCANTE	INTERLOCUTOR ARTÍSTICO	02/07/2018	31/12/2018
ALINE MATIAS MACIEL	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	31/08/2018	31/12/2018
MARINETE IRACI DOS SANTOS	INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	06/08/2018	31/12/2018
ALISSON RAMON FERREIRA SILVA	MÉDICO	26/06/2018	31/12/2018
CRISTIANNE TENORIO GUEDES CAVALCANTE DE MIRANDA	MÉDICO	02/05/2018	31/12/2018
IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA	MÉDICO	02/07/2018	31/12/2018
LARYSSA MYRELLA GODOY SOUTO	MÉDICO	02/07/2018	31/12/2018
OSCAR CORREIA CARNEIRO NETO	MÉDICO	11/06/2018	31/12/2018
RAFAELA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO	02/05/2018	31/12/2018
ALINE MACENA GUIMARAES	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
ANDREA DE MORAIS SILVA	MERENDEIRA	28/05/2018	31/12/2018
CLAUDIA DE MELO FAUSTINO	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
DANIELE DOS SANTOS PEREIRA	MERENDEIRA	08/05/2018	31/12/2018
EDIANE GONÇALVES LOURENÇO	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
EDJANE ALVES DE MELO	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
ELAINE MELO BEZERRA DOS SANTOS	MERENDEIRA	06/07/2018	31/12/2018
GEANE PAES DOS SANTOS	MERENDEIRA	06/07/2018	31/12/2018
GILMA DA SILVA SANTOS	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
GILVA MARIA DO NASCIMENTO BEZERRA	MERENDEIRA	15/08/2018	31/12/2018
HELIANAI FERNANDA FREITAS CESÁRIO LOPES	MERENDEIRA	23/08/2018	31/12/2018
MARIA JOSEFA BEZERRA	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA MARLENE BEZERRA DE SOUZA	MERENDEIRA	07/05/2018	31/12/2018
MARIA VALDENICE PEREIRA MIRANDA	MERENDEIRA	15/05/2018	31/12/2018
ROSANA VICENTE DA SILVA	MERENDEIRA	10/08/2018	31/12/2018
CLECIA DE MELO SANTOS MARQUES	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018	31/12/2018
JOSINEWMAN MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	15/05/2018	31/12/2018
ALDA ANDRADE SANTOS FREITAS	MONITOR EDUCACIONAL	27/08/2018	31/12/2018

ANA CARLA CAVALCANTI MELLO	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
ANA KELLE FERREIRA DE BARROS	MONITOR EDUCACIONAL	18/06/2018	31/12/2018
ANA LUCIA DE MIRANDA ARAUJO SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	11/06/2018	31/12/2018
ANA PAULA FERREIRA OLIVEIRA	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
CAMILA TAVEIRA JORGE	MONITOR EDUCACIONAL	31/07/2018	31/12/2018
CICERA MARIA PORFIRIO DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	03/07/2018	31/12/2018
CRISTINA ALVES CAETANO	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/2018
ELIENE BORGES DE MOURA	MONITOR EDUCACIONAL	07/06/2018	31/12/2018
HELINE DAIANNE DOS SANTOS CAETANO	MONITOR EDUCACIONAL	22/06/2018	31/12/2018
ISLY RAQUEL SOARES GOMES	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
JOSEANE DE CARVALHO BRASIL	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/2018
JULIANA FERREIRA DE LIMA	MONITOR EDUCACIONAL	20/06/2018	31/12/2018
JUSSARA LEONCIO FERREIRA SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	08/06/2018	31/12/2018
KATHIA VALERIA BARBOSA DA SILVA BESERRA	MONITOR EDUCACIONAL	09/05/2018	31/12/2018
KATIANE SIEDJA DE LIMA PAIXAO RIBEIRO	MONITOR EDUCACIONAL	06/08/2018	31/12/2018
MARIA CLAUDELANE BEZERRA DE CARVALHO SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	12/06/2018	31/12/2018
MICHELLE ALVES DE SOUZA	MONITOR EDUCACIONAL	07/05/2018	31/12/2018
NAISSE SANTOS BEZERRA DA CONCEIÇÃO	MONITOR EDUCACIONAL	07/05/2018	31/12/2018
PALOMA CARLOS DA SILVA	MONITOR EDUCACIONAL	27/06/2018	31/12/2018
SIMONE DA SILVA SOARES	MONITOR EDUCACIONAL	02/08/2018	31/12/2018
VANDA GOMES BEZERRA DOS SANTOS	MONITOR EDUCACIONAL	19/06/2018	31/12/2018
CICERO ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA	08/05/2018	31/12/2018
FRANCISCO CHARLES DA COSTA MARTINS	MOTORISTA	01/07/2018	31/12/2018
MARCILON LUIS DE SOUZA MELO	MOTORISTA	06/07/2018	31/12/2018
MARCIO RICARDO VICENTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	08/05/2018	31/12/2018
ANDREA TARCIANNA BEZERRA AMORIM	MUSICISTA	01/06/2018	31/12/2018
ADILZA MOURA DE FREITAS COUTO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2018
ALESSANDRA TRINDADE DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	04/05/2018	31/12/2018
ANECLEIDE DOS ANJOS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	07/06/2018	31/12/2018
CLENILDA MOREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	02/05/2018	31/12/2018
ELIANE BAIA CALADO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/05/2018	31/12/2018
EVA VILMA CORREIA PAES BARROS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	17/05/2018	31/12/2018
FABIANA MARIA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	11/06/2018	31/12/2018
JAQUELINE EVANGELISTA DE ALMEIDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	16/08/2018	31/12/2018
LETICIA SOBRAL EMILIANO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	31/08/2018	31/12/2018
LUCIENE OLIMPIA DE CARVALHO	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2018
MARIA ALCIONE ALVES DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	06/06/2018	31/12/2018
MARIA CICERA JERONIMO DE ANDRADE	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	21/05/2018	31/12/2018
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	03/05/2018	31/12/2018
MARIA EDILMA NUNES ROCHA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/05/2018	31/12/2018
MERCIA BENTO DE LIMA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	22/08/2018	31/12/2018
ROSIMERE MARIA DE GODOI	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/08/2018	31/12/2018
ROZANGELA DE MOURA SANTOS	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	24/08/2018	31/12/2018
WANDERLUCIA FAUSTINO MIRANDA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO I	20/08/2018	31/12/2018
ANA PAULA RAMOS FERREIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/08/2018	31/12/2018
ANTONIO CARLOS ARAUJO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	05/07/2018	31/12/2018
ARIANE ARAUJO SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	09/08/2018	31/12/2018
ELISANDRA ROSELIA DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	14/05/2018	31/12/2018
JANILLO PEREIRA VIANA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	06/07/2018	31/12/2018
JOAO FELIPE DE MELO TEIXEIRA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	10/05/2018	31/12/2018
ODENIR VELOSO DA SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	16/08/2018	31/12/2018
ROGERIO BATISTA PONTES	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	04/07/2018	31/12/2018
SUZANA DE BARROS SILVA	PROFESSOR TEMPORÁRIO SUBSTITUTO II	08/05/2018	31/12/2018
ANA GABRIELA OLIVEIRA TELES	RECEPCIONISTA	06/07/2018	31/12/2018
ANDERSON MIKAEL VELOSO DE LIMA	RECEPCIONISTA	28/05/2018	31/12/2018
ANDREA BEZERRA ALVES DE ASSUNCAO	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2018
DANYELLE DE ALMEIDA BARBOSA	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2018
EDILEUSA SILVA DE MELO BISPO	RECEPCIONISTA	16/05/2018	31/12/2018
FABIANA DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
GLEIDSON ALBERTO FARIAS DE ANDRADE	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2018
GUILHERME VICTOR BENEVUTO DE SIQUEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
IRANETE PEREIRA DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
ISABELA ALMEIDA TAVARES	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2018
IZABELLE NAIARA PINTO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2018
JESSICA DE SOUZA SALU	RECEPCIONISTA	15/06/2018	31/12/2018
JOSÉ FERNANDO CAVALCANTI	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
KLEYTYANE ALVES NUNES CAMPELO	RECEPCIONISTA	04/06/2018	31/12/2018
LARISSA MARCILIO LOPES	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
LUANE PEREIRA LOPES DA SILVA BARBOSA	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2018
LUCAS CALADO DE SIQUEIRA AMARAL	RECEPCIONISTA	14/05/2018	31/12/2018
LUCIANA FERREIRA LYRA	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
MADALENA LOPES BERNARDO	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2018
MARIA ALINE GALINDO DA SILVA	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
MARIA JOSE DE BARROS E SILVA	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2018
MARINEIDE SOARES PINTO PARENTI	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
NAILTON ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	15/05/2018	31/12/2018
PALLOMA JAMYLE ALVES DA SILVA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
PATRICIA DANIELLE MACIEL NUNES	RECEPCIONISTA	14/05/2018	31/12/2018
PATRICIA VALERIA COSTA FERREIRA SURUAGY	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
REBECA PARISI PEREIRA E CARMINATE AMADEI	RECEPCIONISTA	08/06/2018	31/12/2018
ROBERTA BARBOSA PEIXOTO MELO	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
SAMMARA DRINNY DE SIQUEIRA CORREIA	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
SANDRA ALVES FEITOSA	RECEPCIONISTA	02/05/2018	31/12/2018
WILMA DOS SANTOS OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	07/05/2018	31/12/2018
JOSIVAL VIDAL DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	02/07/2018	31/12/2018
NERIVALDO TAVARES DE ALMEIDA	SUPERVISOR DE GABINETE	02/05/2018	31/12/2018
ANA CINTIA RODRIGUES DA SILVA	SUPERVISOR DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	01/06/2018	31/12/2018
FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA	SUPERVISORA DE PROGRAMA E PROJETOS CULTURAIS	11/06/2018	31/12/2018
CAMYLLA MYRELE FERREIRA DE LIMA QUEIROZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/08/2018	31/12/2018
CLAUDIJANE MARQUES DE ASSIS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	05/07/2018	31/12/2018
DAIANE DE SOUZA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
FABIANA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	05/07/2018	31/12/2018
GERMANA SALES CUMARU	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
JACINEIDE BARBOSA PAIVA MEDEIROS	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
JESSICA THAILANE DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20/08/2018	31/12/2018

MARIA INGRID DE SIQUEIRA LUZ	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	01/06/2018	31/12/2018
ROMANA ARAUJO DA SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	20/08/2018	31/12/2018
RODRIGO JOSE MARQUES BATISTA	TÉCNICO EM ENGENHARIA	02/07/2018	31/12/2018

(PARTE E)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
AQUILLES JOSE HONORATO SOARES	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/02/2018	31/12/2018
JOAO LUCIANO DE ANDRADE MELO	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/03/2018	31/12/2018
MARIA GABRIELA DA COSTA RAMOS FERREIRA	AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	19/02/2018	31/12/2018

(PARTE F)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
LENILDO PEREIRA RAMOS	ASSESSOR DE PROJETOS	02/04/2018	31/12/2018
HELDER WESLEY MIGUEL DE ANDRADE	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	02/01/2018	31/12/2018
JOSENILDO TENORIO DA FONSECA SEGUNDO	ATENDENTE DE GABINETE	01/02/2018	31/12/2018
RAILSON MELO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	02/04/2018	31/12/2018
CHAYANNE MARCELLI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PROJETOS	09/03/2018	31/12/2018
ALLAN MONTEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/06/2018	31/12/2018
ANA CARLA PEREIRA CAVALCANTI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/09/2018	31/12/2018
CICERO DA SILVA CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
DANIEL DIAS ESPINHARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2018	31/12/2018
EDSON CORDEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2018	31/12/2018
EMONALLY DA COSTA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
FERNANDO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
GERALDO JOSE DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
HUGO DE MELO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2018	31/12/2018
JEFFERSON MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
JOSE SAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
LEONARDO ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
MARCOS ANTONIO FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
MARCOS BRAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
PAULO FERNANDO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
RICARDO ARAUJO TELES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
RICARDO FRANCISCO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
RIVALDO JOSE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
RONALDO BARBOSA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/04/2018	31/12/2018
WELLINGTON ALVES DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/06/2018	31/12/2018
JOSE ALBERICO SOUTO	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	10/04/2018	31/12/2018
ANTONIO MARCOS FERREIRA CARDOSO	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
CARLOS JOSE DE MELO	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
DIONES LAURENTINO FERREIRA	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
EDISON SANTOS DE MELO	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
FRANCISCO ARAUJO DA SILVA	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
JOAO AUGUSTO DOS SANTOS	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
JOSE EDSON DA SILVA LOPES	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
JOSEILDO MACIMINIANO DA SILVA	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
MANOEL DAMIAO DA SILVA	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
RIVALDO VIEIRA DA SILVA	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA	PINTOR	12/03/2018	31/12/2018
EDMISON SABINO	PINTOR	12/03/2018	31/12/2018
EMERSON FERREIRA DA SILVA	PINTOR	12/03/2018	31/12/2018
ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
ALDO LIMA DOS SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	10/09/2018	31/12/2018
CARLOS FELLIPE ATANAZIO DOS SANTOS	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
DURVAL ALVES DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	02/04/2018	31/12/2018
EDILSON RAMOS BATISTA	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
EVANILDO JULIAO DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
FERNANDO IZIDORIO	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
FRANCISCO ASSIS DE ALBUQUERQUE	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
GABRIEL FERREIRA DE MELO	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
GERALDO BERNARDO MIRANDA	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
GLECIO CAROBA DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	02/04/2018	31/12/2018
JOSE ARNALDO SILVESTRE DE OLIVEIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
JOSE LEAO ALEXANDRE	SERVENTE DE PEDREIRO	02/04/2018	31/12/2018
JOSIVAL VIDAL DA SILVA	SERVENTE DE PEDREIRO	02/07/2018	31/12/2018
LUCIANO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
MANOEL MISSIAS SILVA BARBOSA	SERVENTE DE PEDREIRO	02/04/2018	31/12/2018
MAURINO JOSE PEREIRA	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
OTONIEL BARROS CAVALCANTE	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
RODOLFO MENDES CORDEIRO	SERVENTE DE PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
BRUNO MACIEL SILVA DE ABREU	TÉCNICO EM ENGENHARIA	01/03/2018	31/12/2018

(PARTE G)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
JADSON RODRIGUES CURVELO	ASSISTENTE DE GABINETE	02/01/2018	31/12/2018
ROSANGELA VIEIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE PROJETOS ESPORTIVOS	01/02/2018	31/12/2018
ADEMIR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ANA CARLA CAVALCANTI SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ANTONIO MARCOS CIRILO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
EDUARDO VANDERLEI DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
HARLEY BERNARDINO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/10/2018	31/12/2018
IVANIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
JOELMA DE ARAÚJO ALEXANDRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
JOSEILDO DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
MARCIO RODRIGO BERNARDINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/04/2018	31/12/2018
MARIA DAS NEVES GOMES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
NAILSON DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
RODRIGO MENDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
VIVIANE CORREIA PAZ ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
CAMILA CORDEIRO LOPES DANTAS	EDUCADOR ESPORTIVO	02/04/2018	31/12/2018
DIANA OLIVEIRA DE LIMA	EDUCADOR ESPORTIVO	01/03/2018	31/12/2018

ERIKO MARLLON FERREIRA TENORIO	EDUCADOR ESPORTIVO	02/05/2018	31/12/2018
LEONARDO DE QUEIROZ MORAES	EDUCADOR ESPORTIVO	01/03/2018	31/12/2018
MATHEUS SANTOS BORGES VIANA	EDUCADOR ESPORTIVO	01/03/2018	31/12/2018
VANESSA DE OLIVEIRA FERRO	EDUCADOR ESPORTIVO	01/11/2018	31/12/2018

(PARTE H)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARIA VALQUIRIA GOIS LIMA DUARTE	ASSESSOR JURÍDICO	01/02/2018	31/12/2018
MARLEIDE BEZERRA GOIS	ASSISTENTE DA PROTEÇÃO SOCIAL	01/02/2018	31/12/2018
GERMANA COUTO NEVES	ASSISTENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	08/03/2018	31/12/2018
LARISSA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO	02/07/2018	31/12/2018
ALANA GABRIELA SILVA WANDERLEY	AUXILIAR DE COORDENAÇÃO DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	01/02/2018	31/12/2018
ANA RAILA ARRAIS DE SOUSA	AUXILIAR DE PROTEÇÃO SOCIAL	05/02/2018	31/12/2018
EDINHO FIRMINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2018	31/12/2018
RICARDO DOS SANTOS BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/03/2018	31/12/2018
ANDREIA MARQUES MELO	CADASTRADOR ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
BRUNNO FRANKLYN SOBRAL VILARIM	CADASTRADOR ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
EDUARDO BEZERRA GOIS	CADASTRADOR ÚNICO	01/02/2018	31/12/2018
IGOR SILVESTRE VILA NOVA	CADASTRADOR ÚNICO	09/03/2018	31/12/2018
JULIANA FERREIRA RICARDO	CADASTRADOR ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
RACKEL BARROS DE CARVALHO	CADASTRADOR ÚNICO	09/03/2018	31/12/2018
RODOLFO RODRIGO BARBOSA BUARQUE	CADASTRADOR ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
VILMA FERREIRA DA SILVA	CADASTRADOR ÚNICO	03/05/2018	31/12/2018
JORGE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	02/05/2018	31/12/2018
FABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS	COORDENADOR DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	05/02/2018	31/12/2018
TACIANA RIBEIRO AGRA CORDEIRO	COORDENADOR DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS SOCIAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSICLEIDE NUNES BARBOSA DA SILVA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	03/05/2018	31/12/2018
MARIZA MARQUES SANTOS	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	01/02/2018	31/12/2018
NADJA DULCE DE ARAUJO VIEIRA	COORDENADOR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	02/07/2018	31/12/2018
MORGANA DE SABOYA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/07/2018	31/12/2018
ALCIONE ATAIDE DA SILVA	COZINHEIRO	02/03/2018	31/12/2018
CELIA DA COSTA PEREIRA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	16/03/2018	31/12/2018
EVELLAYNE KEYLA FERREIRA DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL	16/03/2018	31/12/2018
GILENO BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	05/02/2018	31/12/2018
IVANILDO BEZERRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	01/04/2018	31/12/2018
PAULA PEREIRA PAES	EDUCADOR SOCIAL	07/02/2018	31/12/2018
SAMARA DA SILVA COSTA	EDUCADOR SOCIAL - PLANTONISTA	02/07/2018	31/12/2018
APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA	FACILITADOR DE OFICINA "A"	05/02/2018	31/12/2018
SERGIO RICARDO DE BARROS	FACILITADOR DE OFICINA "A"	01/02/2018	31/12/2018
MANUELA DE SOUZA OURO PRETO GUEDES	GESTOR DO CADASTRO ÚNICO	05/02/2018	31/12/2018
ANA PAULA FERRO ROSA CAVALCANTE	INTERLOCUTOR ARTÍSTICO	02/07/2018	31/12/2018
RITA DE CASSIA DA ROCHA MALAQUIAS	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	20/04/2018	31/12/2018
EDIVANIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	05/02/2018	31/12/2018
MARCOS ANTONIO BENEVIDES DE SANTANA	MOTORISTA	05/02/2018	31/12/2018
RUTE DA ROCHA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	01/02/2018	31/12/2018
EDILSON BEZERRA DA SILVA	PEDREIRO	12/03/2018	31/12/2018
SEVERINO DA COSTA GOMES	PEDREIRO	14/03/2018	31/12/2018
VALDENICE FEITOSA FREITAS DE ALBUQUERQUE	RECEPCIONISTA	05/02/2018	31/12/2018

(PARTE I)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
MARIA GEANE RODRIGUES CURVELO	ASSISTENTE DE GABINETE	02/01/2018	31/12/2018
MARIA DO SOCORRO SALVADOR DE PAIVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/12/2018	31/12/2018
WILKA VIVIANE BARROS DE SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
CRISTIANE ARAUJO DE FARIAS	COORDENADOR DA DIVISÃO DE AÇÃO PREVENTIVA	01/03/2018	31/12/2018
RAPHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	INTERLOCUTORA DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA	15/02/2018	31/12/2018
CLOVES CAMBOIM TENORIO JUNIOR	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
MARCILON LUIS DE SOUZA MELO	MOTORISTA	06/07/2018	31/12/2018
MARIA EMILIA BARROS GODOY E SILVA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE ARQUIVO	03/09/2018	31/12/2018

(PARTE J)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
EDGAR FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
YAN DE LIMA PEREIRA	DIGITADOR	08/02/2018	31/12/2018
VALDELICE ARAÚJO DA SILVA	RECEPCIONISTA	02/01/2018	31/12/2018

(PARTE L)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
VIVIANE LOPES CARVALHO	ANALISTA JURÍDICO	01/02/2018	31/12/2018

(PARTE M)

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
JOSE PONCIANO DA SILVA	400.525.914-68	ASSISTENTE DE GABINETE	02/01/2018	31/12/2018
EDILAINE BEZERRA FELIX	107.650.444-20	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	02/01/2018	31/12/2018
LUCAS QUIRINO DE SOUZA	112.526.514-06	RECEPCIONISTA	01/02/2018	31/12/2018

(PARTE N)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
RAPHAELLE AZEVEDO DE LIMA E SILVA	ASSISTENTE DE ARQUIVO	01/06/2018	31/12/2018
CATIA MATIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
CESAR EDUARDO SALES FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/07/2018	31/12/2018
ENILSON MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
JOSE VALDEIR LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
RENATO DE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
SANDRO DE ARAUJO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
WASHINGTON DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
LUCIANO PIRES DA SILVA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO	02/01/2018	31/12/2018
AMAURI COSMO DA SILVA	ELETRICISTA	01/02/2018	31/12/2018

MARIA AUXILIADORA BARROS DE MORAIS	FISCAL DE PRÉDIO	02/01/2018	31/12/2018
EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
ROGERIO RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
LUCIANO PIRES DA SILVA	SUPERVISOR DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	01/02/2018	31/12/2018

(PARTE O)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
JEFFERSON CARLOS ALVES DA SILVA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	02/01/2018	31/12/2018
EDUARDA MARIETA CALADO DE AZEVEDO	DIGITADOR	14/03/2018	31/12/2018
EMANUELLA SANTOS SOUTO	DIGITADOR	07/02/2018	31/12/2018
FYLIPE VALENTIM MAGALHÃES DE OLIVEIRA	DIGITADOR	07/02/2018	31/12/2018
MAGDA DE GODOY NUNES	DIGITADOR	03/04/2018	31/12/2018
MAYLLA FERNANDA ARAUJO FERREIRA	DIGITADOR	07/02/2018	31/12/2018
LUCAS GUEDES LEITE	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018

(PARTE P)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
MICHELINE GOMES DA SILVA MELO	ASSISTENTE DE GESTÃO DE EVENTOS	02/01/2018	31/12/2018
CARLOS ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2018	31/12/2018
FRANCIELLE ARAUJO CORDEIRO	INSTRUTOR DE MÚSICA	02/01/2018	31/12/2018
ANDREA TARCHIANA BEZERRA AMORIM	MUSICISTA	01/06/2018	31/12/2018
FLAVIANA ARRUDA DE ALMEIDA	SUPERVISORA DE PROGRAMA E PROJETOS CULTURAIS	11/06/2018	31/12/2018

(PARTE Q)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
GISELE BARBOSA DANTAS	ASSISTENTE DE GABINETE	01/02/2018	31/12/2018
ALMIR FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO URBANA	01/02/2018	31/12/2018
ANA PATRICIA LIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	07/05/2018	31/12/2018
JUCÉLIA ELIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01/03/2018	31/12/2018
SANDRA CRISTINA RIBEIRO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02/05/2018	31/12/2018
ANA PAULA SILVA DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/05/2018	31/12/2018
ANA SHEILA ALVES DE SOUZA BIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/06/2018	31/12/2018
HYLDA ALLANA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	09/06/2018	31/12/2018
IANNE QUITERIA SOUZA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/07/2018	31/12/2018
JOANA D'ARC CAMPOS PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
JOSE MARCOS FEITOSA DE LACERDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/06/2018	31/12/2018
JOSELITO SOUZA PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/03/2018	31/12/2018
JOSIVANIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/03/2018	31/12/2018
JOZELMA HENRIQUE SARAIVA DE ANDRADE SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018
LUCIANA LUZIA TERÇO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2018	31/12/2018
LUCIANO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2018	31/12/2018
MARIA LUIZA GUEIROS DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/09/2018	31/12/2018
MIRIAM DECELIS LOPES DE MORAIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
MONICA DA CONCEIÇÃO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2018	31/12/2018
ALEXANDRA FRAGA ALMEIDA	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
ANNE ARAUJO COTIAS RIBEIRO	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
RENATA DA SILVA SIQUEIRA MEDEIROS	COORDENADOR DA ATENÇÃO BÁSICA	02/05/2018	31/12/2018
KATHARINA PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01/02/2018	31/12/2018
LEIDJANE FLORENTINO RODRIGUES	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
POLLYANA JORGE NOVAES BANTIM	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	04/01/2018	31/12/2018
VANESSA DE BARROS E SILVA MAZER	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	01/08/2018	31/12/2018
CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	COORDENADOR DE EXAMES	01/09/2018	31/12/2018
FATIMA CRISTINA BEZERRA DE ALBUQUERQUE GUEIROS	COORDENADOR DE FARMÁCIA	01/11/2018	31/12/2018
LIVIA EMANUELLA DE ARAUJO MACIEL CORREIA	COORDENADOR DE FARMÁCIA	02/05/2018	31/12/2018
ICARO VINICIUS DOS SANTOS BERNARDINO	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO	02/04/2018	31/12/2018
EDIMAR RODRIGUES AZEVEDO	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
JOSE NILTON MARIANO SILVA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
JOSENILDA LEANDRO DA SILVA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
MICHELA ALVES DE SOUZA	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	01/04/2018	31/12/2018
RAIMUNDO DE MOURA PEDROSA	COORDENADOR DO CAPS	01/06/2018	31/12/2018
MARIA DAS MERCES SILVA DE SOUZA	COORDENADOR DO CELL	07/03/2018	31/12/2018
PAULO JORGE MENDONÇA VALENÇA	COORDENADOR DO CENTRO DE ZOONOSES	01/03/2018	31/12/2018
BIANCA FABRIZIA DE SÁ RODRIGUES	COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO À SAÚDE	01/08/2018	31/12/2018
JESSICA DE MELO BORGES	COORDENADOR DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA	01/08/2018	31/12/2018
KATIA MICHELLY SOUZA CAVALCANTI	COORDENADORA DO SAMU	01/06/2018	31/12/2018
ANDRE ROCHA RIBEIRO	CUIDADOR EM SAÚDE	02/01/2018	31/12/2018
JOSE GIVALDO DE ALMEIDA SABINO	CUIDADOR EM SAÚDE	01/03/2018	31/12/2018
ROSILANE MARQUES DE SIQUEIRA	CUIDADOR EM SAÚDE	01/03/2018	31/12/2018
IGOR MIRANDA DA ROCHA	DENTISTA	18/09/2018	31/12/2018
MONIQUE LACERDA DE OLIVEIRA CORREIA	DENTISTA	01/03/2018	31/12/2018
PEDRO HENRIQUE DE FARIAS GOMES	DENTISTA	02/04/2018	31/12/2018
RHAYSSA EVELYN ALVES COSTA	DENTISTA	04/01/2018	31/12/2018
ANDRESSA DA SILVA ALVES	DIGITADOR	01/10/2018	31/12/2018
ANDREZA MARQUES DE SOUZA	DIGITADOR	12/03/2018	31/12/2018
FELLIPE OTAVIO FERREIRA DE FIGUEIREDO	DIGITADOR	08/05/2018	31/12/2018
JONATHAN DO NASCIMENTO SILVA	DIGITADOR	02/01/2018	31/12/2018
LUCY DANIELE COSTA SILVA	DIGITADOR	01/02/2018	31/12/2018
NOEMIA AMARAL RODRIGUES	DIGITADOR	01/02/2018	31/12/2018
PALOMA RITCHELLY DE LIMA LEITE	DIGITADOR	02/01/2018	31/12/2018
MARIA LUCIA XAVIER DE BARROS VIANA	DIGITADOR E CODIFICADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE MORTALIDADE	03/09/2018	31/12/2018
BARBARA HANA NERI ALVES	ENFERMEIRO	01/03/2018	31/12/2018
CINTIA GISSELI RODRIGUES	ENFERMEIRO	01/02/2018	31/12/2018
DEBORA EMANUELLY PADILHA CHAVES	ENFERMEIRO	06/04/2018	31/12/2018
ELIANE RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO	02/01/2018	31/12/2018
EMILIA CECILIA CARVALHO MILLAN	ENFERMEIRO	05/10/2018	31/12/2018
GISELE FERREIRA MENDONÇA	ENFERMEIRO	01/10/2018	31/12/2018
LÍVIA CRISTINA RIOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO	02/01/2018	31/12/2018
LUANA VANESSA FERREIRA DE AZEVEDO COSTA	ENFERMEIRO	06/04/2018	31/12/2018
MARCIA MERCIA SALGADO VASCONCELOS BATISTA	ENFERMEIRO	02/01/2018	31/12/2018
MARIA EDUARDA DA SILVA GOMES	ENFERMEIRO	02/03/2018	31/12/2018
RAPHAELA SOARES DE MELO	ENFERMEIRO	19/03/2018	31/12/2018
LIVIA EMANUELLA DE ARAUJO MACIEL CORREIA	FARMACÊUTICO	09/03/2018	31/12/2018

ALISSON RAMON FERREIRA SILVA	MÉDICO	26/06/2018	31/12/2018
ANNE CHRISTINE CARDOSO MORENO ROLDAO	MÉDICO	01/10/2018	31/12/2018
ANTONIO RAPHAEL DE MENEZES NETO	MÉDICO	29/04/2018	31/12/2018
CARLOS EDUARDO ARAUJO PIMENTEL DE MEDEIROS	MÉDICO	01/02/2018	31/12/2018
CRISTIANNE TENORIO GUEDES CAVALCANTE DE MIRANDA	MÉDICO	02/05/2018	31/12/2018
IGOR GUEDES DE FREITAS ALMEIDA	MÉDICO	02/07/2018	31/12/2018
JULIO CESAR ALVES MOREIRA	MÉDICO	08/04/2018	31/12/2018
LARYSSA MYRELLA GODOY SOUTO	MÉDICO	02/07/2018	31/12/2018
OSCAR CORREIA CARNEIRO NETO	MÉDICO	11/06/2018	31/12/2018
PAULO RICARDO RAMOS MENDONCA FILHO	MÉDICO	07/10/2018	31/12/2018
RAFAELA FIGUEIROA RODRIGUES DOS SANTOS	MÉDICO	02/05/2018	31/12/2018
RICARDO FERREIRA GOMES DE MEDEIROS	MÉDICO	01/04/2018	31/12/2018
SAMUEL HENRIQUE FEITOSA BRITO	MÉDICO	05/03/2018	31/12/2018
ADRIANO MELO TAVARES DA SILVA	MOTORISTA	04/03/2018	31/12/2018
CICERO ALEXANDRE DA SILVA	MOTORISTA	08/05/2018	31/12/2018
CICERO BERNARDO DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
CLAUDEVAN LOURENÇO DE BARROS	MOTORISTA	02/04/2018	31/12/2018
EDIVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
FRANCISCO CHARLES DA COSTA MARTINS	MOTORISTA	01/07/2018	31/12/2018
JOSE CANDIDO DA SILVA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
JOSE MARIA DA SILVA	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
LEANDRO JOSE DO AMARAL REGIS	MOTORISTA	01/03/2018	31/12/2018
LUCINALDO SANTOS DE MIRANDA	MOTORISTA	02/04/2018	31/12/2018
MARCIO RICARDO VICENTE DE OLIVEIRA	MOTORISTA	08/05/2018	31/12/2018
PAULO ROBERTO MONTEIRO DE MOURA	MOTORISTA	01/02/2018	31/12/2018
SUEVANIO JERONIMO DO NASCIMENTO	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
JOSE CARLOS ALEXANDRE	PEDREIRO	01/04/2018	31/12/2018
EDIMAR RODRIGUES AZEVEDO	PORTEIRO	01/03/2018	31/12/2018
JOSE NILTON MARIANO SILVA	PORTEIRO	01/02/2018	31/12/2018
JOSENILDA LEANDRO DA SILVA	PORTEIRO	01/02/2018	31/12/2018
MICHEL ALVES DE SOUZA	PORTEIRO	01/03/2018	31/12/2018
ANDREA BÉZERRA ALVES DE ASSUNCAO	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2018
FABIANA DA SILVA SANTOS	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
ISABELA ALMEIDA TAVARES	RECEPCIONISTA	01/06/2018	31/12/2018
IZABELLE NAIARA PINTO DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	02/07/2018	31/12/2018
JANAINA LOPES DE LIMA	RECEPCIONISTA	14/03/2018	31/12/2018
JESSICA DE SOUZA SALU	RECEPCIONISTA	15/06/2018	31/12/2018
JULIENE TENORIO EVANGELISTA SILVA	RECEPCIONISTA	08/03/2018	31/12/2018
KLEYTYANE ALVES NUNES CAMPELO	RECEPCIONISTA	04/06/2018	31/12/2018
LARISSA MARCILIO LOPES	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
LETICIA ANYELLE DOS SANTOS SILVA	RECEPCIONISTA	24/09/2018	31/12/2018
LUCIANA FERREIRA LYRA	RECEPCIONISTA	08/05/2018	31/12/2018
LUCIMARA ALEXANDRE DOS SANTOS	RECEPCIONISTA	13/03/2018	31/12/2018
MARIA EDIVALDA VIEIRA XAVIER	RECEPCIONISTA	01/03/2018	31/12/2018
MARINEIDE SOARES PINTO PARENTI	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
NATHALIA ALVES DE ARAUJO ROCHA	RECEPCIONISTA	01/03/2018	31/12/2018
NAYARA MORGANA DE OLIVEIRA SILVA	RECEPCIONISTA	01/03/2018	31/12/2018
PATRICIA DANIELLE MACIEL NUNES	RECEPCIONISTA	14/05/2018	31/12/2018
REBECA PARISI PEREIRA E CARMINATE AMADEI	RECEPCIONISTA	08/06/2018	31/12/2018
SAMMARA DRINNY DE SIQUEIRA CORREIA	RECEPCIONISTA	09/05/2018	31/12/2018
SANDRA ALVES FEITOSA	RECEPCIONISTA	02/05/2018	31/12/2018
VERALUCIA BRANCO VIANA	RECEPCIONISTA	01/03/2018	31/12/2018
KARLA SUENYA PINTO TAVARES	SUPERVISOR DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	11/09/2018	31/12/2018
TANIA MARIA SANTOS DE LIMA	SUPERVISOR DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE	12/09/2018	31/12/2018
ANA PAULA DE MELO SOARES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02/04/2018	31/12/2018
CAMYLLA MYRELE FERREIRA DE LIMA QUEIROZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/08/2018	31/12/2018
CLAUDIJANE MARQUES DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2018	31/12/2018
DAIANE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
ELIANE NEUZA FELICIANO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2018	31/12/2018
FABIANA PEREIRA DA COSTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05/07/2018	31/12/2018
GERMANA SALES CUMARU	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
JACINEIDE BARBOSA PAIVA MEDEIROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09/05/2018	31/12/2018
JAMILE FERNANDA RODRIGUES FERREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17/10/2018	31/12/2018
JESSICA THAILANE DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2018	31/12/2018
KARLA FABRICIA LEITE ALVES DE CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	15/03/2018	31/12/2018
MARIA INGRID DE SIQUEIRA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/06/2018	31/12/2018
MARIA JANAINA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2018	31/12/2018
MONICA MARQUES DE SIQUEIRA AQUINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2018	31/12/2018
RENATA FRANÇA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07/02/2018	31/12/2018
ROMANA ARAUJO DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	20/08/2018	31/12/2018
MARIA GENILDA DE MORAES VALENTIM	TÉCNICO EM ENGENHARIA	02/01/2018	31/12/2018
RODRIGO JOSE MARQUES BATISTA	TÉCNICO EM ENGENHARIA	02/07/2018	31/12/2018
MARIA IRIS SANTANA	TÉCNICO EM TFD	01/03/2018	31/12/2018
ANDREZZA BRASILEIRO FERREIRA DE CARVALHO	TELEFONISTA	01/11/2018	31/12/2018
JOSE SAVIO VIEIRA DE SÁ JUNIOR	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01/03/2018	31/12/2018

(PARTE R)

NOME	FUNÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
EDILSON LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
EVANDRO MELO DE SOBRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/05/2018	31/12/2018
RAFAEL FERREIRA BEZERRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
TIAGO PEDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/06/2018	31/12/2018
VALDENICE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/07/2018	31/12/2018
JOAO FLAVIO SANTOS DE ARAUJO	COORDENADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA	02/01/2018	31/12/2018
JOSE IVAN DE ANDRADE	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	02/01/2018	31/12/2018
RENAN PEREIRA LIMA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO	01/03/2018	31/12/2018
WHELLINGTON MEDEIROS DE AQUINO	MOTORISTA	02/01/2018	31/12/2018
AIRTON JUNIOR DOS SANTOS VAZ	OPERADOR DE MÁQUINA	02/01/2018	31/12/2018

ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE – CONCURSO

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

INTERESSADO: GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO

ADVOGADO: Dr. RICARDO DO NASCIMENTO CORREIA DE CARVALHO – OAB/PE Nº 14.178

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

ÓRGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

ACÓRDÃO T.C. Nº 1756/2021**SERVIDORES. CONTRATOS TEMPORÁRIOS. SUBSTITUIÇÃO. EFETIVOS. CONCURSO PÚBLICO. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. PRINCÍPIOS GERAIS. ATIVIDADE ESTATAL.**

Em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal, os vínculos precários dos servidores com contratos temporários devem ser substituídos por servidores efetivos, selecionados por meio de concurso público.

VISTOS, relatados e discutidos os autos do Processo TCE-PE nº 2153048-8, **ACORDAM**, à unanimidade, os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado, nos termos do voto do Relator, que integra o presente Acórdão,

CONSIDERANDO que a única falha verificada nos atos admissionais analisados neste feito foi a ausência da declaração de que trata o artigo 16, II, da LRF;

CONSIDERANDO que tal mácula não é suficiente, *per se*, para que este Tribunal negue registro aos atos, como assentado na jurisprudência local (v.g., Acórdão T.C. nº 1509/2021);

CONSIDERANDO a regularidade quanto aos demais aspectos analisados nos atos admissionais objeto deste feito (edital do certame, homologação/prorrogação do concurso, existência de cargos vagos, obediência à ordem classificatória, publicidade dos atos, obediência aos limites estabelecidos pela LRF, Portarias de Nomeação e Termos de Posse);

CONSIDERANDO que as admissões ora em exame ocorreram há 8 (oito) anos, decorrentes de concurso público promovido há 10 (dez) anos;

CONSIDERANDO que o concurso público antes referido teve por fim substituir os vínculos precários dos servidores com contratos temporários por servidores efetivos, em obediência ao disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição da República e aos princípios gerais balizadores da atividade estatal;

CONSIDERANDO que os nomeados exerceram suas atividades, não havendo nos autos dados que indiquem o contrário;

CONSIDERANDO que não houve prejuízo ao erário municipal não havendo nos autos notícia que informe o contrário;

CONSIDERANDO os princípios da segurança jurídica, da boa-fé objetiva e o da isonomia;

CONSIDERANDO que não restou demonstrada a má-fé da Administração Pública, presumindo-se a boa-fé;

CONSIDERANDO que os nomeados Geane Araújo de Oliveira Warren e Wellington Olímpio Pedrosa não compareceram para tomar posse no prazo estabelecido;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso III, combinados com o artigo 75, da Constituição Federal, e no artigo 70, inciso III, da Lei Estadual nº 12.600/2004 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco),

Em julgar **LEGAIS** as admissões relacionadas no Anexo Único, concedendo, por consequência, o registro dos respectivos atos.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Conselheiro Marcos Loreto – Presidente da Segunda Câmara e Relator

Conselheiro Carlos Porto

Conselheira Teresa Duere

Presente: Dra. Eliana Maria Lapenda de Moraes Guerra – Procuradora-Geral Adjunta

ANEXO ÚNICO

Nome	CPF	Cargo	Data nomeação
ADILZA RAQUEL CAVALCANTI DOS SANTOS	023.924.824-46	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ALDIR TEODOZIO DA SILVA	692.991.534-34	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ALETHEA NEVES CAVALCANTE	022.194.184-30	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
ALEXSANDRA RODRIGUES DA SILVA	886.953.444-87	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
ALEXSANDRO RIBEIRO DO NASCIMENTO	043.238.614-94	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
ALINE DA MOTA CUNHA	027.849.374-29	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
ANA CAROLINA DE PAULA FÉLIX CAMPOS	040.048.604-07	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ANDERSON PEREIRA RAMALHO	026.835.334-46	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
BENEDITO GOMES DE LIMA FILHO	448.666.154-00	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
CICERA MARIA DA SILVA	032.754.374-45	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
DAYANE GABRIELLA ALVES DA COSTA	067.091.714-18	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
DÉBORA NATALI DA CRUZ SILVA	064.684.814-30	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
DENISE BATISTA DE LIRA	805.280.073-00	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
DIONE MARIA DOS SANTOS	031.101.274-40	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
ELIANE ALVES PEREIRA	191.359.804-78	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
ELIUDE MARIA DE MELO BARBOSA	045.740.644-55	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
ELVISLENE CAMELO SOARES LEITE	577.941.623-00	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
EMÍLIA MARGARETH ALVES PITA	039.962.794-42	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
FABIANA MORAIS CAVALCANTI	771.054.864-49	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
FLAVIANO ASSIS DOS SANTOS	007.365.594-50	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
GABRIELA CARDOSO LEMOS DE OLIVEIRA	030.249.414-60	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
GEIVIANE KARINE FERRIERA DE MELO	031.157.534-03	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
GISELLY DE ANDRADE ALENCAR	026.289.734-21	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
GLENDA CARLA FERREIRA DA SILVA	044.443.274-48	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
GUTENBERG FERREIRA DA SILVA	064.358.374-22	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
IRENE DA SILVA BURITY	375.142.104-15	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
IRIS ÂNGELA MARQUES SILVA	043.876.654-75	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
JANAÍNA DE PAULA MIGUEL DA SILVA	026.616.714-47	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	767.255.024-15	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
JOSÉ FELIPE RANGEL GALLINDO	011.151.847-41	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	047.987.144-29	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
JOSÉ JACKSON PEREIRA DA SILVA	745.222.214-87	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
JULIANA SOUZA RAMOS	048.912.984-64	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
KATARINA VASCONCELOS DE MELO	032.575.624-46	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
KATIA MARINHO DE ARRUDA	400.983.544-34	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
LUCIANA CAVALCANTE DE SOUZA	026.656.064-45	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
LUCIANA MARIA DE SOUZA LEÃO FARIAS SANTOS	009.536.324-66	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
LUCIENE LIRA DE SOUZA	035.753.874-94	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
MARIA ANGELICA CARNEIRO COSTA	765.769.654-00	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
MARIA EULINA FRAGA DA SILVA	026.432.584-28	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
MARIA SULENE OLIVEIRA JULIÃO	387.282.654-91	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
MARÍLIA JUSSARA VILA NOVA VASCONCELOS	012.050.714-58	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
MAURÍCIO SOARES BRAGA	050.967.594-82	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
NATÁLIA FREIRE BARROS	047.407.594-03	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	29/11/2013
NATHALIA PEREIRA DA SILVA	051.956.494-48	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
OSMAN ESTANISLAU BATISTA DA SILVA	007.105.170-41	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
PAULA ROBERTA GOIANA DA ROCHA	039.286.644-76	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
PAULA VIRGÍNIA DE CASTRO CHAVES CABRAL	028.461.264-29	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
PAULO FERNANDO GOMES DE LIMA	048.187.614-60	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
PAULO GOMES CARNEIRO FILHO	039.353.384-06	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
POLA RIBEIRO DA SILVA BATISTA	799.659.034-68	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
POLIMNIA MARIA TORRES RAMIRES	387.474.134-68	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ROBERTO JOSÉ DAMASCENO DA SILVA	020.637.074-13	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
ROBERTO JOSE SOARES DE MOURA	022.741.364-40	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013

RÔMULO JOSÉ RIBEIRO COSTA	490.969.824-87	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
ROSANE DE ALMEIDA MACHADO	318.456.304-91	PROFESSOR II - ARTES	29/11/2013
ROSIANE MARIA DE ARAÚJO COSTA	281.218.724-72	PROFESSOR II - CIÊNCIAS	
SÉRGIO MARCELO SALVINO BEZERRA	934.356.574-72	PROFESSOR II - GEOGRAFIA	29/11/2013
SEVERINA MORENO DA SILVA	590.607.194-68	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
SIMONE CHAVES DOS SANTOS	767.293.464-34	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
TATIANA MARIA SANTOS TAVARES	038.022.604-90	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013
VANDERLÉA DE OLIVEIRA SILVA PEREIRA	024.502.994-08	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
VERONICA MARIA DE SA CASTRO	889.833.584-91	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
WALDINEIDE SORAIA BARBOSA DE ALENCAR	375.334.604-72	PROFESSOR II - LÍNGUA INGLESA	29/11/2013
WALERIA MARIA CARVALHO DA SILVA	337.245.714-53	PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA	29/11/2013
WILDEMAR MARQUES DE SANTANA	036.922.884-76	PROFESSOR II - MATEMÁTICA	09/08/2013
ZORAIDE GOMES DE MOURA CAVALCANTE	040.871.514-68	PROFESSOR II - HISTÓRIA	29/11/2013

Parecer Prévio

39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA REALIZADA EM 28/10/2021

PROCESSO TCE-PE N° 20100116-0

RELATOR: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Governo

EXERCÍCIO: 2019

UNIDADE JURISDICIONADA: Prefeitura Municipal de Primavera

INTERESSADOS:

DAYSE JULIANA DOS SANTOS

WILLIAM WAGNER RAMOS SOARES PESSOA CAVALCANTI (OAB 45565-PE)

ORGÃO JULGADOR: SEGUNDA CÂMARA

PRESIDENTE DA SESSÃO: CONSELHEIRO MARCOS LORETO

PARECER PRÉVIO

CONTAS DE GOVERNO. LIMITE. DESPESA COM PESSOAL. DESCUMPRIMENTO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. NÃO RECOLHIMENTO INTEGRAL. REJEIÇÃO.

1. A não recondução do percentual da despesa total com pessoal ao limite legal, na forma e nos prazos estabelecidos no artigo 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal constitui irregularidade grave quando não comprovada a adoção de medidas voltadas à redução da despesa em foco;
2. É irregularidade grave o recolhimento a menor de contribuições previdenciárias em valores significativos, ensejando, per si, a emissão de Parecer Prévio ao Poder Legislativo pela rejeição das contas.

Decidiu, à unanimidade, a SEGUNDA CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco em sessão Ordinária realizada em 28/10/2021,

Dayse Juliana Dos Santos:

CONSIDERANDO que, ao finalizar o exercício com o percentual de comprometimento da RCL de 63,49% com despesa total com pessoal, o Executivo Municipal não logrou êxito na recondução ao limite estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea "b", da Lei de Responsabilidade Fiscal, desenquadrando que teve início no 1º quadrimestre de 2015 (63,89%), deixando de observar o disposto no artigo 23 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que nem os Relatórios de Gestão Fiscal do exercício sob escrutínio, nem as alegações e documentos defensórios apresentados pela, Sra Dayse Juliana dos Santos, Prefeita municipal no período auditado, lograram êxito em demonstrar a este órgão de controle externo a adoção de efetivas e tempestivas medidas voltadas à regularização do descumprimento da legislação fiscal em tela;

CONSIDERANDO o recolhimento a menor de contribuições previdenciárias devidas ao RGPS no montante de R\$ 2.721.365,11, correspondendo a 48% das contribuições devidas no exercício;

CONSIDERANDO que o não recolhimento de contribuições previdenciárias repercute diretamente no equilíbrio das contas públicas, ao aumentar o passivo do Município, além de comprometer gestões futuras, que terão de arcar não apenas com as contribuições ordinárias, como também com a amortização, normalmente de longo prazo, de dívidas deixadas por administrações passadas;

CONSIDERANDO significativo déficit financeiro (R\$ 11.707.667,07); expressiva inscrição de restos a pagar processados sem suficiente disponibilidade de recursos para lastreá-los (R\$ 5.444.942,92), baixa capacidade de pagamento imediato ou no curto prazo de seus compromissos de até 12 meses, evidenciando deficiências no controle financeiro, base para uma boa gestão fiscal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 70 e 71, inciso I, combinados com o artigo 75, bem como com os artigos 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o artigo 86, § 1º, da Constituição de Pernambuco;

EMITIR Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Primavera a **rejeição** das contas do(a) Sr(a). Dayse Juliana Dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2019.

DETERMINAR, com base no disposto no artigo 69 combinado com o artigo 70, inciso V, ambos da Lei Estadual nº 12.600/2004, ao atual gestor do(a) Prefeitura Municipal de Primavera, ou quem vier a sucedê-lo, que atenda, nos prazos indicados, se houver, as medidas a seguir relacionadas :

1. Propor um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo mediante decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplie o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;
2. Rever a metodologia de cálculo utilizada para a previsão da receita orçamentária, em especial as receitas de capital, que tem sido sistematicamente superdimensionada ao longo dos últimos anos, a fim de que o planejamento das ações governamentais possa ser realizado com base na real capacidade de arrecadação do município, contribuindo para a eficiência da gestão municipal;
3. Elaborar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso baseados em estudo técnico-financeiro dos ingressos e dispêndios municipais, de modo a evidenciar o real fluxo esperado das entradas e saídas de recursos e melhor programar a compatibilização entre ambas, abstendo-se de estabelecer tais instrumentos de planejamento e controle por mero rateio dos montantes anuais estimados;
4. Observar quando da elaboração da Programação Financeira a especificação da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;
5. Atentar para necessidade de adequar a execução as despesas à realidade orçamentária, procedendo, conforme determina o artigo 9º da LRF, à limitação de empenho e de movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias;
6. Constar em Notas Explicativas do Balanço Patrimonial os critérios que fundamentaram seus registros, incluindo as fontes que apresentam saldo negativo no Quadro Superavit/Deficit Financeiro, dando o devido detalhamento ao que impacta significativamente as demonstrações contábeis;
7. Fortalecer o sistema de registro contábil, procedendo ao registro da provisão para créditos inscritos em dívida ativa de recebimento incerto, com base nos Princípios Contábeis da Oportunidade e da Prudência, da Portaria nº 564/2004, que aprova o Manual da Dívida Ativa (art. 2º);
8. Constar nos Relatórios de Gestão Fiscal quando da extrapolação dos limites com gastos com pessoal, as medidas adotadas para a redução e controle da despesa total com pessoal;
9. Adotar medidas de controle voltadas a melhorar a capacidade de pagamento dos compromissos de imediato e curto prazo e prevenir a assunção de compromissos quando inexistirem recursos para lastreá-los, evitando a inscrição de restos a pagar sem disponibilidade de recursos para sua cobertura;
10. Adequar o saldo do FUNDEB deixado em conta para utilização no exercício seguinte, às disposições previstas na Lei Federal nº 11.494/2007, procedendo a abertura de crédito adicional com base em superávit financeiro.

Presentes durante o julgamento do processo:

CONSELHEIRO MARCOS LORETO , relator do processo , Presidente da Sessão

CONSELHEIRO CARLOS PORTO : Acompanha

CONSELHEIRA TERESA DUERE : Acompanha

Procuradora do Ministério Público de Contas: ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA

Decisões Monocráticas

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO TCE-PE nº 21100973-8

RELATOR: Conselheiro Valdecir Pascoal

MODALIDADE: Medida Cautelar

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE JURISDICIONADA: Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB

REQUERENTE: SANEAPE – Soluções Ambientais EPP (Advogados: Ricardo Correia de Carvalho - OAB/PE 14.178)

INTERESSADOS: Ana Teresa Monteiro de Sá Leitão - Pregoeira da EMLURB e Roberto Carlos do Nascimento Almeida - ex-Pregoeiro da EMLURB

EMENTA

PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA. REPRESENTAÇÃO. PEDIDO DE MEDIDA CAUTELAR. AUSÊNCIA DO FUMUS BONI IURIS. INDEFERIMENTO. Quando, pelo princípio da razoabilidade e da proporcionalidade, os indícios de irregularidade não forem suficientes para caracterizar o FUMUS BONI IURIS, a medida cautelar deve ser indeferida.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Trata-se da apreciação de pedido de Medida Cautelar, interposto pela SANEAPE – Soluções Ambientais (Doc. 01), para suspender o Pregão Eletrônico nº 026/2021 promovido pela EMLURB – AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA. Especificamente, pede para que a EMLURB, até ser autorizada por este E. Tribunal de Contas, não homologue e nem assine o contrato com a empresa LOQUIPE, segunda colocada no Pregão Eletrônico nº 026/2021.

A licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia sanitária para a execução dos serviços de coleta e limpeza urbana no município do Recife.

A requerente alega, em síntese:

1. A Medida é urgente em face de que a EMLURB, através da Pregoeira e sua Comissão de Licitação, proclamou na última sexta-feira (15.10.21) (doc.02) como vencedora do Pregão Eletrônico aquela segunda colocada (LOQUIPE), tendo a Requerente informado que iria ofertar Recurso contra sua desclassificação e também quanto a infrações perpetradas pela LOQUIPE e ignoradas pela EMLURB (doc.03), o que foi feito (doc. 04).
2. Para a EMLURB assim proceder, manteve ela a desclassificação da Requerente SANEAPE, desconsiderando o Balanço legalmente arquivado na JUCEPE, apresentado e aceito pela Receita Federal, sob o argumento de que não poderia aceitar o Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD, e não ter sido demonstrado que todos os atestados apresentados - total de 12 - eram de objeto “similar” ao licitado, muito embora tenha reconhecido sua capacidade técnica-operacional, tanto que aceitou parte dos atestados (5 de 12).
3. No tocante à recusa de aceitação do Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD apresentado e aceito pela Receita Federal, a Requerente somente tomou conhecimento no dia de ontem (18.10), quando, ao comparecer pessoalmente perante a Comissão de Licitação para o processo, observou que teria sido prolatada uma nova Nota Técnica do Gestor Governamental, de nº 02/2021, que não constava do processo e nem do sistema, mas fora referida no Ofício nº 437 DPR/EMLURB (doe. 05), dirigido ao Ilustre Conselheiro Valdecir Pascoal do TCE, fazendo referência à mesma e afirmando que o Termo de Verificação apresentado em diligência havia sido desprezado por aquele Gestor, mantendo-se, assim, a inabilitação/desclassificação em face da suposta não comprovação da capacidade econômico financeira.”

Inicialmente, a SANEAPE fez uma Representação junto ao Ministério Público de Contas, que deu conhecimento a este Relator, com sugestão de envio à Auditoria. Enviada ao NEG (Núcleo de Engenharia), foi elaborado Relatório de Auditoria (Doc. 11).

Transcrevo a Conclusão desta primeira manifestação do NEG – Relatório de Auditoria:

Em atendimento ao Item II do Requerimento do Ministério Público de Contas, esta equipe procedeu a análise da denúncia trazida pela empresa SANEAPE, mais especificamente no que se refere a sua inabilitação, por supostamente não comprovar as capacidades econômico-financeira e técnica exigidas no Edital.

No que se refere à capacidade econômico-financeira, observou-se que a comissão de licitação, que inicialmente havia inabilitado a empresa, após a denúncia desta ao MPCO, concluiu pela necessidade de proceder diligências para melhor apreciação das informações contábeis do novo balanço e da sua legalidade.

Em 19 de outubro de 2021, o NEG recebeu a Nota Técnica nº 02/2021 (PETCE nº 29550/2021 - Doc. 10 do PI 2101370) em que se observa que o Gestor Helder Aprígio limitou a sua apreciação ao “Termo de Verificação para fins de substituição da Escrituração Contábil Digital - ECD” apresentado pela empresa, concluindo que tal termo “...não atende às exigências estabelecidas pela Instrução Normativa RFB 2003 de 2021, haja vista que não há descrição pormenorizada dos erros, constando apenas a informação que estava com o Patrimônio Líquido divergente, não havendo sequer menção da conta Crédito de Diretores”.

Mais adiante, afirmando que a empresa não atende aos termos editalícios, prossegue: “...considerando o que determina o § 5º do art. 8º da IN RFB 2003 de 2021, que considera nulas as alterações efetuadas em desacordo com as exigências nela contidas, resta evidente que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 válidas são as referentes ao recibo de entrega de número 10.93.60.CA.E1.C5.7E.74.OE.E1.66.7B.DC.67.14.EB.B5.A2.82.B2-4, protocolizado pela diligenciada no SICREF – SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES da Prefeitura do Recife, as quais, por sua vez, não atendem as exigências de índice de liquidez geral e patrimônio líquido mínimo estabelecidos no edital da licitação em questão”.

Apesar do relatado acima, o Núcleo de Engenharia pondera que não podemos perder de vista que a licitação tem como objetivo final a busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Neste sentido, entende-se, ser de excessivo rigor a desclassificação da proposta, de forma a evitá-la em face de falhas em que não haja comprovação de que o licitante obteve vantagem com a situação, especialmente quando a motivação para o ato desclassificatório for imprecisa e houver o risco de contratação antieconômica, devendo ser observados os princípios da supremacia do interesse público, da razoabilidade, da proporcionalidade, da motivação, da ampla defesa, da ampla competitividade dos certames e da busca de economicidade nas contratações.

Quanto à capacidade técnica, por meio do Achado OA.1 deste Relatório, esta equipe analisou todas as 12 (doze) certidões apresentadas pela empresa, chegando-se à seguinte conclusão:

• Para as certidões (CAT’s) com registro de atestado nos 2220516889/2020, 697791/2021, 2220519978/2020 e 668153/2017, não houve contestação da empresa quanto à análise proferida pela EMLURB;

• Para a certidão de registro de atestado 433/2006, houve uma pequena divergência entre os quantitativos definidos pela empresa e os acatados pela EMLURB. Desta forma, tomou-se por verdadeiro o número apontado pela empresa;

• Para as certidões com registro de atestado nos 1003612014, 1035932011, 1003592014 e 10363522011, em contraponto ao posicionamento da EMLURB RECIFE, acatou-se os argumentos trazidos pela empresa, entendendo-se tratarem tais certidões de serviços que remetem ao escopo do objeto licitado. Em consequência, acatou-se também os quantitativos por ela justificados;

• Para as certidões com registro de atestado nos 22204811532018, 0178.2012 e 1059372012, não foi possível quantificar os serviços delas constantes. Ainda assim, registre-se, essas certidões se referem a contratos de baixíssimo valor, os quais trariam impacto quase nulo sobre a análise.

Concluída a análise da validade das certidões, passou-se a analisar a simultaneidade da execução contratual desses contratos, conforme o quadro apresentado no Achado OA.1. Em que pese acatar-se a quase totalidade das alegações da SANEAPE, restou comprovado que a empresa não atende à exigência editalícia quanto à comprovação da capacidade técnica.

Em 21/10/2021, após nova manifestação da SANEAPE (Doc. 10), solicitei novamente apreciação ao NEG, que acostou o Parecer Técnico – Doc. 14, concluindo pelo indeferimento do pedido de Medida Cautelar.

Transcrevo abaixo o referido Parecer:

1. Introdução

Esta peça se destina a atender determinação do Conselheiro Relator, através do Despacho do GC 01 nº 96854/2021, de 21/10/2021 (Doc. 9 do processo), para que o Núcleo de Engenharia emita um parecer técnico sobre a representação movida pela empresa SANEAPE Soluções Ambientais (Docs. 01 a 05 do processo), a qual solicita que não se homologue nem se assine o contrato com a segunda colocada do processo até que este TCE se pronuncie sobre a matéria.

2. Das questões apontadas pelo Demandante

I - QUANTO À INABILITAÇÃO DA SANEAPE POR NÃO COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCIÉIRA (Itens 3 a 20, às páginas 1 a 6 do Doc. 01 do processo)

Este assunto já foi tratado por meio do Achado 2.1.1 do Relatório de Auditoria nº 14397, ora apensado a este processo (Doc. 11), em que se concluiu que a empresa não deveria ser inabilitada por este motivo.

II - QUANTO À INABILITAÇÃO DA SANEAPE POR NÃO COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Itens 21 a 67, às páginas 6 a 17 do Doc. 02 do processo)

Da mesma forma que o item anterior, este assunto também integrou o Relatório de Auditoria nº 14397 (Doc. 11 do processo). Neste caso, porém, restou bastante evidenciado que as certidões de acervo técnico (CAT’s) acostadas pela empresa não foram suficientes para cumprir a exigência editalícia de coletar e transportar 7.000 toneladas / mês.

Nesta representação ora em análise, a SANEAPE argumenta no item 23 (página 6 do Doc. 01 do processo) que “Este Egrégio Tribunal assentou, por diversas vezes, que a coleta de lixo é um dos serviços mais simples que existem, sendo suficiente que o licitante demonstre ter desempenhado esses serviços anteriormente. Nada Mais”

Para tanto, anexa à representação o voto da relatora do Processo TC nº 21100536-8 (páginas 83 a 89 do Doc. 01 e páginas 01 a 08 do Doc. 02), e os correspondentes Relatório de Auditoria e Parecer Técnico emitidos por integrantes deste processo, respectivamente, às páginas 09 a 62 e 63 a 92 do Doc. 02 do processo.

Quando se analisa tais documentos, observa-se:

1- O Relatório e o Parecer questionam ser ilegal exigir qualificação operacional em nome da empresa. Isso é fato, haja vista que tal capacidade é conferida por atestados emitidos em nome do profissional, o qual deve estar vinculado à empresa;

2- O Relatório e o Parecer questionam, com razão, os valores absurdos adotados nos quantitativos exigidos naquele caso específico para a capacidade operacional, em total desacordo com os quantitativos licitados. E, ainda, contestam a exigência de quantitativos mínimos para a capacidade operacional da empresa. Ocorre que, não obstante o silêncio legal, a jurisprudência, tanto do TCE quanto do TCU, é de que é permitida, sim, a exigência de quantitativos mínimos para a capacidade operacional da empresa. Senão, observe-se a Súmula 263 do TCU:

“...para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

De forma recorrente, tem sido admitido pelos órgãos de controle externo que esses quantitativos sejam de, no máximo, 50% daqueles previstos no edital. E os quantitativos exigidos para comprovação da capacidade operacional da empresa, no âmbito do Pregão nº 026/2021, encontram-se dentro desse limite.

Desta forma, no que se refere à qualificação técnica da SANEAPE, mantém-se o posicionamento externado por meio do Achado AO.1 do Relatório de Auditoria nº 14397 (Doc. 11 do processo), ora transcrito:

“Neste Achado, analisar-se-á as razões que levaram a EMLURB RECIFE a inabilitar a SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, empresa que apresentou a menor proposta no Certame, em razão de suposto descumprimento de cláusulas editalícias relativas à comprovação de capacidade técnica para execução do objeto da contratação.

De acordo com o Parecer nº 001/2021 da EMLURB (páginas 76 a 78 do Documento 4 do PI 2101370), o qual se ateu especificamente à análise e julgamento da proposta de preços por parte da licitante SANEAPE, a empresa atendeu às exigências contidas no Anexo IX-A do Projeto Básico, e também às exigências de que tratam os itens 5.2 (Do Envio da Proposta) e 7.0 (Da aceitabilidade da Proposta Vencedora).

Portanto, como se observa, esse parecer se ateu unicamente à formalidade da apresentação da proposta e da aceitabilidade de preços e, sob tais aspectos, concluiu-se que a licitante cumpriu todas as exigências previstas no Edital.

Já o Parecer nº 002/2021 da EMLURB (páginas 80 a 83 do Documento 4 do PI 2101370) se ateu à análise das Certidões de Acervo Técnico apresentadas pela SANEAPE, para comprovação da capacidade técnica. De acordo com o item 1.1 deste Parecer, estão de acordo com o subitem 9.4.4 do edital as seguintes CAT’S que comprovam a execução de itens similares aos do objeto licitado:

a. CAT com registro de atestado 2220516889/2020 (páginas 124 a 131 dos autos do processo): coletados e transportados 721,62 toneladas mensais no período de 04/02/2020 a 31/07/2020;

b. CAT com registro de atestado 697791/2021 (páginas 132 a 139 dos autos do processo): coletados e transportados 1.540,45 toneladas mensais no período de 28/08/2018 a 13/01/2021;

c. CAT com registro de atestado 2220519978/2020 (páginas 140 a 143 dos autos do processo): coletados e transportados 315,46 toneladas mensais no período de 01/10/2018 a 21/09/2020;

d. CAT com registro de atestado 668153/2017 (páginas 144 a 153 dos autos do processo); coletados e transportados 814,66 toneladas mensais no período de 06/02/2017 a 08/03/2017;

e. CAT com registro de atestado 433/2006 (páginas 189 a 191 dos autos do processo): coletados e transportados 2.206,00 toneladas no período de 06/09/2005 a 06/09/2006 (neste caso, adotou-se o quantitativo informado pela SANEAPE), que corresponde a 183,83 ton/mês, no período de 12 meses contratuais.

Prosseguindo a análise, por meio do item 1.2 do Parecer, foram desconsideradas as seguintes CAT’s, por não apresentarem características similares ao objeto:

f. CAT. Nº 1003612014 (páginas 154 a 160 dos autos), no período compreendido entre 02/04/2012 a 10/02/2014 - JABOATÃO CT 008/2012;

a. CAT Nº 22204811532018 (páginas 161 a 171 dos autos), no período compreendido entre 31/01/2014 a 03/07/2018 - SESAN CT 001/2014;

a. CAT Nº 0178.2012 (páginas 172 a 175 dos autos), no período compreendido entre 19/02/2008 a 19/10/2012 - CAERN - CT 008.0057;

a. CAT Nº 1035932011 (páginas 176 a 181 dos autos), no período compreendido entre 28/02/2011 a 27/12/2011 - JABOATÃO CT 003/2011;

a. CAT Nº 1003592014 (páginas 176 a 181 dos autos), no período compreendido entre 02/04/2012 a 10/02/2014 - JABOATÃO CT 009/2012;

a. CAT Nº 10363522011 (páginas 192 A 206 dos autos), no período compreendido entre 25/08/2008 a 22/02/2010 - SANEAR CT 016/2008;

a. CAT Nº 1059372012 (páginas 207 A 212 dos autos), no período compreendido entre 26/03/2010 a 31/07/2011 - SANEAR CT 02/2010.

Inicialmente, não há contestação por parte da SANEAPE quanto à análise das quatro primeiras certidões integrantes do Parecer 002/2021 da EMLURB, item 1.1 (páginas 80 a 83 do Documento 4 do PI 2101370), que correspondem às alíneas a), b), c) e d), supra.

Passando-se a analisar as certidões não acatadas pela EMLURB, tem-se:

• CAT. Nº 1003612014 (páginas 154 a 160 dos autos), alínea f), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, não de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se-ão como verdadeiros aqueles apresentados pela SANEAPE, 24.621,20 toneladas, que, ao longo dos 22 meses contratuais, corresponde a uma média de 1.119,15 ton / mês;

• CAT Nº 1035932011 (páginas 176 a 181 dos autos), alínea i), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, não de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se-ão como verdadeiros aqueles apresentados pela SANEAPE, 14.517,71 toneladas, que, ao longo dos 10 meses contratuais, corresponde a uma média de 1.451,77 ton / mês;

• CAT Nº 1003592014 (páginas 176 a 181 dos autos), alínea j), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, não de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se-ão como verdadeiros aqueles apresentados pela SANEAPE, 19.075,48 toneladas, que, ao longo dos 22 meses contratuais, corresponde a uma média de 867,07 ton / mês;

• CAT Nº 10363522011 (páginas 192 A 206 dos autos), alínea k), supra: discorda-se quanto ao Parecer 05/2021 da EMLURB RECIFE (Documento 02 do PI 2101370), quando este afirma que não há similaridade de serviço. Em contrário, são serviços de saneamento, que remetem ao escopo do objeto licitatório e que, portanto, não de ser considerados. Quanto aos quantitativos, tomar-se-ão como verdadeiras as 3,97 ton / mês apontadas neste Parecer 05/2021;

• CAT Nº 22204811532018 (páginas 161 a 171 dos autos), CAT Nº 0178.2012 (páginas 172 a 175 dos autos) e CAT Nº 1059372012 (páginas 207 A 212 dos autos), alíneas g), h) e l), supra: não há como se verificar os quantitativos efetivamente executados, tanto que não fazem parte da documentação acostada pela representação da SANEAPE. Ainda assim, pelas certidões apresentadas, são contratos de pouca monta, os quais têm relevância insignificante na comprovação da capacidade técnica.

Feitas essas considerações, passa-se a analisar, agora, os 09 (nove) contratos passíveis de quantificação, de acordo com a simultaneidade da execução:

Isso posto, conclui-se que assiste razão à EMLURB no que concerne à inabilitação da empresa SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade de coletar e transportar 7.000,00 toneladas / mês de resíduos, baseado nas certidões acostadas aos autos.

Há de se destacar que essas 7 mil toneladas correspondem apenas a 50% do que se pretende coletar, logo seria o mínimo que se teria de comprovar. Mas nunca se perdendo de vista que esse é um serviço por demanda e que em determinadas épocas do ano estas podem chegar a representar 2, 3 ou até 4 vezes a quantidade mensal estimada pela EMLURB.

Portanto, não resta outra opção ao órgão que não a cautela e prudência na inabilitação da empresa por falta de comprovação da capacidade técnica."

Mais recentemente, a SANEAPE passou a questionar a habilitação da segunda colocada do certame, a empresa Loquipe – Locação de Equipamentos e Mão de Obra Ltda. Segundo a representação, os quantitativos constantes da CAT 2220513412/2020 (páginas 10 e 11 do Doc. 10 do processo), 24.559,76 toneladas de coleta regular de resíduos sólidos e 12.406,46 toneladas de coleta de resíduos sólidos volumosos, os quais garantiram a habilitação, de acordo com Parecer Técnico EMLURB nº 004/2021 (alínea d, página 14 do Doc. 10 do processo), se referem ao período total dos 08 (oito) meses contratuais, e não ao período mensal, como informado naquele Parecer. Como comprovação, a empresa acostou ao processo (Doc. 12) uma declaração do Secretário Executivo de Serviços Urbanos e Defesa Civil do Município de Jaboatão dos Guararapes, Sr. Carlos Alberto de Araújo, corroborando essa afirmação.

Diante dessa nova contestação, essa equipe de auditoria fez diligência na EMLURB e verificou nos autos do processo a retromencionada CAT 2220513412/2020 (Doc. 13 do processo) e, de fato, os quantitativos supracitados correspondem ao total executado no contrato e teriam de ser divididos por 08 (oito) meses para se encontrar o quantitativo mensal. Mas esse não foi o único equívoco cometido naquele parecer, pois haveria de ser considerado, daquela CAT, também, o item relativo à "coleta de resíduos sólidos em pontos de confinamento e transporte até o destino final em caixas de 5m³", que não o foi.

Mantendo-se o mesmo critério adotado pela EMLURB quando da análise de CAT's apresentadas pela SANEAPE, multiplique-se o peso específico pela quantidade de viagens e pela capacidade da caçamba, divida-se o valor obtido pelo números de meses do contrato e, daí, se obterá o resultado de 2.499,87 ton / mês:

$(1,40 \times 2.857,00 \times 5,00 \text{ viagens}) / 8 = 19.999,00 = 2.499,87 \text{ ton / mês}$

Agora, somando-se aqueles dois quantitativos inicialmente considerados e dividindo o resultado por 08 (oito) meses, chega-se ao valor de 4.620,77 ton / mês:

$(24.559,76 \text{ ton} + 12.406,46 \text{ ton}) / 8 = 4.620,77 \text{ ton / mês}$

Portanto, apenas com a CAT 2220513412/2020, a Loquipe comprova a execução de 7.120,64 toneladas / mês (2.499,87 + 4.620,77) e estaria apta a executar o objeto de que trata o Pregão nº 026/2021.

Há de se observar ainda, na mesma CAT, a existência de outro serviço de "coleta de resíduos sólidos em pontos de confinamento e transporte até o destino final", em que foram realizadas 197 viagens. Porém, esse serviço não foi considerado porque a planilha apresentada pela LOQUIPE não traz a informação da capacidade dessa caçamba. Haveria a EMLURB de proceder a uma diligência junto à Prefeitura de Jaboatão, que foi a contratante, para obter tal informação. No entanto, esse quantitativo não se apresenta mais necessário, visto que conforme explicitado no parágrafo anterior sem o considerá-lo a Loquipe já teria comprovado a capacidade técnica exigida no Pregão nº 026/2021.

4. Conclusão

Feitas as considerações anteriores, mantém-se o entendimento trazido pelo Relatório de Auditoria nº 14397 (Doc. 11 do processo) de que assiste razão à EMLURB pela inabilitação da SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade técnica de acordo com a exigência editalícia, e não assiste razão quanto à inabilitação por não comprovação de qualificação econômico-financeira.

Restou comprovado, ainda, não assistir razão à SANEAPE quanto a sua contestação por certidão apresentada pela LOQUIPE que supostamente não atenderia às exigências editalícias.

Tendo sido notificada para apresentar contrarrazões aos termos da Representação, a EMLURB apresentou defesa, reiterando a lisura do certame (Docs. 16 a 18).

Neste ínterim, a SANEAPE apresentou nova petição, questionando o certame (Doc. 23).

Diante dos novos documentos acostados pela gestão e pela empresa, os autos foram enviados ao NEG, para apreciação, retornando com novo Parecer Técnico (Doc. 24), por meio do qual ratifica as conclusões do Parecer anterior. Eis a íntegra da última posição da Auditoria:

1.Introdução

Esta peça se destina a analisar os docs. 17 a 20 do Processo nº 21100973-8 (referentes à Manifestação da EMLURB face aos apontamentos indicados na Representação da SANEAPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELE - EPP, por meio da qual a empresa solicita o deferimento de Medida Cautelar) e, também, se destina a analisar o doc. 23 do Processo (referente à nova Manifestação da SANEAPE realizada em 27/10/2021).

As análises têm por objetivo verificar se a referida documentação acostada altera de alguma forma o Parecer Técnico (doc. 14) elaborado pela equipe de auditoria do Núcleo de Engenharia, em 26/10/2021 (conforme determinação do Conselho Relator, através do Despacho do GC 01 nº 97432/2021, de 27/10/2021).

2. Das análises demandadas

2.1 - Os docs. 17 a 20 do Processo nº 21100973-8, referentes à manifestação da EMLURB, alteram de alguma forma o Parecer Técnico (doc. 14) elaborado pela equipe de auditoria do Núcleo de Engenharia ?

A EMLURB nos docs. 17 a 20 se manifesta em relação aos apontamentos indicados na Representação da SANEAPE – SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELE - EPP, por meio da qual a empresa solicita a TCE-PE o deferimento de Medida Cautelar.

Em exame a estes documentos verifica-se que todos os pontos levantados pela autarquia foram considerados e analisados pela equipe de auditoria quando da elaboração do Parecer Técnico (doc. 14), dessa forma a inclusão dos documentos nos autos não alterou a conclusão da auditoria do Núcleo de Engenharia da TCE exposta no referido parecer.

2.2 - O doc. 23 do Processo nº 21100973-8, referente à nova Manifestação da SANEAPE (realizada em 27/10/2021), altera de alguma forma o Parecer Técnico (doc. 14) elaborado pela equipe de auditoria do Núcleo de Engenharia ?

Nessa nova Manifestação da SANEAPE (doc. 23), incluída nos autos do processo em 27/10/2021, os advogados da empresa revisitam fatos e argumentos já apresentados nas manifestações anteriores e, expõem de fato novo apenas a indignação dos mesmos ao chamado por eles de "favorecimento da Loquipe".

Nesse ponto eles afirmam: "Mesmo a LOQUIPE não tendo apresentado recurso administrativo, aceitando o indeferimento total ou parcial de atestados seus, a ilustre Pregoeira e a Comissão de Licitação, já agora, quando preclusa a matéria para com aquela licitante e interposto Recurso apenas pela Requerente SANEAPE, ao tempo em que reconhece seu erro de interpretação dos quantitativos da CAT 2220513412/2020 (entendeu mensal o que era total), incluiu, absurdamente, serviços outros no cômputo daqueles quantitativos e que haviam sido por eles próprios anteriormente indeferidos, sem qualquer recurso da LOQUIPE à época, e quando tal matéria já estava vencida e preclusa!"

Em análise a essa afirmação da SANEAPE destaca-se que existiu realmente o equívoco da Comissão de Licitação referente aos quantitativos constantes da CAT 2220513412/2020 da LOQUIPE (páginas 10 e 11 do Doc. 10 do processo), 24.559,76 toneladas de coleta regular de resíduos sólidos e 12.406,46 toneladas de coleta de resíduos sólidos volumosos, os quais garantiram a habilitação, de acordo com Parecer Técnico EMLURB nº 004/2021 (alínea d, página 14 do Doc. 10 do processo), se referem ao período total dos 08 (oito) meses contratuais, e não ao período mensal, como informado naquele Parecer, no entanto, inexistiu o fato da referida CATs ter tido serviços anteriormente indeferidos e que agora foram considerados por casuísmo.

Nessa linha, concorda-se com a afirmação da EMLURB, constante no doc. 18 e a seguir transcrita:

"Assim, por tudo que fora relatado, considerando ser imposto à Administração o poder-dever de revisar seus atos quando constatado equívoco praticado no âmbito do processo, ainda mais, tendo em vista se encontrar o mesmo na fase de recurso é impositivo à esta Pregoeira reconhecer que houve equívoco na interpretação dada aos quantitativos, conforme concluiu a área técnica, no que toca aos itens 01,02 e 03 onde os mesmos seriam suficientes para atender as exigências de qualificação técnica insita no subitem 9.4.4.1 do Edital cabendo assim acatar os termos das Contrarrazões apresentadas pela LOQUIPE. Por fim, frente ao teor desta Representação, cumpre informar que a EMLURB através da sua Pregoeira, chamará o feito à ordem e, em sede do julgamento do recurso, passará a considerar, em sua inteireza, os quantitativos ainda constante na CAT Nº2220513412/2020 (itens 04 e 05) ensejando a manutenção da habilitação da empresa LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA. "

Diante disto e por se verificar que, conforme bem detalhado pela equipe de auditoria do NEG no Parecer Técnico (doc. 14), mantendo-se o mesmo critério adotado pela EMLURB quando da análise de CAT's apresentadas pela SANEAPE, chega-se à conclusão que apenas com a CAT 2220513412/2020, a Loquipe comprova a execução de 7.120,64 toneladas / mês (2.499,87 + 4.620,77), estando assim apta a executar o objeto de que trata o Pregão nº 026/2021.

Dessa forma, fica demonstrado que não houve o citado favorecimento. Outro ponto que apesar de não ser novo, já que constava na primeira Representação da SANEAPE neste processo (docs. 01 a 05), entende-se importante comentar é a afirmação da requerente nessa nova Manifestação (doc. 23), a seguir transcrita: "De mencionar, ademais que a Requerente não teve analisado pelo NEG os boletins de medição (vide doc. 14 e 15 da Inicial da Cautelar) que anexou e que fazem prova de quantitativo mensal superior ao exigido no Edital, bastando se ver que pelos boletins ali constantes, apenas no mês de abril/2017, foram transportadas pela Requerente 11.450,32 toneladas (doc. 01 anexo), tudo a demonstrar, ex abundancia, poder ela executar o objeto licitado."

Quanto a isso transcreve-se abaixo parte do Edital do Pregão nº 026/2021:

"9.4.4 DA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Registro ou inscrição, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados.

b) Capacidade Técnico-Operacional: comprovação de aptidão da empresa para atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, detentora de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA que comprove(em) ter a empresa executado, para órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, obras/serviços de características similares às do objeto da presente licitação (grifos nosso):

• Coleta manual de resíduos volumosos, inclusive transporte ao destino final 7.000 t/mês;

...."

Dessa forma, como sabido por todos, torna-se inútil apresentar boletins de medição, uma vez que o documento exigido no Edital para fins de comprovação são as Certidões de Acervo Técnico – CATs, expedidas pelo CREA.

Com isso, afirma-se que a inserção do documento 23 nos autos não alterou a conclusão da auditoria do Núcleo de Engenharia da TCE exposta no Parecer Técnico (doc. 14).

3. Conclusão

Feitas as considerações anteriores, mantém-se o entendimento trazido pelo Relatório de Auditoria nº 14397 (doc. 11 do processo) e pelo Parecer Técnico (doc. 14 do processo) de que assiste razão à EMLURB pela inabilitação da SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade técnica de acordo com

a exigência editalícia, e não assiste razão quanto à inabilitação por não comprovação de qualificação econômico-financeira.

Restou comprovado, ainda, não assistir razão à SANEAPE quanto a sua contestação por certidão apresentada pela LOQUIPE que supostamente não atenderia às exigências editalícia”.

É o Relatório.

Decido.

O Núcleo de Engenharia deste TCE, após a análise da Representação e das alegações da EMLURB, afastou praticamente todos os pontos questionados na Representação em relação ao Pregão Eletrônico 026/2021.

Segundo a Auditoria, assiste razão à EMLURB quando inabilitou a empresa SANEAPE, por esta não haver demonstrado capacidade técnica, nos termos exigidos do Edital do certame. Por outro lado, concluiu o NEG que não assiste razão à SANEAPE em relação à contestação da capacidade técnica apresentada pela LOQUIPE, que, supostamente, não atenderia às exigências editalícias.

A Representação da SANEAPE mostrou-se razoável, segundo a Auditoria, no tocante à sua indevida inabilitação pela não comprovação de qualificação econômico-financeira. No entanto, tal falha não teria o condão de determinar a suspensão cautelar do Pregão Eletrônico, porquanto a inabilitação da SANEAPE, em razão da não comprovação da capacidade técnica, teria sido correta e devidamente justificada pela gestão. Vale reiterar o que conclui a auditoria neste ponto:

Isso posto, conclui-se que assiste razão à EMLURB no que concerne à inabilitação da empresa SANEAPE, por não ter demonstrado capacidade de coletar e transportar 7.000,00 toneladas / mês de resíduos, baseado nas certidões acostadas aos autos.

Há de se destacar que essas 7 mil toneladas correspondem apenas a 50% do que se pretende coletar, logo seria o mínimo que se teria de comprovar. Mas nunca se perdendo de vista que esse é um serviço por demanda e que em determinadas épocas do ano estas podem chegar a representar 2, 3 ou até 4 vezes a quantidade mensal estimada pela EMLURB.

Portanto, não resta outra opção ao órgão que não a cautela e prudência na inabilitação da empresa por falta de comprovação da capacidade técnica.”

Não estando, portanto, configurado o direito à habilitação da empresa representante (SANEAPE) e não tendo sido verificadas irregularidades na habilitação da empresa LOQUIPE; levando em conta, ademais, que se trata da contratação de um serviço essencial à população, atualmente prestado sob a forma de contrato emergencial, à luz dos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, fica afastada, neste exame sumário, a probabilidade dos questionamentos trazidos pela denunciante, nos termos consignados pela auditoria, não havendo, pois, razão suficiente para a concessão da medida acatelaratória para suspensão do certame

Ante o exposto,

CONSIDERANDO a Representação da empresa SANEAPE – Soluções Ambientais EPP (Docs. 01, 11 e 23), as alegações da EMLURB (Doc. 18), bem como as manifestações do Núcleo de Engenharia – NEG (Docs. 11, 17, e 24);

CONSIDERANDO que a maior parte dos questionamentos apresentados pela requerente foram afastados pela auditoria, restando evidenciado, neste exame sumário, a não comprovação, pela SANEAPE, de sua capacidade técnica, conforme as regras editalícias do Pregão Eletrônico nº 026/2021, tendo sido regular a sua inabilitação pela EMLURB;

CONSIDERANDO que a auditoria concluiu que também não assiste razão à SANEAPE em relação à contestação da comprovação da capacidade técnica apresentada pela empresa LOQUIPE, habilitada regularmente;

CONSIDERANDO não vislumbrar, em sede de juízo sumário, próprio de exame de cautelares, a presença da *fumus boni iuris*, pressuposto necessário para a expedição de medida cautelar;

CONSIDERANDO o previsto no art. 18 da Lei Estadual nº 12.600/2004, bem como Art. 71 c/c Art. 75 da CF/88 e art. 6º da Resolução TC nº 16/2017, bem assim o poder geral de cautela assegurado aos Tribunais de Contas pelo Supremo Tribunal Federal (STF: MS 24.510 e MS 26.547),

INDEFIRO, *ad referendum* da 1ª Câmara, o pedido de Medida Cautelar solicitado pela empresa SANEAPE Soluções Ambientais EPP.

Comunique-se, com urgência, o teor da presente Decisão Interlocutória aos interessados.

Recife, 29 de outubro de 2021.

Valdecir Pascoal
Conselheiro Relator

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6650/2021

PROCESSO TC Nº 2153687-9

PENSÃO

INTERESSADO(S): MANOEL AMARO DA ASSUNCAO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria PREVIPAULISTA nº 090/2021 - Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 13/11/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6651/2021

PROCESSO TC Nº 2153763-0

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): LUZIANA NUNES DE ALMEIDA OLIVEIRA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria PREVIPAULISTA nº 097/2021 - Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 01/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não

foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6652/2021

PROCESSO TC Nº 2153771-9

PENSÃO

INTERESSADO(S): RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS VALENÇA SILVA, JOHNNY RAFAEL VALENÇA RAMOS e MAYSÁ RAFAELA VALENÇA RAMOS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 086/2021 - Prefeitura Municipal de Ingazeira, com vigência a partir de 03/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6653/2021

PROCESSO TC Nº 2153846-3

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): JOSE CAETANO DA COSTA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 065/2021 - Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Vitória de Santo Antão - VITÓRIAPREV, com vigência a partir de 03/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6654/2021

PROCESSO TC Nº 2154395-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): SONIA MARIA HENRIQUE DA SILVA

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria PREVIPAULISTA nº 106/2021 - Instituto de Previdência Social do Município do Paulista - PREVIPAULISTA, com vigência a partir de 01/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6655/2021

PROCESSO TC Nº 2154994-1

APOSENTADORIA

INTERESSADO(S): CLERIA BARROS DA SILVA AVELINO

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 437/2020 - Prefeitura Municipal de Buíque, com vigência a partir de 05/11/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6656/2021

PROCESSO TC Nº 2155575-8

PENSÃO

INTERESSADO(S): DJAIR VAZ DE MEDEIROS

JULGADOR SINGULAR: CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

ATO SUBMETIDO A REGISTRO: Portaria nº 2524/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 10/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6657/2021

PROCESSO TC Nº 2155610-6

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** JOSÉ DOS SANTOS SILVA ANDRADE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 014/2021 - Fundo Previdenciário do Município de Santa Maria da Boa Vista - PREVIBOA, com vigência a partir de 01/08/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6658/2021

PROCESSO TC Nº 2155635-0

RESERVA**INTERESSADO(s):** JEFFERSON MARTINS DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2090/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 24/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6659/2021

PROCESSO TC Nº 2155644-1

RESERVA**INTERESSADO(s):** JOSENILDO MENDES DE FRANÇA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2136/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 03/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6660/2021

PROCESSO TC Nº 2155658-1

RESERVA**INTERESSADO(s):** ALDIR BORBA BARBOSA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1940/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6661/2021

PROCESSO TC Nº 2155687-8

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** JOSÉ VICENTE FERREIRA NETO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2131/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6662/2021

PROCESSO TC Nº 2155707-0

RESERVA**INTERESSADO(s):** TONI JOSE DE HOLANDA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2289/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 28/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6663/2021

PROCESSO TC Nº 2155791-3

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** ROSEANE TACHLITSKY**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2929/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6664/2021

PROCESSO TC Nº 2155887-5

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** JAILTON MONTEIRO FELIPE**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2084/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6665/2021

PROCESSO TC Nº 2155942-9

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** MARIA DO CARMO QUEIROZ GOMES**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2860/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6666/2021

PROCESSO TC Nº 2155943-0

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** MARICÉLIA PEREIRA BARBOSA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2880/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/06/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6667/2021

PROCESSO TC Nº 2156700-1

PENSÃO**INTERESSADO(s):** OSVALDO INACIO DOS SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 159/2021 - Prefeitura Municipal de Bom Jardim, com vigência a partir de 06/12/2020

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 27 de Outubro de 2021

CONSELHEIRA MARIA TERESA CAMINHA DUERE

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6668/2021

PROCESSO TC Nº 2156150-3

APOSENTADORIA**INTERESSADO(s):** SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 22/2021 - IPVEL - Vertente do Lério, com vigência a partir de 02/08/2021.

CONSIDERANDO que a interessada possui uma aposentadoria no serviço público, apreciada e registrada neste Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO que o cargo em que se deu a aposentadoria ora apreciada não se enquadra como técnico ou científico;

JULGO ILEGAL o ato sob exame, negando, por consequência, o seu registro.

Determino à autoridade responsável que invalide o ato ilegal em até cinco dias contados a partir do trânsito em julgado da presente Decisão (caput do art. 7º da Resolução TC nº 22/2013).

Recife, 28 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6669/2021**PROCESSO TC Nº 2156348-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** RAMIRO AMARO DOMINGOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 204/2021 - Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração do Município de Olinda, com vigência a partir de 01/07/2021.

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO VALDECIR FERNANDES PASCOAL

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6670/2021**PROCESSO TC Nº 2153238-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA CARMEN DA SILVA SOUTO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 1581/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 30/04/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6671/2021**PROCESSO TC Nº 2153717-3****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** ULDA FRANÇA DE MORAIS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 008/2021 - SANTA CRUZ PREV/Santa Cruz do Capibaribe, com vigência a partir de 31/03/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6672/2021**PROCESSO TC Nº 2154549-2****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** CLECIA DE LIMA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 005/2021 - Prefeitura Municipal de Palmares, com vigência a partir de 01/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6673/2021**PROCESSO TC Nº 2154591-1****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** JOÃO VIANEI PORFIRIO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 009/2021 - FUNPREQ/Quixaba, com vigência a partir de 08/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6674/2021**PROCESSO TC Nº 2154614-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA SOLANGE MARTINS MACEDO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 937/2021 - Prefeitura Municipal de Camaragibe, com vigência a partir de 01/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6675/2021**PROCESSO TC Nº 2154917-5****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** ELIZABETH PRAXEDES DE GÓIS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 666/2021 - Prefeitura Municipal de Bom Conselho, com vigência a partir de 30/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6676/2021**PROCESSO TC Nº 2155164-9****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** MARIA BETÂNIA DA SILVA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Ato nº 080/2021 - CABO PREV, com vigência a partir de 30/07/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6677/2021**PROCESSO TC Nº 2155636-2****RESERVA****INTERESSADO(s):** SILVINO LOPES DE SOUZA**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 2277/2021 - FUNAPE, com vigência a partir de 29/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 28 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6678/2021**PROCESSO TC Nº 2156886-8****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** GILVANIA MARIA DA SILVA SANTOS**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 013/2021 - RECIPREV, com vigência a partir de 04/02/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO

EXTRATO DA DECISÃO MONOCRÁTICA DE Nº 6679/2021**PROCESSO TC Nº 2157215-0****APOSENTADORIA****INTERESSADO(s):** IVANILDO NERY DE PAIVA FILHO**JULGADOR SINGULAR:** CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO**ATO SUBMETIDO A REGISTRO:** Portaria nº 113/2021 - RECIPREV, com vigência a partir de 04/05/2021

Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.

Recife, 29 de Outubro de 2021
CONSELHEIRO MARCOS COELHO LORETO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONSELHO DIRETOR

Dirceu Rodolfo de Melo Júnior
Presidente

Ranilson Brandão Ramos
Vice-Presidente

Carlos Porto de Barros
Ouvidor

Maria Teresa Caminha Duere
Corregedora

Carlos da Costa Pinto Neves Filho
Presidente da Primeira Câmara

Valdecir Fernandes Pascoal
Diretor da Escola de Contas

Marcos Coelho Loreto
Presidente da Segunda Câmara